



Número: **0808689-92.2025.8.19.0042**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis**

Última distribuição : **13/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 561.004.487,20**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CRAS AGROINDUSTRIA LTDA (AUTOR)	CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO) WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) GABRIELLA DIAS SILVA (ADVOGADO) GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO) PAULO DE TARSO PICANCO COSTA FILHO (ADVOGADO) PATRICIA MENEZES LEON PERES (ADVOGADO) LUCAS DE SOUSA AMARAL (ADVOGADO) EDSON RABELLO DE ARAUJO BIMBI (ADVOGADO) PAULA OCKE BARATA REIS (ADVOGADO)
KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO) WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)
RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO) WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)

R STREVA CHITARELLI AGRICOLA (AUTOR)	<p>CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO)</p> <p>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)</p> <p>ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO)</p> <p>WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO)</p> <p>RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)</p>
LC ALVES REGAL DE CASTRO AGRICOLAS (AUTOR)	<p>CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO)</p> <p>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)</p> <p>ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO)</p> <p>WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO)</p> <p>RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)</p>
R CAMPELLO DA SILVEIRA AGRICOLAS (AUTOR)	<p>CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO)</p> <p>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)</p> <p>ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO)</p> <p>WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO)</p> <p>RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)</p>
C BOTELHO ALVES AGRICOLAS (AUTOR)	<p>CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO)</p> <p>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)</p> <p>ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO)</p> <p>WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO)</p> <p>RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)</p>
RODRIGO STREVA CHITARELLI (AUTOR)	<p>CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO)</p> <p>ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO)</p> <p>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)</p> <p>WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO)</p> <p>RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)</p>
LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO (AUTOR)	<p>CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO)</p> <p>ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO)</p> <p>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)</p> <p>WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO)</p> <p>RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)</p>
RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA (AUTOR)	<p>CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO)</p> <p>ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO)</p> <p>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)</p> <p>WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO)</p> <p>RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)</p>

CRISTHIANE BOTELHO ALVES (AUTOR)	CECILIA DE QUEIROZ GONCALVES DE ALMEIDA CORREA (ADVOGADO) ISABEL PICOT FRANCA (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) WALLACE DE ALMEIDA CORBO (ADVOGADO) RODRIGO SARAIVA PORTO GARCIA (ADVOGADO) GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER registrado(a) civilmente como GABRIELLE QUELHAS MUSSAUER (ADVOGADO)
BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A. (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	WALKIRIA DE JESUS PEIXOTO OLIVEIRA COTTA (ADVOGADO) JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ORTIZ, MARQUES E TORRES ADMINISTRACAO JUDICIAL, PERICIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	VICTOR SARAIVA TORRES (ADVOGADO)
BANCO PAULISTA S A (INTERESSADO)	JOAO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO)
M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA. (INTERESSADO)	GILVANIA PIMENTEL MARTINS (ADVOGADO) ROGERIO SIULYS (ADVOGADO)
SFT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (INTERESSADO)	GILVANIA PIMENTEL MARTINS (ADVOGADO) ROGERIO SIULYS (ADVOGADO)
BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A. (INTERESSADO)	DOMICIO DOS SANTOS NETO (ADVOGADO) FERNANDO BILOTTI FERREIRA (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S A (INTERESSADO)	GABRIEL ABRAO FILHO (ADVOGADO) FRANCISCO CORREA DE CAMARGO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S A (INTERESSADO)	MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (ADVOGADO) LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA (ADVOGADO) BRUNO PEREZ SANDOVAL (ADVOGADO)
L ARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (INTERESSADO)	FELIPE DO CANTO ZAGO (ADVOGADO)
KP GESTAO DE RECURSOS LTDA (INTERESSADO)	FELIPE DO CANTO ZAGO (ADVOGADO)
RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO (INTERESSADO)	GUSTAVO MOTA GUEDES (ADVOGADO) GUILHERME VAZ LEAL DA COSTA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROPRIETARIOS DA INDUS (INTERESSADO)	VITOR MIGNONI DE MELO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO CREDICAF LTDA - SICOOB CREDICAF (INTERESSADO)	IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA (ADVOGADO) LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (INTERESSADO)	WALKIRIA DE JESUS PEIXOTO OLIVEIRA COTTA (ADVOGADO)
SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRASIL LTDA. (INTERESSADO)	ANTONIO CHAVES ABDALLA registrado(a) civilmente como ANTONIO CHAVES ABDALLA (ADVOGADO)
BANCO BS2 S A (INTERESSADO)	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)
S.J. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (INTERESSADO)	AGENOR FRANCHIN FILHO (ADVOGADO)
BANCO INTERMEDIUM SA (INTERESSADO)	FERNANDO DENIS MARTINS registrado(a) civilmente como FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A (INTERESSADO)	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VA (INTERESSADO)	JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

BANCO VOITER SA (INTERESSADO)	ANDRE RICARDO PASSOS DE SOUZA (ADVOGADO) RALPH MELLES STICCA (ADVOGADO)
-------------------------------	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20985 6950	18/07/2025 01:51	VPJ Administração Judicial 0007 Relatório Circunstanciado	Petição

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE PETRÓPOLIS - RJ**

Processo nº 0808689-92.2025.8.19.0042

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL da Recuperação Judicial de
CRAS AGROINDUSTRIA LTDA; KRC INVESTIMENTOS &
PARTICIPACOES LTDA; RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES
LTDA; RODRIGO STREVA CHITARELLI (R STEVA CHITARELLI
AGRICOLA); LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO (LC ALVES
REGAL DE CASTRO AGRICOLAS); RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA
(R CAMPELLO DA SILVEIRA AGRICOLAS); CRISTHIANE BOTELHO
ALVES (C BOTELHO ALVES AGRICOLAS) em conjunto GRUPO CRAS
BRASIL ou RECUPERANDAS, devidamente nomeada por este d. juízo,
vem à ínclita presença de V.Exa., nos autos da presente recuperação
judicial, em cumprimento à decisão de Id. nº 192774635 e ao artigo 22,
II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, apresentar**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES **DAS RECUPERANDAS**



Sumário

I. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO	6
II. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6
III. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
IV. BREVE HISTÓRICO DO GRUPO CRAS BRASIL.....	23
IV.1. TRAJETÓRIA EMPRESARIAL, EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES E MARCOS IMPORTANTES	23
IV.2. RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA	29
IV.2.a Condições climáticas severas	29
IV.2.b Queda nos preços das <i>commodities</i>	31
IV.2.c Obras no Porto de Navegantes (SC).....	33
IV.2.d Restrição de crédito e aumento das taxas de juros	35
IV.2.e Crise generalizada no agronegócio	35
IV.2.f Inadimplemento de clientes relevantes	36
IV.2.g Queda na produção nacional de amendoim.....	37
V. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GRUPO CRAS BRASIL.....	41
V.1. DA ESTRUTURA DA CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA – MATRIZ E FILIAIS.....	41
V.1.a MATRIZ – CNPJ: 14.777.639/0001-92	42
V.1.b FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0002-73	44
V.1.c FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0003-54	45
V.1.d FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0004-35	46
V.1.e FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0005-16	47
V.1.f FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0006-05	48
V.1.g FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0007-88	48
V.1.h FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0008-69	49
V.1.i FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0009-40	50
V.1.j FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0010-83	51
V.2. DA ESTRUTURA DA KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. – MATRIZ	51
V.2.a MATRIZ – CNPJ: 25.204.628/0001-30	52
V.3. DA ESTRUTURA DA RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. – MATRIZ	52
V.3.a MATRIZ – CNPJ: 42.078.864/0001-76	52
V.4. DA ESTRUTURA DA R STREVA CHITARELLI AGRÍCOLA – MATRIZ E FILIAL.....	53
V.4.a MATRIZ – CNPJ: 60.571.946/0001-30	53



V.4.b FILIAL – CNPJ: 60.571.946/0002-10	53
V.5. DA ESTRUTURA DA R CAMPELLO DA SILVEIRA AGRÍCOLAS – MATRIZ	54
V.5.a MATRIZ – CNPJ: 60.683.530/0001-03	55
V.6. DA ESTRUTURA DA LC ALVES REGAL DE CASTRO AGRÍCOLAS – MATRIZ	55
V.6.a MATRIZ – CNPJ: 60.684.039/0001-05	55
V.7. DA ESTRUTURA DA C BOTELHO ALVES AGRÍCOLAS – MATRIZ ...	56
V.7.a MATRIZ – CNPJ: 60.683.641/0001-10	56
VI. ESTRUTURA OPERACIONAL DO GRUPO CRAS BRASIL	57
VI.1. QUADRO DE EMPREGADOS	57
VI.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E COMERCIAIS	59
VI.2.a Sede administrativa – Petrópolis/RJ	59
VI.2.b Unidade industrial de óleo e farelo de amendoim – Itaju/SP.	60
VI.2.c Unidade de manejo e beneficiamento de madeira – Belém/PA	62
VI.2.d Unidades comerciais	63
VI.2.e Escritórios internacionais – Miami (EUA) e Pequim (China) ..	65
VII. COMPROMISSO SOCIAL	65
VIII. MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	67
VIII.1. PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS	67
VIII.1.a Equipe de Trabalho da Administração Judicial	67
VIII.1.b Implementação de Canais de Atendimento exclusivos dedicados aos credores e demais interessados no âmbito da presente Recuperação Judicial	72
VIII.1.c Disponibilização de instruções para fase administrativa e modelos de habilitação de crédito e divergência para auxiliar os credores	74
VIII.1.d Organização da Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e envio das cartas aos credores (art. 22, I, “a”, LRE).	75
VIII.1.e Check list do Cumprimento dos Requisitos do art. 51 da LRE pelas Recuperandas	76
VIII.2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES INICIAIS	80
VIII.3. VISITA ÀS INSTALAÇÕES DAS RECUPERANDAS	110
VIII.3.a Visita realizada à sede e instalações localizadas em Petrópolis/RJ	110
VIII.3.a Visita realizada às instalações alocadas em Itaju/SP	116



VIII.3.a.....Visita realizada às instalações alocadas em Belém/PA	
130	
IX. RELAÇÃO DE AÇÕES DO GRUPO CRAS BRASIL	137
X. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL.....	139
X.1. PASSIVO CONCURSAL DECLARADO	139
X.2. PASSIVO EXTRACONCUSAL DECLARADO	140
XI. ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL	141
XI.1. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CRAS AGROINDÚSTRIA	
LTDA. 141	
XI.1.a Demonstração do Resultado do Exercício	142
XI.1.b EBITDA	144
XI.1.c Receita x Lucro/Prejuízo Líquido	145
XI.1.d Análise do resultado acumulado em maio de 2025	146
XI.1.e Comparativo entre DRE de 2023 e 2024	147
XI.1.f Balanço Patrimonial	151
XI.1.g Indicadores	156
XI.2. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA KRC INVESTIMENTOS	
& PARTICIPAÇÕES LTDA.	161
XI.2.a Demonstração do Resultado do Exercício	161
XI.2.b Receita x Lucro/Prejuízo Líquido	164
XI.2.c Análise do resultado acumulado em maio de 2025	165
XI.2.d Comparativo entre DRE de 2023 e 2024	167
XI.2.e Balanço Patrimonial	169
XI.2.f Fluxo de Caixa Realizado	173
XI.2.g Fluxo de Caixa Projetado	175
XI.2.h Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa	
Projetado	175
XI.3. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RSC INVESTIMENTOS	
& PARTICIPAÇÕES LTDA.	175
XI.3.a Demonstração do Resultado do Exercício	176
XI.3.b Receita x Lucro/Prejuízo Líquido	178
XI.3.c Comparativo entre DRE de 2023 e 2024	178
XI.3.d Balanço Patrimonial	180
XI.3.e Fluxo de Caixa Realizado	183
XI.3.f Fluxo de Caixa Projetado	183
XI.3.g Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa	
Projetado	183



XI.4. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE RODRIGO STREVA CHITARELLI	183
XI.4.a Demonstração do Resultado do Exercício	184
XI.4.b Receita x Lucro/Prejuízo Líquido	185
XI.4.c Balanço Patrimonial	186
XI.4.d Fluxo de Caixa Realizado	187
XI.4.e Fluxo de Caixa Projetado	187
XI.5. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA	188
XI.5.a Demonstração do Resultado do Exercício	189
XI.5.b Balanço Patrimonial	189
XI.5.c Fluxo de Caixa Realizado	190
XI.5.d Fluxo de Caixa Projetado	190
XI.6. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LC ALVES REGAL DE CASTRO	190
XI.6.a Demonstração do Resultado do Exercício	191
XI.6.b Balanço Patrimonial	191
XI.6.c Fluxo de Caixa Realizado	192
XI.6.d Fluxo de Caixa Projetado	192
XI.7. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE CRISTHIANE BOTELHO ALVES	193
XI.7.a Demonstração do Resultado do Exercício	193
XI.7.b Balanço Patrimonial	193
XI.7.c Fluxo de Caixa Realizado	194
XI.7.d Fluxo de Caixa Projetado	194
XII. RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	195
XII.1. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS	195
XII.2. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS	202
XII.3. RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA	204
XIII. CONCLUSÃO	206



I. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO

1. Em atenção à decisão de Id. nº 192774635 e em conformidade com o disposto no artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c" da Lei nº 11.101/2005, este relatório circunstanciado tem como objeto e finalidade contribuir com informações relevantes para o processo de recuperação judicial, apresentando as informações sobre as atividades das Recuperandas de forma ampla e transparente.

2. As análises que serão apresentadas neste relatório se baseiam nos documentos constantes dos autos, além das informações e documentos obtidos pela equipe multidisciplinar da Administração Judicial por meio das diligências realizadas.

II. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. A Administração Judicial apresenta, a seguir, um quadro resumido contendo as datas e prazos relacionados à recuperação judicial em curso, os quais serão atualizados conforme o progresso do processo.

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	ID	Lei 11.101/2005
-	13/05/2025	Distribuição do pedido de RJ	192120988	
-	15/05/2025	Deferimento do processamento da RJ	192774635	Art. 52
-	16/05/2025	Disponibilização do Deferimento do Processamento da RJ (DJEN)	-	-
-	19/05/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (DJEN)	-	-
-	19/05/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	193522238	Art. 33
-	-	Publicação do 1º Edital		Art. 52, §1º



Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	ID	Lei 11.101/2005
-	-	Prazo Fatal para apresentação das habilitações/divergências de crédito administrativas	-	Art. 7º, §1º
18/07/2025	-	Prazo Fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 53
-	-	Prazo Fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	-	Art. 7º, §2º
-	-	Publicação do Edital de Aviso do Plano e Lista de Credores AJ (Edital Único)	-	Art. 7º, II e Art.53
-	-	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
-	-	Prazo Fatal para apresentação de objeções ao PRJ	-	Art. 55
-	-	Prazo para realização da Assembleia-geral de Credores	-	Art. 56, §1º
-	-	Publicação do Edital de Convocação da AGC	-	Art. 36
-	-	Assembleia-geral de Credores - 1ª convocação	-	Art. 37
-	-	Assembleia-geral de Credores - 2ª convocação	-	Art. 37
-	-	Encerramento do Período de Suspensão - <i>stay period</i>	-	Art. 6º, §4º
-	-	Início do biênio legal	-	Art. 61
-	-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Art. 63

III. BREVE SÍNTESE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por CRAS Agroindústria Ltda., KRC Investimentos e Participações Ltda., RSC Investimentos e Participações Ltda, Rodrigo Streva Chitarelli, Luiz Carlos Alves Regal de Castro, Ricardo Campello da Silveira e Cristhiane Botelho Alves, que, conjuntamente, representam o Grupo CRAS Brasil,



prestador de serviços para os mercados interno e externo há mais de uma década, sendo referência nos seguimentos madeireiro e de processamento de amendoim.

5. Nos termos do que dispõe a Exordial indexada no id. 192120988, o Grupo atua há mais de dez anos no setor do agronegócio, especialmente na produção e exportação de óleo e farelo de amendoim, madeira sustentável, glicerina e sebo bovino, empregando centenas de trabalhadores e movimentando milhões em tributos e projetos sociais.

6. Em que pese a sua relevância e excelência operacional, fatores externos e imprevisíveis comprometeram a saúde financeira do Grupo, sendo certo que, a partir do ano 2023, o setor agropecuário passou a enfrentar uma série de desafios, com destaque para a grave seca de 2024, considerada a maior da história do País. A estiagem afetou a navegação fluvial essencial ao transporte de insumos e mercadorias do Grupo, particularmente na região Norte, em Belém do Pará.

7. Além das dificuldades logísticas, a queda abrupta dos preços das *commodities* aliada ao acúmulo de estoques e à alta nos custos de produção, reduziu drasticamente as margens de lucro. No caso específico do Grupo, a produção de óleo de amendoim – responsável por mais de 80% de sua receita – também foi severamente impactada por obras no Porto de Navegantes, em Santa Catarina, que restringiram o escoamento das exportações, aumentando custos e gerando instabilidade operacional.

8. Diante desse cenário, o Grupo buscou financiamento junto às instituições financeiras, encontrando, entretanto, um mercado restritivo, marcado por juros e aversão ao risco no setor do agronegócio. A inadimplência generalizada no setor e os recentes pedidos de



recuperação judicial de grandes *players*, como o Grupo Agrogalaxy e o Grupo TresBomm (de quem a CRAS é credora na ordem aproximada de R\$ 14 milhões), agravaram ainda mais a desconfiança dos credores, tornando inviável a obtenção de novos aportes.

9. O Grupo sustenta possuir viabilidade econômica demonstrando estrutura operacional consolidada, contratos em curso e novos projetos em andamento, como a instalação de planta industrial de extração química financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além de parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) para desenvolvimento de técnicas agrícolas inovadoras. A ampliação das áreas de manejo florestal no estado do Pará também visa diversificar e reforçar sua base de receita.

10. Ao final, o Grupo pleiteou a concessão de tutela cautelar com: i) o desbloqueio de travas bancárias que retêm recebíveis e investimentos essenciais ao pagamento de obrigações correntes; ii) a vedação à apropriação de produtos de amendoim e madeira com entrega futura; e iii) a proibição do vencimento antecipado e rescisão de contratos em razão do pedido de recuperação judicial, sendo a tutela fundamental para assegurar a continuidade das atividades do Grupo, protegendo sua capacidade de gerar caixa e cumprir obrigações.

11. Por fim, o Grupo reafirmou seu compromisso com a reestruturação financeira e o cumprimento dos requisitos legais, aduzindo que o deferimento do processamento da recuperação judicial, aliado à concessão das tutelas de urgência, é imprescindível não apenas para sua sobrevivência, mas também para assegurar os interesses coletivos de credores, trabalhadores e da economia local e nacional.



12. A petição inicial foi instruída com os documentos constantes dos ids. 192120989 a 192120994, 192120996 a 192121000, 192123152 a 192123155 e 192123157 a 192123162, posteriormente complementados nos ids. 192125256, 192125259, 192125261 a 192125263 e 192125265 a 192125266, os quais foram objetos da primeira análise por parte da presente Administração Judicial, conforme se nota em manifestação indexada no id. 194761279, de acordo com o artigo 51 da LRE.

13. O passivo do Grupo alcança a importância total de R\$ 557.559.130,38 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta reais e trinta e oito centavos).

14. Esta relação será a considerada para fins do edital do art. 52, § 1º, II, da Lei nº 11.101/2005. Abaixo, a Administração Judicial apresenta o resumo da relação de credores consolidada apresentada pelas Recuperandas:

Grupo CRAS Brasil		
Classe	Nº de Credores	Valor
Trabalhista – I	229	R\$ 140.583,55
Garantia real – II	4	R\$ 38.392.504,22
Quirografário – III	103	R\$ 518.376.770,41
ME/EPP - IV	71	R\$ 649.272,20
Total	407	R\$ 557.559.130,38

15. Acerca dos credores Extraconcursais, foi apresentado o passivo total de R\$ 3.342.842,66 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme id. 192123160, o qual se divide da seguinte maneira:



Passivo Fiscal	
0211.00012.0097165137.24-16	R\$ 154.965,42
0211.00012.0080650248.24-02	R\$ 354.382,07
0211.00012.0062899628.24-73	R\$ 2.833.495,17
TOTAL	R\$ 3.342.842,66

16. O processamento da recuperação judicial, foi deferido por este d. Juízo no dia 15/05/2025 por meio da decisão de id. 192774635, a qual foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) no dia 16/05/2025 e publicada no dia 19/05/2025, determinando: i) a suspensão das ações e execuções por cento e oitenta dias (*stay period*); ii) a quebra das travas bancárias para liberação do fluxo de caixa; iii) o impedimento de apropriação dos produtos amendoim e madeira, essenciais à produção; e iv) o impedimento de declaração de vencimento antecipado ou rescisão de contratos em decorrência do pedido de recuperação judicial.

17. Deferido o processamento, o Grupo CRAS Brasil, no id. 194343993, pleiteou a baixa dos protestos e das inscrições em órgãos de proteção ao crédito, referentes a créditos listados na relação de credores. Sustentou que os protestos e negativas em cadastros de inadimplentes comprometem gravemente a reputação e a viabilidade econômica das empresas em recuperação. Aduziu que essa situação contraria o espírito da decisão que concedeu o processamento da recuperação judicial, além de inviabilizar a superação da crise empresarial. Por fim, requereu o cancelamento ou, ao menos, a suspensão dos protestos e restrições, a fim de assegurar condições mínimas para a reestruturação do Grupo.

18. No id. 194761279, a Administração Judicial apresentou seus canais de contato junto aos credores (<https://vpj.adm.br/grupocras>),



tendo, ainda, disponibilizado a minuta reduzida do edital previsto no artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005 e a relação de credores das Recuperandas organizada em ordem alfabética e em formato consultável, ocasião em que requereu a disponibilização do edital ao Diário de Justiça Eletrônico para a publicação e a disponibilização da relação de credores no website do TJERJ.

19. Ademais, as equipes jurídica e contábil desta Administração Judicial realizaram a análise dos documentos apresentados pelas Recuperandas com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005. Ao final, a A.J. pugnou pela intimação das Recuperandas para tomarem conhecimento acerca do *checklist* realizado e prestarem eventuais esclarecimentos quanto aos documentos não localizados.

20. Por meio de petição indexada no id. 194343037, o Grupo CRAS Brasil noticiou o descumprimento da decisão do id. 192774635 por parte do Banco ABC Brasil S.A., a qual, entre outras medidas, determinou a quebra das travas bancárias e o impedimento de vencimento antecipado dos contratos firmados. Segundo as Recuperandas, apesar de devidamente notificado, o Banco manifestou expressamente sua discordância e se recusou a cumprir a ordem judicial, praticando atos como o vencimento antecipado dos contratos e a apropriação indevida de créditos.

21. Por fim, requereram, em tutela de urgência, que o Banco ABC seja compelido a cessar tais condutas, reverta a apropriação dos valores e se abstenha de praticar atos de compensação, retenção ou apropriação de recebíveis e ativos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100.000,00.



22. O Banco ABC, por seu turno, compareceu aos autos no id. 196579980 noticiando a interposição de agravo de instrumento em face da decisão contida no id. 192774635, o qual foi autuado sob o nº 0041809-91.2025.8.19.0000.

23. Com relação ao alegado descumprimento da decisão judicial, sustentou que seus créditos são oriundos de adiantamento à contratos de câmbio garantidos fiduciariamente, razão pela qual possuem natureza extraconcursal e não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

24. No mais, afirmou que o vencimento antecipado dos contratos ocorreu por força do inadimplemento e em data anterior ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial, e que, após ser notificado acerca da decisão, suspendeu todas as retenções e amortizações. Por fim, pleiteou pela rejeição dos pedidos formulados pelo Grupo no id. 194343037.

25. A decisão de id. 196508065 determinou a publicação do Edital nos termos requeridos pela Administração Judicial no id. 194761279, bem como a intimação da A.J. e do Ministério Público, para emitir parecer acerca do pedido formulado pelas Recuperandas no id. 194343037.

26. O *Parquet* formulou, então, a cota ministerial indexada no id. 196962152, por meio da qual requereu prioridade na tramitação do feito, tendo em vista o que disciplina o artigo 189-A da Lei nº 11.101/2005.

27. Com relação ao pedido formulado pelo Grupo no id. 194343037, asseverou que os créditos detidos pelo Banco ABC não se submetem aos efeitos da recuperação judicial e que a decretação de vencimento



antecipado ocorreu antes do pedido, como noticiado pela instituição financeira.

28. Desse modo, manifestou-se pelo indeferimento da tutela de urgência requerida pelas Recuperandas, sem, contudo, adentrar no mérito da decisão que determinou a quebra das travas bancárias, porquanto se trata de matéria *sub judice* no segundo grau de jurisdição.

29. A Administração Judicial, por seu turno, manifestou-se no id. 198342835 ressaltando que a definição quanto à sujeição do crédito aos efeitos da recuperação judicial deve observar os critérios legais objetivos, não podendo decorrer exclusivamente da vontade do credor.

30. Naquela oportunidade, esta Administração Judicial asseverou que permitir que o credor, por conta própria, declare a natureza de seus créditos como extraconcursais e descumpra ordens judiciais compromete a isonomia entre os credores e a regularidade do processo recuperacional.

31. No mais, que a verificação de eventual extraconcursalidade deverá observar o procedimento legal, o qual pressupõe a apresentação de divergência administrativa à A.J. e, se for o caso, distribuição de impugnação judicial, nos termos do que dispõe os artigos 7º e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Nesse ponto, esta A.J. destacou que o Banco ABC, inclusive, já apresentou a competente divergência, a qual será analisada e receberá parecer conclusivo em momento oportuno.

32. No que diz respeito à argumentação lançada pelo Banco – de que a amortização ocorreu em data anterior ao pedido de recuperação judicial –, esta A.J., com vistas a fornecer subsídios para este d. Juízo, invocou o precedente encontrado no caso do Grupo Americanas, no qual



houve determinação judicial de devolução de valores apropriados pelos credores mesmo antes da formalização do pedido.

33. Ademais, esta Administração Judicial apontou o indeferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo no recurso interposto pelo Banco ABC, de modo que a decisão que determinou a quebra das travas bancárias permanece inteiramente válida e está a produzir efeitos.

34. Portanto, com base nesse entendimento e visando preservar os interesses da coletividade de credores e a continuidade das atividades do Grupo, a Administração Judicial opinou pelo acolhimento da pretensão formulada pelas Recuperandas no id. 194343037.

35. Na mesma ocasião, a A.J. exarou parecer com relação ao pedido de cancelamento de protestos e inscrições em cadastro de inadimplentes formulado pelas Recuperandas no id. 194343993. A manifestação foi no sentido de que o pedido não poderia ser acolhido porque a jurisprudência é firme para atestar a impossibilidade de cancelamento baseado apenas no deferimento do processamento, tendo, inclusive, dado ensejo ao Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJP/STJ, de modo que não há falar-se, na opinião desta A.J., em cancelamento dos protestos até que seja homologado o Plano de Recuperação Judicial.

36. Admite-se, contudo, a possibilidade de anotação nos registros de que as dívidas protestadas estão com sua exigibilidade suspensa em razão do deferimento do processamento da recuperação judicial, como medida provisória para mitigar potencial efeito negativo sem afetar, entretanto, o direito material dos credores.

37. Por fim, a Administração Judicial noticiou haver concluído o envio das cartas aos credores, informando a data do pedido, o



deferimento da recuperação, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, tudo em atenção ao que dispõe o artigo 22, I, “a” da Lei de Recuperação de Empresas (LRE).

38. O credor OPEA Securitizadora S.A. compareceu aos autos no id. 198649969 noticiando a interposição de agravo de instrumento em face da decisão contida no id. 192774635, o qual foi autuado sob o nº 0044129-17.2025.8.19.0000.

39. O Grupo CRAS retornou aos autos no id. 198744270 para noticiar a existência de bloqueios realizados por meio de teimosinha no Bacenjud em dezessete contas bancárias de titularidade da Recuperanda CRAS, cada uma no valor de R\$ 845.324,10 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos), impactando de forma violenta o fluxo de caixa.

40. Ressaltou que, além das restrições, as Recuperandas estão impedidas de acessar as contas bancárias atingidas, estando privadas de consultar saldos, emitir extratos ou realizar quaisquer movimentações, paralisando completamente a gestão financeira do Grupo e inviabilizando o cumprimento das obrigações mínimas para manutenção das atividades.

41. Aduz que a mesma situação se verifica em contas titularizadas pelas pessoas físicas Rodrigo Chitarelli, Ricardo Campello da Silveira e Luiz Carlos Alves Regal de Castro, os quais também integram o polo ativo da recuperação judicial. Sustenta que as obrigações das pessoas físicas não derivam de dívidas pessoais, e sim da condução conjunta da atividade econômica rural.

42. Por fim, pleiteou: i) o imediato desbloqueio das contas bancárias com a plena restituição do acesso às respectivas movimentações



financeiras, de modo a viabilizar a retomada da gestão regular do fluxo de caixa; ii) a suspensão de todas as ordens de bloqueio que recaem sobre as contas relacionadas, com a consequente liberação integral dos valores constrictos, conferindo força de ofício à decisão; e iii) a expedição de ofícios aos Juízos responsáveis pelas determinações de bloqueio para que se abstenham de praticar novos atos constrictivos.

43. Os credores Banco Santander, Sicoob Credicom, Sicoob Credicaf Lajinha e Banco do Brasil notificaram a interposição de agravo de instrumento em face da decisão contida no id. 192774635, os quais foram autuados, respectivamente, sob os n°s 0045392-84.2025.8.19.0000, 0045511-45.2025.8.19.0000, 0045533-06.2025.8.19.0000 e 0045536-58.2025.8.19.0000, conforme se infere das manifestações indexadas nos ids. 198946615, 198989463, 199236486 e 199457099.

44. O Grupo CRAS Brasil denunciou, no id. 199865405, o descumprimento reiterado da decisão que suspendeu os atos de execução e determinou a quebra das travas bancárias e o impedimento do vencimento antecipado das obrigações.

45. Relata que diversos credores, especialmente instituições bancárias, vêm desrespeitando a ordem, se apropriando de recebíveis e aplicações financeiras das Recuperandas para amortização ou liquidação de dívidas, inclusive as não vencidas, em flagrante autotutela, resultando no estrangulamento do fluxo de caixa e comprometendo o pagamento dos salários, fornecedores e a continuidade das atividades produtivas.



46. Com relação ao Banco ABC, aduz que a instituição já liquidou valor superior a R\$ 4 milhões com os recebíveis cedidos fiduciariamente, mesmo após tomar ciência da ordem judicial.

47. No que diz respeito ao Banco Santander, reclama que o mesmo se apropriou de montante superior a R\$ 1.365.365,06 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) para amortização de operações cujo vencimento somente se dará em abril/2026.

48. O Banco Inter, por seu turno, embora não tenha formalizado o vencimento antecipado das obrigações, utilizou todos os recebíveis depositados em conta vinculada para amortização de parte do crédito listado na recuperação judicial, já tendo sido liquidado cerca de R\$ 379 mil, segundo informado pelo Grupo CRAS.

49. Já o Itaú Unibanco, nos termos do que expõem as Recuperandas, se apossou de quantia superior a R\$ 16 milhões, tendo bloqueado os acessos das Recuperandas às contas mantidas e realizado o sequestro de todas as aplicações financeiras que serviam de garantia às operações contratadas.

50. Segundo as Recuperandas, o Banco Safra também realizou resgate de aplicações financeiras que garantiam as operações contratadas, no valor de R\$ 3.715.316,71 (três milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

51. Ademais, outras instituições permanecem descumprindo a ordem, entre as quais se verificam: Banco Bocom, Sicredi Vanguarda e Banco Luso Brasileiro, nos montantes respectivos de R\$ 92.815,25 (noventa e dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), R\$ 6.822,28 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito



centavos) e R\$ 74.442,95 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

52. Finalmente, o Grupo CRAS Brasil requereu seja determinado a cada um dos credores que cessem quaisquer atos de vencimento antecipado com fundamento no pedido de recuperação judicial, bem como para que seja revertida a apropriação realizada pelas instituições, devendo essas se absterem de praticar atos de compensação, retenção ou apropriação de recebíveis e ativos.

53. O Banco Luso Brasileiro compareceu aos autos no id. 200040534 noticiando a interposição de agravo de instrumento em face da decisão contida no id. 192774635, o qual foi autuado sob o nº 0045490-69.2025.8.19.0000.

54. O credor Sicredi Vanguarda compareceu aos autos no id. 200488038 para informar que a amortização noticiada pelas Recuperandas no id. 199865405 se deu em data anterior ao recebimento da notificação acerca da decisão judicial, não havendo falar-se, em seu entendimento, em descumprimento da ordem.

55. O Ministério Público, em parecer indexado no id. 200742957, opinou sejam intimadas as Recuperandas para tomar conhecimento do *checklist* apresentado pela Administração Judicial no id. 194761279, bem como para prestarem esclarecimentos quanto aos documentos não localizados. No mais, apontou a necessidade de comprovação da condição de empresário rural das pessoas físicas.

56. No que diz respeito à relação que discrimina os bens do ativo não circulante (id. 192123161), o *Parquet* assinalou não ter identificado a relação de bens dados em garantia fiduciária, e destacou a ausência de informações acerca dos investimentos detidos pelas Recuperandas,



requerendo, ao final, sejam prestados esclarecimentos acerca do motivo de não os relacionar.

57. Com relação ao pedido de tutela provisória de urgência formulado pelas Recuperandas no id. 194343037, asseverou que a controvérsia acerca da legalidade da decisão que deferiu a cautelar de liberação das travas bancárias se encontra *sub judice* em segundo grau de jurisdição, destacando que não houve decisão suspendendo os seus efeitos, de modo que – ao menos enquanto não decidida definitivamente a questão – a decisão deve ser cumprida em sua integralidade.

58. Destacou, contudo, que o Juízo da recuperação judicial não detém competência para suspender os atos de constrição relativos aos créditos extraconcursais, mas apenas para avaliar e decidir sobre a essencialidade e a qualidade de bem de capital essencial. Ponderou, ainda, que o STJ possui orientação no sentido de que os recebíveis não se enquadram na definição de bem de capital, razão pela qual não se poderia impor restrições à propriedade fiduciária de tais direitos creditórios.

59. Ademais, observou que grande parte dos credores é constituída por instituições financeiras que realizaram negócio jurídico de contrato de câmbio com garantia fiduciária, instituindo cláusula de vencimento antecipado e asseverou que, por ser de natureza extraconcursal, o Juízo da recuperação judicial não detém competência para declarar a ineficácia da cláusula de vencimento antecipado. Desse modo, opinou pelo indeferimento do pedido de tutela provisória de urgência formulado pelas Recuperandas no id. 194343037.

60. Por fim, quanto ao noticiado pelo Grupo CRAS Brasil no id. 198744270 no sentido de haver sofrido constrição patrimonial e



requerendo o desbloqueio das contas bancárias, aduziu que o pedido deverá ser feito nos próprios autos onde tramitam as demandas executivas, pois se tratam de crédito extraconcursal sobre os quais o Juízo da recuperação não detém competência para decidir sobre o tema.

61. Esta Administração Judicial apresentou, nos ids. 199873914 e 200166967, o panorama geral dos agravos de instrumento interpostos, sendo certo que não houve concessão de efeito suspensivo em nenhum deles.

62. O credor OPEA Securitizadora veio aos autos por meio de manifestação acostada no id. 201291628 para alegar que os requerentes pessoas físicas não podem integrar o polo ativo da presente recuperação judicial porque não preencheram os requisitos legais e não apresentaram os documentos exigidos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, notadamente o Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), a Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) referente ao exercício de 2024 e parte do exercício de 2025. Ademais, aduz que não foram declarados bens ou mesmo dívida vinculada à atividade rural no ano 2023.

63. Desse modo, requer seja determinada a realização de constatação prévia, nos termos do que dispõe o artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005 e a Recomendação nº 112/2021 do CNJ, a fim de que seja apurado se os requerentes pessoas físicas cumprem todos os requisitos necessários para pedir recuperação judicial na qualidade de produtores rurais e se apresentaram os documentos pertinentes.

64. O Banco Santander se manifestou no id. 205530682 insurgindo-se contra a alegação das Recuperandas aposta no id. 198744270 no



sentido de que teria realizado amortização indevida de valores vinculados a garantias fiduciárias.

65. Em síntese, esclareceu que a operação em questão já se encontrava vencida em razão do expressivo endividamento do devedor, assim como pela ocorrência de diversos protestos, tendo a amortização sido feita com respaldo contratual e antes de ter ciência acerca do pedido de recuperação judicial que, à época, tramitava sob sigilo de justiça.

66. Argumentou pela extraconcursalidade do crédito, uma vez que garantido por cessão fiduciária de recebíveis e sustentou que a decisão judicial de liberação das travas bancárias não implica em devolução de valores legalmente amortizados. Ademais, aduziu haver cumprido integralmente a ordem judicial, tão logo tomou conhecimento acerca de seu conteúdo. Por fim, requereu o indeferimento do pedido formulado pelas Recuperandas no id. 198744270.

67. O Banco Caixa Geral – Brasil S.A., por meio de petição indexada no id. 206428076, detalha a operação firmada com o Grupo CRAS, representada pelo Contrato de Aditamento sobre Contrato de Câmbio (ACC). Aduz que referida transação foi constituída mediante garantia de alienação fiduciária sobre estoque de madeira, o qual se encontra alocado nas instalações detidas pelo Grupo em Belém/PA.

68. Sustenta que a decisão que impede a apreensão da garantia por parte do credor abriu espaço para que as Recuperandas possam retirar ou alienar o bem, colocando em risco a efetividade da garantia e configurando possível defraudação.

69. No mais, informa haver interposto agravo de instrumento em face da referida decisão, o qual foi autuado sob o nº 0042682-



91.2025.8.19.0000. Ao final requer: i) que se impeça a movimentação do estoque de madeira sem prévia autorização judicial; ii) que seja autorizado o monitoramento dos bens garantidores por parte dos credores com alienação fiduciária; e iii) que a Administração Judicial acompanhe e fiscalize tal monitoramento, de modo a preservar a garantia e evitar prejuízo aos credores.

70. Por fim, no dia 17/07/2025, foi certificado pela ínclita serventia deste d. Juízo que as minutas do Edital e da Relação de Credores, ambas apresentadas pela Administração Judicial, foram encaminhadas ao magistrado titular para análise e deliberação sobre sua regular publicação.

IV. BREVE HISTÓRICO DO GRUPO CRAS BRASIL

IV.1. TRAJETÓRIA EMPRESARIAL, EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES E MARCOS IMPORTANTES

71. Fundada em 2011 por Rodrigo Chitarelli, a CRAS iniciou suas atividades sob a denominação CRAS COMEX, com foco em regimes especiais aduaneiros e na prestação de serviços voltados à redução de custos tributários para empresas importadoras. Sua atuação inicial concentrou-se em operações de comércio exterior (*trading*), segmento que, atualmente, está estruturado na unidade de negócios CRAS Trading, voltada principalmente à exportação de glicerina bruta e refinada, com destaque para os mercados da China e da Europa, que figuram como principais destinos ao longo da trajetória do Grupo.

72. Nos primeiros anos de operação, a empresa participou de grandes projetos com a Petrobras (entre 2012 e 2013), especialmente no setor de infraestrutura voltado ao óleo e gás, atuando na aplicação de



instruções normativas que permitiram a obtenção de benefícios fiscais relevantes para o segmento.

73. A mudança estratégica ocorreu em 2014, quando a CRAS passou a atuar no agronegócio, iniciando como *trader* de óleo de amendoim — *commodity* de alta demanda internacional, pouca concorrência e ainda pouco difundida no Brasil. Em 2015, diante dos efeitos negativos da Operação Lava Jato que paralisou o setor de óleo e gás, a empresa migrou integralmente para o setor agroindustrial.

74. Com a entrada dos sócios Ricardo Campello e Luiz Regal, em 2016, a empresa passou a contar com suporte bancário, o que viabilizou a obtenção de garantias e a alavancagem do faturamento. Em 2017, a companhia adotou o nome CRAS AGROINDÚSTRIA, refletindo sua nova estrutura e a transição de uma atuação predominantemente comercial para uma plataforma produtiva mais robusta, com início do arrendamento de indústrias ociosas e foco na verticalização das operações.

75. Em 2018, a CRAS vislumbrou oportunidades no setor madeireiro e criou a unidade CRAS MADEIRA, investindo estrategicamente em uma operação no Estado do Pará. A decisão visava à diversificação dos negócios por meio de um setor considerado sólido e de longo prazo, ao mesmo tempo em que agregava valor à cadeia produtiva e contribuía para o desenvolvimento econômico da região amazônica.

76. O ano de 2020 foi marcado por dois marcos significativos: a aquisição de uma planta industrial de óleo de amendoim no município de Itaju/SP e o início da produção de sementes de alto desempenho, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)



e o Instituto Agronômico de Campinas (IAC). Essas iniciativas consolidaram a criação do Centro de Referência de Amendoim Sustentável.

77. Nos anos de 2021 e 2022, a CRAS consolidou sua liderança no mercado internacional de óleo de amendoim, tornando-se a maior exportadora brasileira do produto, com cerca de 25% de participação no mercado global. Nesse período, a produção atingiu 31,2 mil toneladas, transformando o óleo de amendoim no principal motor de crescimento da companhia, especialmente em razão da forte demanda da China e da Itália.

78. O desempenho expressivo impulsionou os resultados financeiros da CRAS, que registrou mais de R\$ 447 milhões em receita líquida e um lucro líquido de R\$ 52 milhões. A expansão internacional também foi fortalecida com a inauguração de escritórios estratégicos em Miami (EUA) e Pequim (China), destinados a estreitar o relacionamento com os principais mercados compradores.

79. A verticalização das operações, iniciada em 2018, foi determinante para o avanço da empresa. Ao longo de cinco anos, a CRAS investiu mais de R\$ 113 milhões em ativos fixos, incluindo a aquisição de fábricas, silos, maquinário e áreas destinadas ao plantio. Esses investimentos proporcionaram um aumento de 42% na receita líquida e triplicaram o lucro líquido da companhia, que passou a atuar em cinco estados brasileiros e expandiu sua presença para quatro continentes.

80. A governança corporativa também foi fortalecida com a criação do Conselho de Administração em 2022, composto por membros independentes, e com a adoção de um modelo de gestão baseado em princípios de integridade, sustentabilidade e responsabilidade social.



81. O ano de 2023 representou um período desafiador para o setor agroindustrial, marcado por uma grave quebra de safra de amendoim no Estado de São Paulo, decorrente de fatores climáticos adversos que comprometeram a produção e a qualidade do grão. Sendo o amendoim a principal matéria-prima da CRAS AGRO, os impactos foram significativos, afetando a cadeia produtiva como um todo e comprometendo as exportações.

82. Diante desse cenário, a empresa adotou medidas de adaptação e resiliência, diversificando origens de fornecimento, fortalecendo parcerias com cooperativas e pequenos produtores e ampliando investimentos em tecnologia agrícola e rastreabilidade.

83. Em 2024, com a recuperação gradual da produção, a companhia retomou parte de suas operações, reforçando a produção própria e expandindo seu modelo de integração com produtores rurais. Houve também avanços no uso de sementes geneticamente melhoradas, desenvolvidas em parceria com o IAC, resultando em maior produtividade e resistência das lavouras. Ainda assim, o ambiente macroeconômico adverso, caracterizado por uma das maiores taxas de juros dos últimos anos, exerceu forte pressão sobre o setor agroindustrial, elevando os custos financeiros e agravando o passivo das empresas.

84. Historicamente, a região do entorno da unidade industrial de Itaju abrigava culturas como girassol, soja e milho. Entretanto, o cultivo do amendoim se mostrou mais estratégico, sobretudo como alternativa de rotação com a cana-de-açúcar, contribuindo para a melhoria da qualidade do solo e o equilíbrio do sistema produtivo. A empresa busca



expandir, de forma sustentável, a área plantada nas imediações da unidade paulista.

85. Paralelamente, a CRAS MADEIRA passou a ocupar papel de maior destaque, impulsionada pelo aumento da demanda internacional por madeira tropical certificada. A planta industrial de Belém/PA ampliou sua capacidade de produção e expandiu os canais de distribuição para o mercado interno, consolidando a marca no setor de arquitetura e design de alto padrão.

86. Em 2024, a empresa avançou ainda mais na verticalização de suas operações ao assumir uma área própria de manejo florestal sustentável, reforçando o controle sobre a origem da matéria-prima e reafirmando seu compromisso com a rastreabilidade, a conservação da floresta e o uso consciente dos recursos naturais.

87. Por fim, a CRAS TRADING desempenhou um papel essencial na manutenção do equilíbrio financeiro do Grupo em meio à crise no setor agroindustrial. A unidade intensificou suas operações de exportação e contribuiu significativamente para mitigar os efeitos das oscilações do setor agrícola, garantindo liquidez e sustentando os investimentos estratégicos da companhia.

88. Atualmente, o Grupo CRAS Brasil encontra-se organizado em quatro grandes unidades de negócios, cada uma com atuação complementar e estratégica dentro da cadeia agroindustrial e de exportação:

◆ **Produtores Rurais:** cultivo de amendoim com destino exclusivo à CRAS AGRO. Essa estrutura garante um fornecimento estável e alinhado aos padrões técnicos exigidos



pelo Grupo, favorecendo o controle de qualidade desde a origem da matéria-prima;

◆ **CRAS AGRO:** responsável pela produção e exportação de óleo e farelo de amendoim. Sua operação é inteiramente orientada por princípios de sustentabilidade e rastreabilidade, adotando um processo de extração mecânica que dispensa o uso de solventes químicos. Esse diferencial reforça o compromisso da empresa com práticas ambientais responsáveis e produtos de alta qualidade para o mercado internacional.

◆ **CRAS MADEIRA:** destaca-se como uma das principais exportadoras brasileiras de madeira tropical nobre. A unidade opera sob certificação FSC¹, o que atesta a legalidade e a sustentabilidade de sua cadeia produtiva. Sua planta industrial, localizada em Icoaraci (Belém/PA), possui mais de 120 mil metros quadrados e estrutura robusta voltada tanto ao mercado externo quanto interno. No varejo nacional, a CRAS MADEIRA vem expandindo sua presença por meio de lojas próprias em Itaipava (RJ), no CasaShopping (RJ) e também com uma loja conceito em parceria com a Artefacto (SP), voltada ao segmento de arquitetura e design de alto padrão; e

◆ **CRAS TRADING:** atua como um braço estratégico do Grupo, sendo responsável pela comercialização de *commodities* como

¹ A Certificação FSC de Cadeia de Custódia é aplicável a todos os agentes que transformam, processam ou comercializam produtos florestais certificados. Neste âmbito são verificados os produtos vendidos como FSC, ao longo de toda a sua cadeia produtiva. Em cada fase da cadeia de processamento e transformação, é necessária a Certificação FSC de Cadeia de Custódia, como forma de garantir que os produtos florestais certificados são mantidos separados dos produtos não certificados, ou misturados de forma autorizada. Maiores informações podem ser verificadas em <https://pt.fsc.org/pt-pt/sobre-a-certificacao/> Acesso em 09/07/2025, às 12h57



sebo bovino, farelo de soja e óleo de soja, além da exportação de glicerina — tanto bruta quanto refinada — para mercados exigentes, como China e Europa. Essa unidade desempenha papel crucial na sustentação financeira da companhia, pois contribui para o fortalecimento do caixa ao acelerar a entrada de recursos no exterior, promovendo maior agilidade no fluxo de recebimentos e flexibilidade cambial.

IV.2. RAZÕES DA CRISE FINANCEIRA

89. Conforme se infere da petição inicial, as razões apontadas para a crise financeira do Grupo CRAS Brasil são diversas e se concentram em fatores externos e estruturais que afetaram severamente sua capacidade de geração de caixa.

90. A seguir, a Administração Judicial discorrerá brevemente acerca de cada um dos fatores apontados pelas Recuperandas.

IV.2.a Condições climáticas severas

91. Segundo noticiado pelas Recuperandas, a partir do final do ano 2023 e ao longo do ano 2024, o Brasil enfrentou a maior seca já registrada, o que teria comprometido a produção agrícola e prejudicado o transporte hidroviário na região de Belém do Pará, impactando diretamente a logística de recebimento de matéria-prima e escoamento de produtos.



92. A esse respeito, a Universidade Estadual Paulista (UNESP) publicou um artigo², em 24/04/2024, analisando os resultados de um estudo realizado por pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-graduação em Desastres Naturais, destacando que, em 2023, a Amazônia enfrentou “uma das piores secas da sua história”, com níveis fluviais extremamente reduzidos, prejudicando o transporte de água, alimentos e suprimentos às populações ribeirinhas.

93. Decorridos sete meses desde a veiculação dos resultados do estudo, a informação foi endossada pelo Greenpeace em matéria que reforçou que, por dois anos seguidos, a região norte registrou secas extremas que deixaram rios “literalmente sumidos” e comprometeram o acesso de comunidades ribeirinhas a serviços essenciais³.

94. Dois meses depois, o Portal de notícias InfoAmazonia publicou análise⁴ baseada em dados fornecidos pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, reportando que, em 2024, mais da metade dos municípios amazônicos passou o ano todo em situação de seca e que os principais rios da bacia do Amazonas atingiram o menor nível da história.

95. Com relação aos impactos na navegação e logísticas hidroviárias, o Jornal Folha de São Paulo publicou, em dezembro/2024, matéria⁵ indicando que cinco bacias do país, entre elas as dos rios

² Disponível em <https://jornal.unesp.br/2024/04/24/seca-que-afetou-a-amazonia-em-2023-causou-a-maior-queda-nos-niveis-dos-rios-ja-registrada-e-esta-relacionada-a-mudancas-climaticas-mostra-estudo/>. Acesso em 08/07/2025, às 12h04

³ Disponível em <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/cicatrices-da-seca-recorde-no-coracao-dos-amazonenses/>. Acesso em 08/07/2025, às 12h32

⁴ Disponível em <https://infoamazonia.org/2025/01/25/mais-da-metade-dos-municipios-da-amazonia-passou-2024-inteiro-em-seca/>. Acesso em 08/07/2025, às 12h14

⁵ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/12/seca-recorde-impoe-estado-de-escassez-hidrica-inedito-no-brasil-com-5-bacias-em-pior-nivel.shtml>. Acesso em 08/07/2025, às 12h20



Madeira e Tapajós (afluentes do Amazonas), enfrentaram “estado de escassez hídrica inédito”, com imensas “praias de areia” formadas por conta da seca, dificultando e até inviabilizando a navegação.

96. No mesmo sentido, o Portal Terra destacou que a seca histórica no Amazonas em 2024 tornou visível um navio naufragado no rio Madeira⁶, sendo esse um sintoma claro da queda drástica dos níveis de água a prejudicar o transporte de cargas.

97. No que diz respeito à produção agrícola, o Globo Rural publicou reportagens nos meses de fevereiro⁷ e maio/2024⁸ destacando que, apesar da previsão inicial de crescimento na safra 2023/2024 de amendoim, a falta de chuvas e as temperaturas excessivamente altas comprometeram o desenvolvimento das lavouras, especialmente em São Paulo, principal estado produtor. Os produtores enfrentaram perdas significativas de produtividade e qualidade, com impactos diretos na oferta nacional do grão e no rendimento industrial da cadeia agroalimentar.

IV.2.b Queda nos preços das commodities

98. Segundo noticiado pelas Recuperandas, após uma alta em 2022, os preços das *commodities* caíram abruptamente, reduzindo as margens de lucro, gerando acúmulo de estoques adquiridos a preços mais altos e

⁶ Disponível em <https://www.terra.com.br/amp/story/noticias/marcou-2024-seca-historica-no-amazonas-fez-navio-do-seculo-19-emergir-no-rio-madeira%2Cdfbe7abed32d67d35040480e78576f205i1h1.html> Acesso em 08/07/2025, às 12h25

⁷ Disponível em <https://globo.rural.globo.com/agricultura/noticia/2024/02/safra-de-amendoim-deve-ser-maior-mas-falta-de-chuva-frustra-produtores.ghtml> Acesso em 08/07/2025, às 12h56

⁸ Disponível em <https://globo.rural.globo.com/agricultura/noticia/2024/05/falta-de-chuvas-e-altas-temperatura-afetam-producao-de-amendoim-em-sp.ghtml> Acesso em 08/07/2025, às 12h57



dificultando a compra de novos insumos, comprometendo o fluxo de caixa.

99. A esse respeito, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (*Food and Agriculture Organization – FAO*) divulgou em janeiro/2024 que o índice de preços de alimentos caiu 13,7% em 2023 em relação a 2022. Os grãos e óleos vegetais recuaram 15,4%, marcando um afastamento significativo dos patamares elevados de 2022⁹.

100. No que diz respeito à compressão das margens sofrida pelos produtores em 2023, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) divulgou que a margem bruta da soja caiu 68% e do milho houve queda acentuada frente à safra 2021/22 – resultado do “alto custo de produção” aliado à desvalorização dos grãos¹⁰.

101. Com relação ao acúmulo de estoques, o Portal Metrôpoles publicou reportagem abordando o que chamou de “supersafra” de 2023 revelando que, mesmo com produção recorde, a desvalorização dos grãos levou produtores a segurar vendas e acumular estoques, já que os preços estavam abaixo dos custos históricos¹¹.

102. Os reflexos foram sentidos por todos os *players* do setor, não sendo demais destacar que a BrasilAgro – gigante do agronegócio que comercializa terras e produz grãos e fibras – registrou lucro líquido 29% menor no primeiro trimestre da safra 2023/24. Ademais, merece

⁹ Disponível em <https://apnews.com/article/global-food-prices-sugar-rice-542ce519946d4172d16a7931e4cb79f5> Acesso em 08/07/2025, às 13h24

¹⁰ Disponível em <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-mostra-que-margem-de-lucro-do-produtor-foi-menor-em-2023-e-cenario-deve-se-manter-em-2024> Acesso em 08/07/2025, às 13h31

¹¹ Disponível em <https://www.metropoles.com/negocios/com-commodities-em-queda-produtores-no-brasil-ja-projetam-prejuizo> Acesso em 08/07/2025, às 13h38



destaque o fato de que a soja colhida foi plantada com insumos adquiridos a preços altos (no início da guerra da Ucrânia), o que elevou o custo fixo de estoque e pressionou o fluxo de caixa operacional¹².

103. Segundo matéria do Portal Metrôpoles¹³, além dos estoques elevados, o custo com fertilizantes e defensivos foi elevado, forçando produtores a reduzirem compras futuras, prejudicando, assim, o investimento em insumos para a safra seguinte.

IV.2.c Obras no Porto de Navegantes (SC)

104. O Grupo CRAS Brasil indica que as obras no Porto de Navegantes teriam interferido no escoamento do óleo de amendoim – o qual é responsável por mais de 80% da receita da empresa – gerando atrasos, redirecionamento de carga para portos saturados e aumento de custos logísticos e operacionais.

105. A esse respeito, a Folha de São Paulo reportou que a Portonave, terminal portuário localizado em Navegantes (SC), teve cerca de 56% dos navios com atrasos, com média de cinco dias de espera em 2024, indicando atrasos recorrentes nos embarques de contêineres¹⁴.

106. Conforme notícia veiculada pela Revista Porto Nosso¹⁵, a Portonave está investindo R\$ 1 bilhão para modernizar o cais e receber

¹² Disponível em <https://globo rural.globo.com/google/amp/negocios/noticia/2023/11/desvalorizao-das-commodities-agricolas-e-aumento-dos-custos-afetam-lucro-da-brasilagro.ghtml> Acesso em 08/07/2025, às 13h50

¹³ Vide nota de rodapé nº 10

¹⁴ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/02/esgotamento-de-portos-destinados-a-containers-causa-prejuizo-bilionario.shtml> Acesso em 08/07/2025, às 14h02

¹⁵ Disponível em <https://portonosso.com.br/2024/07/investimento-bilionario-fara-portos-de-santa-catarina-superarem-santos/> Acesso em 08/07/2025, às 14h14



navios de até 400 metros. Desde janeiro/2024, um dos berços se encontra fechado, com a obra prevista para ser concluída no primeiro semestre de 2026. Durante esse período, o canal de acesso foi fechado por alguns dias, afetando operações. O fechamento parcial do terminal e do canal resultou em uma redução de 9,43% na movimentação de TEUs (unidade de medida equivalente a um contêiner de 20 pés) até maio/2024.

107. As obras no Porto de Navegantes causaram interferências operacionais e impacto no tráfego marítimo, impulsionando o deslocamento de cargas para portos vizinhos, como o Porto de Itapoá, que, por sua vez, também estava em expansão.

108. Apesar das obras, o Porto de Itapoá registrou aumento na movimentação devido à mudança de fluxo, evidenciando o redirecionamento de cargas antes destinadas a Navegantes. Levantamento da Macroinfra – empresa de consultoria estratégica especializada nos mercados de infraestrutura e logística de transporte – apontou que os terminais agrícolas operaram com até 91% da capacidade em 2024, acima do ideal de 85%, refletindo saturação logística e risco de gargalos operacionais¹⁶.

109. Nesse cenário, pode-se inferir que a saturação e os atrasos nos portos elevaram custos com frete e taxas de permanência, pressionando operações e margens e impactando diretamente, no caso do Grupo CRAS Brasil, as exportações de óleo de amendoim.

¹⁶ Disponível em <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2025/07/01/brasil-perde-bilhoes-com-portos-saturados-e-navios-com-5-geracoes-de-atraso.htm>
Acesso em 08/07/2025, às 14h31



IV.2.d Restrição de crédito e aumento das taxas de juros

110. Sustentam as Recuperandas que a alta generalizada nas taxas de juros e a alavancagem no agronegócio dificultaram o acesso ao crédito, encadeando uma onda de inadimplência no setor, o que tornou o custo de capital insustentável para o Grupo.

111. Em novembro/2024, o Portal Notícias Agrícolas reportou que o agro precisou renegociar cerca de R\$ 90 bilhões em dívidas, resultado da combinação de juros muito altos e queda de preços, o que gerou um “risco de crise de crédito”¹⁷.

112. O Portal Agrolink destacou, para o mesmo período, que o endividamento total do setor do agro cresceu 73%, em decorrência dos juros elevados, clima adverso e insumos caros¹⁸.

IV.2.e Crise generalizada no agronegócio

113. O Grupo CRAS Brasil aduz que o crescente número de pedidos de recuperação judicial evidencia a existência de crise no setor, desestimulando investimentos no agro e agravando ainda mais a sua condição financeira.

114. Estudos recentes divulgados pelo Serasa Experian¹⁹ revelam que, em 2024, o agronegócio brasileiro enfrentou um agravamento

¹⁷ Disponível em

<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/388452-com-r-90-bilhoes-em-renegociacoes-de-dividas-agro-vive-momento-de-juros-altos-e-risco-de-crise-de-credito.html/> Acesso em 08/07/2025, às 14h59

¹⁸ Disponível em https://www.agrolink.com.br/noticias/endividamento-no-agro-cresce-73--em-2024_497028.html/ Acesso em 05/07/2025, às 15h02

¹⁹ Disponível em <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/agronegocios/recuperacao-judicial-agronegocio-registrou-alta-anual-em-2024-revela-serasa-experian/> Acesso em 08/07/2025, às 15h26



significativo em sua situação financeira, refletido no número recorde de pedidos de recuperação judicial. Foram registrados 1.272 pedidos no setor ao longo do ano, revelando um aumento expressivo em relação aos 534 casos observados em 2023.

115. Esse crescimento, segundo o estudo, foi impulsionado por uma combinação de fatores adversos: elevação das taxas de juros, aumento dos custos de produção (como insumos e logística) e condições climáticas desfavoráveis que afetaram diretamente a produtividade e a capacidade de pagamento dos produtores.

116. O estudo confirma, portanto, que, apesar de os pedidos representarem fração relativamente pequena do total de produtores que acessaram o crédito no país, a escalada abrupta de recuperações judiciais acende um alerta sobre a sustentabilidade financeira do setor em cenários de alta alavancagem e restrição de liquidez.

IV.2.f Inadimplemento de clientes relevantes

117. Em sua petição inicial, o Grupo CRAS Brasil destaca que o Grupo TresBomm – do qual a Recuperanda é credora na ordem aproximada de R\$ 14 milhões – incorreu em inadimplência e teve o processamento de sua recuperação judicial deferido pelo Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel (PR), nos autos do processo nº 0045542-20.2024.8.16.0021, impactando diretamente o caixa e a contabilidade do Grupo CRAS Brasil.

118. Com efeito, o inadimplemento de clientes relevantes pode ser desencadeador de crise de liquidez, uma vez que tem impacto direto sobre a situação financeira de uma empresa, especialmente quando esses clientes representam parte significativa do faturamento ou das



contas a receber, como no caso do Grupo CRAS Brasil, que, conforme exposto alhures, atua com margens pressionadas e depende de fluxo de caixa constante.

119. Quando a empresa deixa de receber os valores previstos que sustentariam as obrigações de curto prazo, o desencaixe financeiro compromete a capacidade de operar e cumprir compromissos, levando a empresa à tomada de crédito bancário, o que eleva seu endividamento e custos financeiros. Isso deteriora os indicadores de solvência e liquidez, tornando o negócio mais arriscado aos olhos do mercado e das instituições financeiras.

IV.2.g Queda na produção nacional de amendoim

120. O Grupo CRAS Brasil indica, como uma das causas da crise, a queda na produção nacional de amendoim, aduzindo, para tanto, que a safra 2023/2024 foi significativamente inferior devido à seca, o que reduziu a disponibilidade de matéria-prima e afetou a operação do Grupo.

121. Conforme informações levantadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, as quais foram compiladas no Boletim de Acompanhamento da Safra Brasileira – Grãos – 12º Levantamento da Safra 2023/24²⁰, a produção nacional de amendoim na safra 2022/23 alcançou 892,8 mil toneladas, enquanto que na safra 2023/24

²⁰ Disponível em <https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/safra/safra-de-graos/boletim-da-safra-de-graos/12o-levantamento-safra-2023-2024/boletim-da-safra-de-graos/> Acesso em 08/07/2025, às 16h36



representou 733,7 mil toneladas, registrando, portanto, queda de 17,8% em comparação à safra anterior:



TABELA 1 - COMPARATIVO DE ÁREA, PRODUTIVIDADE E PRODUÇÃO POR PRODUTO

Brasil	Estimativa da produção de grãos			Safras 2022/23 e 2023/24					
	ÁREA (Em mil ha)			PRODUTIVIDADE (Em kg/ha)			PRODUÇÃO (Em mil t)		
	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)	(e)	(f)	(f/e)
ALGODÃO - CAROÇO (1)	1.663,7	1.944,2	16,9	2.721	2.681	(1,5)	4.526,7	5.213,0	15,2
ALGODÃO - PLUMA	1.663,7	1.944,2	16,9	1.907	1.879	(1,5)	3.173,3	3.654,0	15,1
AMENDOIM TOTAL	220,9	255,4	15,6	4.041	2.873	(28,9)	892,8	733,7	(17,8)
Amendoim 1ª Safra	213,8	248,2	16,1	4.120	2.908	(29,4)	880,9	721,7	(18,1)
Amendoim 2ª Safra	7,1	7,2	1,4	1.669	1.660	(0,5)	11,9	12,0	0,8

122. O CONAB também disponibiliza as informações segregadas por região²¹:

²¹ Disponível em <https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/safra/safra-de-graos/boletim-da-safra-de-graos/12o-levantamento-safra-2023-2024/12o-levantamento-safra-2023-2024/> Acesso em 08/07/2025, às 16h57



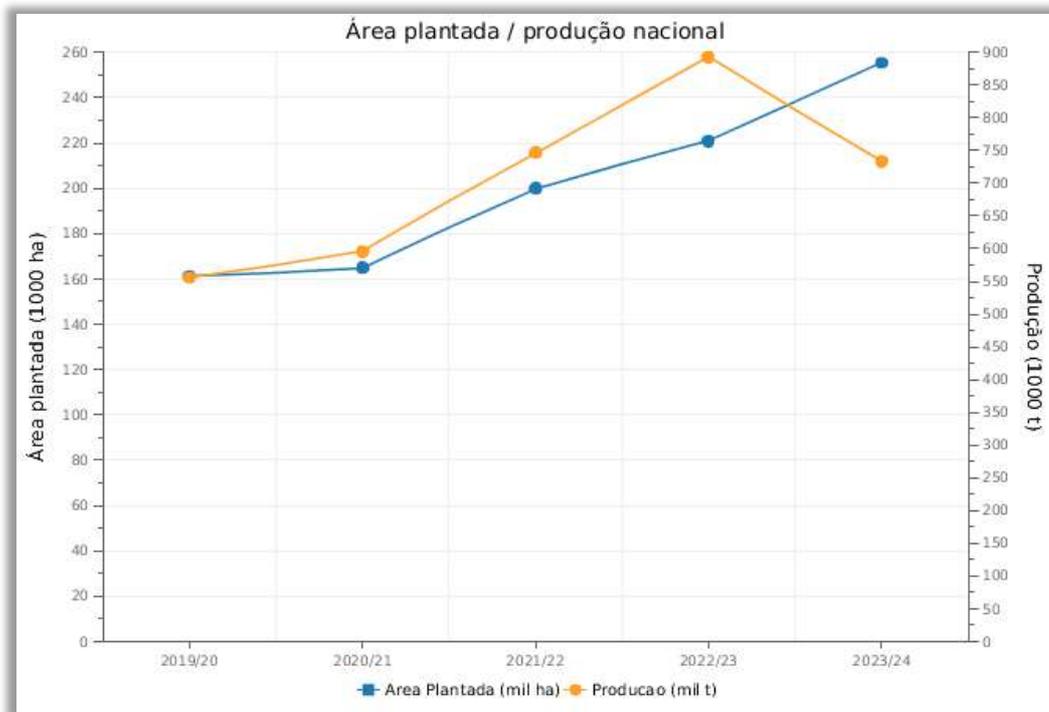
REGIÃO/UF	ÁREA (Em mil ha)			PRODUTIVIDADE (Em kg/ha)			PRODUÇÃO (Em mil t)		
	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %	Safra 22/23	Safra 23/24	VAR. %
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)	(e)	(f)	(f/e)
NORDESTE	3,7	3,8	2,7	997	998	0,1	3,7	3,8	2,7
CE	0,4	0,5	25,0	1.165	1.131	(2,9)	0,5	0,6	20,0
PB	0,7	0,7	-	637	610	(4,2)	0,4	0,4	-
BA	2,6	2,6	-	1.068	1.077	0,8	2,8	2,8	-
CENTRO-OESTE	7,4	21,2	186,5	4.269	3.327	(22,1)	31,6	70,5	123,1
MS	7,4	21,2	186,5	4.269	3.327	(22,1)	31,6	70,5	123,1
SUDESTE	206,3	226,3	9,7	4.091	2.843	(30,5)	844,1	643,4	(23,8)
MG	12,7	12,9	1,6	4.415	3.985	(9,7)	56,1	51,4	(8,4)
SP	193,6	213,4	10,2	4.070	2.774	(31,8)	788,0	592,0	(24,9)
SUL	3,5	4,1	17,1	3.810	3.908	2,6	13,4	16,0	19,4
PR	2,0	2,6	30,0	4.193	4.230	0,9	8,4	11,0	31,0
RS	1,5	1,5	-	3.300	3.349	1,5	5,0	5,0	-
NORTE/NORDESTE	3,7	3,8	2,7	997	998	0,1	3,7	3,8	2,7
CENTRO-SUL	217,2	251,6	15,8	4.093	2.901	(29,1)	889,1	729,9	(17,9)
BRASIL	220,9	256,4	15,6	4.041	2.873	(28,9)	892,8	733,7	(17,8)

Fonte: Conab.
Nota: Estimativa a m setembro/2024.

123. Por fim, também é possível verificar um gráfico comparativo que demonstra, não apenas a variação entre as safras 2022/23 e 2023/24, mas toda a série histórica²² desde a safra 2019/20:

²² Disponível em <https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/safra-serie-historica-graos.html/> Acesso em 08/07/2025, às 16h58





Ano Agrícola	Area Plantada (mil ha)	Produção (mil t)
2019/20	161,00	558,00
2020/21	165,00	596,00
2021/22	200,10	746,70
2022/23	220,90	892,80
2023/24	255,40	733,70

124. Constata-se, portanto, em relação à safra 2023/24 quando comparada à safra 2022/23 que, apesar do incremento de 34,5 mil hectares havido na área plantada, a produção sofreu queda de 159,1 mil toneladas em relação ao período anterior.



Última safra (2023/24)		
Área Plantada	255.4 mil ha	↑
Produção	733.7 mil t	↓
Produtividade	2 873 kg/ha	↓

125. Como se nota, a crise do Grupo CRAS Brasil resulta da combinação de fatores climáticos, econômicos e sistêmicos, a qual culminou, portanto, em grave crise de liquidez e incapacidade de honrar obrigações financeiras nas condições originalmente pactuadas, levando o Grupo a buscar auxílio de uma consultoria especializada e, posteriormente, requerer a recuperação judicial.

V. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GRUPO CRAS BRASIL

V.1. DA ESTRUTURA DA CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA – MATRIZ E FILIAIS

126. A partir das consultas e pesquisas realizadas, a Administração Judicial verificou que as Recuperandas RSC Investimentos – representada pelo produtor rural Rodrigo Chitarelli – e KRC Investimentos – representada pelos produtores rurais Ricardo da Silveira e Luiz Carlos Regal, todos constantes do polo ativo da presente recuperação judicial – integram o quadro societário da Recuperanda CRAS Agroindústria, conforme se demonstra:





127. Com relação à estrutura societária, a Recuperanda CRAS Agroindústria é composta por sua sede e outras 9 (nove) filiais, cujas informações obtidas seguem reproduzidas abaixo (**Doc. nº 01**):

V.1.a MATRIZ – CNPJ: 14.777.639/0001-92

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	16/12/2011
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	16/12/2011
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	EST UNIAO E INDUSTRIA, 9153 – SALA 213 – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS – RJ – CEP 25730-731
SÓCIOS	RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA. e KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADMINISTRADORES	RODRIGO STREVA CHITARELLI, LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO e RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA

ATIVIDADE PRINCIPAL	
01.16-4-01	Cultivo de amendoim

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.11-3-02	Cultivo de milho
01.11-3-99	Cultivo de cereais não especificados anteriormente
01.13-0-00	Cultivo de cana-de-açúcar
01.15-6-00	Cultivo de soja
01.16-4-99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.19-9-99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.41-5-01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto



ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.42-3-00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
01.61-0-03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
10.41-4-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
10.66-0-00	Fabricação de alimentos para animais
16.10-2-03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
16.22-6-99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
31.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.49-4-02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.85-1-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00	Carga e descarga
52.32-0-00	Atividades de gerenciamento marítimo
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
64.36-1-00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



V.1.b FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0002-73

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	02/09/2013
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/09/2013
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	EST UNIAO E INDUSTRIA, 9100 – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS – RJ – CEP 25730-736

ATIVIDADE PRINCIPAL	
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.41-5-01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
10.41-4-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
10.66-0-00	Fabricação de alimentos para animais
16.10-2-03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
16.22-6-99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
31.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.23-1-06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e Doméstico não especificados anteriormente
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73.7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.85-1-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00	Carga e descarga
52.32-0-00	Atividades de gerenciamento marítimo
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo



ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

V.1.c FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0003-54

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	30/08/2016
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	30/08/2016
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	AL DOS NHAMBIQUARAS, 1770 – CONJ 105 – INDIANÓPOLIS – SÃO PAULO – SP – CEP 04090-004

ATIVIDADE PRINCIPAL	
10.41-4-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.41-5-01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
10.66-0-00	Fabricação de alimentos para animais
45.30-7-01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.49-4-02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.85-1-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00	Carga e descarga



ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
52.32-0-00	Atividades de gerenciamento marítimo
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
64.36-1-00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria Técnica específica
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

V.1.d FILIAL - CNPJ: 14.777.639/0004-35

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	30/11/2016
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	30/11/2016
NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	R PRESIDENTE BERNARDES, 2785 - SALA 03 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP 85810-130

ATIVIDADE PRINCIPAL	
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73.7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.84-2-99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não Especificados anteriormente
46.85-1-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00	Carga e descarga
52.32-0-00	Atividades de gerenciamento marítimo
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



V.1.e FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0005-16

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	12/04/2017
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	12/04/2017
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 1934 – SALA 35 – DISTRITO INDUSTRIAL – CUIABÁ – MT – CEP 78098-270

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	
Órgão	Corpo de bombeiros
Abrangência	Federal
Condições	Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200m ² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000l (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190kg (cento e noventa quilogramas)

ATIVIDADE PRINCIPAL	
46.37-1-03	Comércio atacadista de óleos e gorduras

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
10.41-4-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
10.66-0-00	Fabricação de alimentos para animais
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73.7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.85-1-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00	Carga e descarga
52.32-0-00	Atividades de gerenciamento marítimo (Dispensada*)
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada*)



ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada*)
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada*)

V.1.f FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0006-05

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	07/02/2018
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/02/2018
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	EST DO OUTEIRO, S/N – QUADRA 04 – LOTE 25 – SETOR B – SALA 01 – MARACACUERA (ICOARACI) – BELÉM – PA – CEP 66815-555

ATIVIDADE PRINCIPAL	
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

V.1.g FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0007-88

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	05/09/2018
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	05/09/2018
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	EST DO OUTEIRO, S/N – QUADRA 04 – LOTE 25 – SETOR B – MARACACUERA (ICOARACI) – BELÉM – PA – CEP 66815-555

ATIVIDADE PRINCIPAL	
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
16.10-2-03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
52.11-7-99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



V.1.h FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0008-69

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	06/02/2021
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/02/2021
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	R ESTANCIA CAROLINA, S/N – RUI BARBO – ITAJU – SP – CEP 17260-000

ATIVIDADE PRINCIPAL	
01.16-4-01	Cultivo de amendoim

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.11-3-02	Cultivo de milho
01.11-3-99	Cultivo de cereais não especificados anteriormente
01.13-0-00	Cultivo de cana-de-açúcar
01.15-6-00	Cultivo de soja
01.16-4-99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.19-9-99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.41-5-01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
01.42-3-00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
01.61-0-03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
10.41-4-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
10.66-0-00	Fabricação de alimentos para animais
16.10-2-03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.10-2-04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
31.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09	Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.49-4-02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73.7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.85-1-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.92-3-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.89-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.32-0-00	Atividades de gerenciamento marítimo
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
64.36-1-00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

V.1.i FILIAL - CNPJ: 14.777.639/0009-40

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	20/02/2024
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	20/02/2024
NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	EST UNIAO E INDUSTRIA, 9112 - ITAIPAVA - PETRÓPOLIS - RJ - CEP 25730-735

ATIVIDADE PRINCIPAL	
46.71-1-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4-99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73.7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.85-1-00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



V.1.j FILIAL – CNPJ: 14.777.639/0010-83

NOME EMPRESARIAL	CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.
ABERTURA	03/06/2024
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/06/2024
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	AV AYRTON SENNA, 2150 – BLC C – LOJA 106 – BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22775-002

ATIVIDADE PRINCIPAL	
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.44-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**V.2. DA ESTRUTURA DA KRC INVESTIMENTOS &
PARTICIPAÇÕES LTDA. – MATRIZ**

128. A partir das consultas e pesquisas realizadas, a Administração Judicial identificou que a estrutura societária da Recuperanda é composta apenas por sua sede, cujas informações obtidas seguem reproduzidas abaixo (**Doc. nº 02**):



V.2.a MATRIZ – CNPJ: 25.204.628/0001-30

NOME EMPRESARIAL	KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.
ABERTURA	11/07/2016
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	11/07/2016
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	AV DAS AMERICAS, 4200 – BLC 4 – SAL 407 – BARRA DA TIJUCA – RJ – CEP 22640-907
SÓCIOS	LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO e RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA
ADMINISTRADORES	LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO e RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA

ATIVIDADE PRINCIPAL	
64.62-0-00	Holdings de instituições não-financeiras

**V.3. DA ESTRUTURA DA RSC INVESTIMENTOS &
PARTICIPAÇÕES LTDA. – MATRIZ**

129. A partir das consultas e pesquisas realizadas, a Administração Judicial identificou que a estrutura societária da Recuperanda é composta apenas por sua sede, cujas informações obtidas seguem reproduzidas abaixo (**Doc. nº 03**):

V.3.a MATRIZ – CNPJ: 42.078.864/0001-76

NOME EMPRESARIAL	RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.
ABERTURA	25/05/2021
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/05/2021
NATUREZA JURÍDICA	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Demais
ENDEREÇO	R EUNICE TYLL, 255 – SAMAMBAIA – PETRÓPOLIS – RJ – CEP 25710-270
SÓCIOS	RODRIGO STREVA CHITARELLI
ADMINISTRADORES	RODRIGO STREVA CHITARELLI

ATIVIDADE PRINCIPAL	
64.62-0-00	Holdings de instituições não-financeiras

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
73.19-0-04	Consultoria em publicidade



ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
74.90-1-05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.40-3-00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

**V.4. DA ESTRUTURA DA R STREVA CHITARELLI AGRÍCOLA
- MATRIZ E FILIAL**

130. A partir das consultas e pesquisas realizadas, a Administração Judicial identificou que a estrutura societária da Recuperanda é composta por sua sede e uma filial, cujas informações obtidas seguem reproduzidas abaixo (**Doc. n° 04**):

V.4.a MATRIZ – CNPJ: 60.571.946/0001-30

NOME EMPRESARIAL	R STREVA CHITARELLI AGRÍCOLA
ABERTURA	28/04/2025
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	28/04/2025
NATUREZA JURÍDICA	213-5 – Empresário (Individual)
PORTE	EPP
ENDEREÇO	R DESENGANO, 4 – SETOR FAZENDA CAIEIRA – BARÃO DE VASSOURAS – VASSOURAS – RJ – CEP 27700-000
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	RODRIGO STREVA CHITARELLI

ATIVIDADE PRINCIPAL	
01.16-4-01	Cultivo de amendoim

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.11-3-02	Cultivo de milho
01.11-3-99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
01.13-0-00	Cultivo de cana-de-açúcar
01.15-6-00	Cultivo de soja

V.4.b FILIAL – CNPJ: 60.571.946/0002-10

NOME EMPRESARIAL	R STREVA CHITARELLI AGRÍCOLA
ABERTURA	30/04/2025
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	30/04/2025
NATUREZA JURÍDICA	213-5 – Empresário (Individual)



PORTE	EPP
ENDEREÇO	R DESENGANO, 4 - SETOR FAZENDA CAIEIRA - BARÃO DE VASSOURAS - VASSOURAS - RJ - CEP 27700-000

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	
Órgão	Corpo de bombeiros
Abrangência	Estadual
Condições	Desde que a atividade econômica seja desenvolvida por microempreendedor individual (MEI), em residência unifamiliar (casa própria ou alugada), sem recepção ou atendimento de pessoas; em empresa sem estabelecimento, que possua endereço apenas para domicílio fiscal do empreendedor (fins tributários ou de correspondência) e a atividade econômica seja exercida exclusivamente na dependência de clientes (ex.: pintor, encanador, pedreiro, eletricitas), ou em local não edificado (ex.: veículo, trailer, barraca de rua, vendedor ambulante); ou a atividade econômica seja desenvolvida em edificações com área total construída menor ou igual a 200m ² , nas seguintes condições: - edificação exclusivamente térrea, com saída dos ocupantes direta para a via pública, e que não possua qualquer tipo de abertura (ex.: portas ou janelas) para edificações adjacentes; - edificação destinada à reunião de público (Grupo F), que possui lotação máxima de 50 (cinquenta) pessoas; - edificação destinado a hotéis, pousadas e pensões, que possui, no máximo, 16 leitos; - não ser destinado a hospitais e locais cujos pacientes necessitam de cuidados especiais; - não ser destinado a comercialização ou revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP); - não possuir quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis; - possuir, no máximo, 150 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis em recipientes ou tanques; e - não possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas

ATIVIDADE PRINCIPAL	
01.16-4-01	Cultivo de amendoim (Dispensada*)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.11-3-02	Cultivo de milho (Dispensada*)
01.11-3-99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (Dispensada*)
01.13-0-00	Cultivo de cana-de-açúcar (Dispensada*)
01.15-6-00	Cultivo de soja (Dispensada*)

V.5. DA ESTRUTURA DA R CAMPello DA SILVEIRA AGRÍCOLAS - MATRIZ

131. A partir das consultas e pesquisas realizadas, a Administração Judicial identificou que a estrutura societária da Recuperanda é



composta apenas por sua sede, cujas informações obtidas seguem reproduzidas abaixo (**Doc. nº 05**):

V.5.a MATRIZ – CNPJ: 60.683.530/0001-03

NOME EMPRESARIAL	R CAMPELLO DA SILVEIRA AGRÍCOLAS
ABERTURA	06/05/2025
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/05/2025
NATUREZA JURÍDICA	213-5 – Empresário (Individual)
PORTE	ME
ENDEREÇO	EST CARAPIA, 1699 – SÍTIO CARAPIA – AREA 1 C – GUARATIBA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23030-145
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA

ATIVIDADE PRINCIPAL	
01.16-4-01	Cultivo de amendoim

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.11-3-02	Cultivo de milho
01.11-3-99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
01.13-0-00	Cultivo de cana-de-açúcar
01.15-6-00	Cultivo de soja

V.6. DA ESTRUTURA DA LC ALVES REGAL DE CASTRO AGRÍCOLAS – MATRIZ

132. A partir das consultas e pesquisas realizadas, a Administração Judicial identificou que a estrutura societária da Recuperanda é composta apenas por sua sede, cujas informações obtidas seguem reproduzidas abaixo (**Doc. nº 06**):

V.6.a MATRIZ – CNPJ: 60.684.039/0001-05

NOME EMPRESARIAL	LC ALVES REGAL DE CASTRO AGRÍCOLAS
ABERTURA	06/05/2025
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/05/2025
NATUREZA JURÍDICA	213-5 – Empresário (Individual)
PORTE	ME
ENDEREÇO	EST CARAPIA, 1699 – SÍTIO CARAPIA – AREA 1 B – GUARATIBA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23030-145
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO



ATIVIDADE PRINCIPAL	
01.16-4-01	Cultivo de amendoim

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.11-3-02	Cultivo de milho
01.11-3-99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
01.13-0-00	Cultivo de cana-de-açúcar
01.15-6-00	Cultivo de soja

**V.7. DA ESTRUTURA DA C BOTELHO ALVES AGRÍCOLAS –
MATRIZ**

133. A partir das consultas e pesquisas realizadas, a Administração Judicial identificou que a estrutura societária da Recuperanda é composta apenas por sua sede, cujas informações obtidas seguem reproduzidas abaixo (**Doc. n° 07**):

V.7.a MATRIZ – CNPJ: 60.683.641/0001-10

NOME EMPRESARIAL	C BOTELHO ALVES AGRÍCOLAS
ABERTURA	06/05/2025
DATA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/05/2025
NATUREZA JURÍDICA	213-5 – Empresário (Individual)
PORTE	ME
ENDEREÇO	EST CARAPIA, 1699 – SÍTIO CARAPIA – AREA 1 A – GUARATIBA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 23030-145
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	CRISTHIANE BOTELHO ALVES

ATIVIDADE PRINCIPAL	
01.16-4-01	Cultivo de amendoim

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
01.11-3-02	Cultivo de milho
01.11-3-99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
01.13-0-00	Cultivo de cana-de-açúcar
01.15-6-00	Cultivo de soja

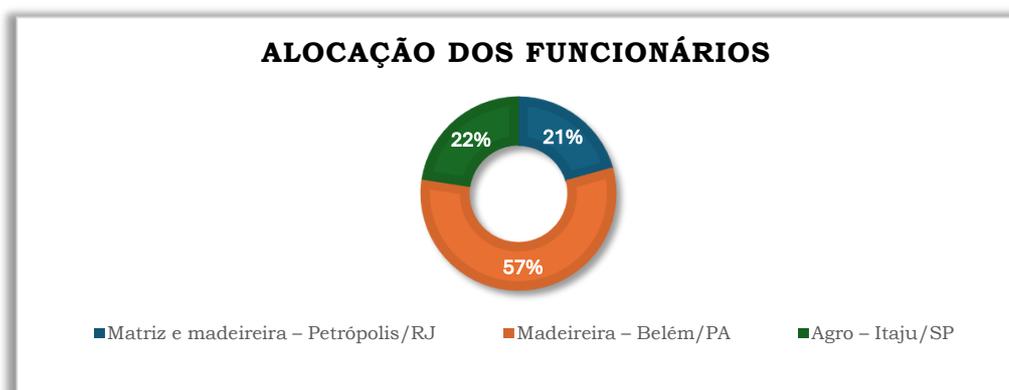


VI. ESTRUTURA OPERACIONAL DO GRUPO CRAS BRASIL

VI.1. QUADRO DE EMPREGADOS

134. Conforme se extrai da documentação que acompanhou a exordial, as Recuperandas empregam cerca de 421 funcionários, os quais estão assim alocados:

Local	Quantidade
Matriz e madeireira – Petrópolis/RJ	87
Madeira – Belém/PA	239
Agro – Itaju/SP	95
Total	421



135. Como se nota, a sede e a madeireira localizadas em Petrópolis/RJ reúne 87 funcionários, representando cerca de 21% do número total de empregados, revelando que o município não apenas abriga o centro administrativo do Grupo, mas também representa a sua espinha dorsal estratégica e gerencial. A presença das Recuperandas no município fomenta o setor industrial local, oferece oportunidades qualificadas de emprego e reforça a vocação da cidade como polo de negócios e produção.



136. Com relação ao contingente alocado no município de Itaju/SP, verifica-se que o Grupo CRAS Brasil representa um importante agente econômico local, empregando 95 funcionários. Segundo dados colhidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística relativos ao ano 2024, o município possui população estimada em 3.702 pessoas²³, de modo que aproximadamente 2,57% da população está diretamente empregada pelo Grupo, demonstrando não apenas a importância das Recuperandas na comunidade, mas também o impacto significativo sobre a renda local, o comércio e a arrecadação. Isso se traduz em estímulo ao comércio, aumento da circulação de renda, fixação de famílias no campo e valorização do trabalho no setor rural.

137. O município de Belém/PA, por seu turno, representa o centro de maior densidade operacional. Com 239 funcionários, a unidade de Belém concentra mais da metade da força de trabalho (57%) e abriga atividades intensivas em mão de obra.

138. Essa presença maciça contribui diretamente para a economia da região Norte, promovendo empregos formais, capacitação técnica e estabilidade para as famílias. O impacto também se estende à cadeia produtiva local, gerando demanda por transporte, manutenção, alimentação e outros serviços.

139. O que se pode inferir, portanto, é que o Grupo CRAS Brasil atua de forma geograficamente estratégica, gera emprego, renda e movimentação econômica local, demonstrando grande capacidade de gestão descentralizada com operação estruturada, o que revela certo nível de maturidade empresarial, relevante no cenário regional e com potencial de expansão.

²³ Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/itaju.html> Acesso em 09/07/2025, às 11h45



140. Ao combinar atividades industriais e agrícolas com a estrutura de gestão descentralizada, o Grupo CRAS Brasil contribui para: i) a redução das desigualdades regionais, ao gerar empregos formais fora dos grandes centros urbanos; ii) capacitação profissional e inclusão produtiva, oferecendo oportunidades em áreas com menor acesso a empregos qualificados; iii) fortalecimento das economias locais, por meio da valorização da mão de obra e da movimentação de cadeias produtivas; e iv) estabilidade econômica para famílias em regiões vulneráveis ou de menor desenvolvimento.

VI.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E COMERCIAIS

141. Conforme informações fornecidas pelas Recuperandas e também extraídas da petição inicial, o Grupo CRAS Brasil possui unidades administrativas, operacionais e comerciais situadas em diversos municípios dentro do território nacional, além de escritórios internacionais localizados em Miami (EUA) e Pequim (China).

142. A seguir, a Administração Judicial fará breve resumo acerca de cada uma das instalações:

VI.2.a Sede administrativa – Petrópolis/RJ

143. A sede administrativa do Grupo CRAS Brasil está localizada em Itaipava, distrito de Petrópolis/RJ. Essa unidade é considerada o centro decisório do grupo, onde ocorrem as reuniões dos órgãos diretores, a coordenação das finanças, contratos e operações estratégicas.

144. A sede emprega diretamente oitenta e sete pessoas e é reconhecida como uma das maiores empresas da cidade de Petrópolis.



O Grupo tem forte engajamento social na região, mantendo diversos projetos voltados à educação, esporte e inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.



VI.2.b Unidade industrial de óleo e farelo de amendoim – Itaju/SP

145. A planta industrial de Itaju, no interior de São Paulo, foi adquirida pelo Grupo CRAS Brasil em 2020 e representa hoje a principal unidade produtiva da empresa no setor de óleo e farelo de amendoim. A unidade integra o chamado “Centro de Referência de Amendoim Sustentável”, iniciativa que consolida práticas agrícolas e industriais sustentáveis, com rastreabilidade e parcerias técnicas, como as



firmadas com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Instituto Agrônômico de Campinas (IAC).

146. As operações da planta são conduzidas sem o uso de solventes químicos, empregando exclusivamente extração mecânica — o que eleva os padrões de sustentabilidade e qualidade do produto. O rendimento médio do processo é de 40% de óleo de amendoim e 59% de farelo, o qual é comercializado sob o nome "CRAS 45", com alto teor proteico, superior a 45%, sendo muito valorizado no mercado de nutrição animal.

147. Além da atividade produtiva, a unidade desenvolve ações sociais e de educação ambiental com as comunidades do entorno, como o projeto “Educação Ambiental em Itaju”, voltado a escolas públicas.



VI.2.c Unidade de manejo e beneficiamento de madeira – Belém/PA

148. Em operação desde 2018, a unidade de Icoaraci – distrito de Belém, no Estado do Pará – é o polo madeireiro do Grupo CRAS Brasil. Ocupa uma área superior a 120.000 m² e é especializada no beneficiamento de madeira tropical nobre, como ipê e cumaru, com certificação internacional FSC²⁴, que atesta o manejo florestal responsável e sustentável.

149. A unidade passou por ampliação de capacidade produtiva e, a partir de 2024, passou a operar também com uma área própria de manejo florestal sustentável. Essa verticalização assegura maior controle sobre a origem da matéria-prima, reforçando o compromisso ambiental da empresa e garantindo regularidade no fornecimento de madeira. A unidade também ampliou seus canais de distribuição, com destaque para o setor de arquitetura e design de alto padrão.



²⁴ Vide nota de rodapé nº 1.



VI.2.d Unidades comerciais

150. A atuação varejista é voltada para o segmento de arquitetura, design e acabamentos de alto padrão. O Grupo conta com três unidades comerciais localizadas em Itaipava (loja própria em Petrópolis/RJ), CasaShopping (loja própria em Rio de Janeiro/RJ) e loja conceito da Artefacto (São Paulo/SP).

Petrópolis/RJ:



Rio de Janeiro/RJ:



São Paulo/SP:



151. Essas unidades têm função exclusivamente comercial, servindo como pontos de venda e exposição de produtos beneficiados na unidade de Icoaraci/PA, contribuindo para o fortalecimento da marca no mercado nacional.

VI.2.e Escritórios internacionais – Miami (EUA) e Pequim (China)

152. O Grupo conta com escritórios em Miami e Pequim, voltados à expansão internacional e ao estreitamento de relações com os principais mercados compradores de seus produtos, especialmente o óleo de amendoim.

153. Embora não desempenhem funções industriais, esses escritórios cumprem papel relevante na estrutura comercial do Grupo, facilitando operações de exportação, negociação e inteligência de mercado.

VII. COMPROMISSO SOCIAL

154. A CRAS AGROINDÚSTRIA mantém compromisso social com a comunidade do bairro Amazonas, em Petrópolis/RJ, demonstrando engajamento no apoio a projetos que promovem o desenvolvimento humano, especialmente entre crianças em situação de vulnerabilidade social. As iniciativas apoiadas pela empresa abrangem atividades esportivas e de reforço escolar, beneficiando diretamente mais de 600 crianças.

155. Entre os projetos apoiados pela CRAS Brasil em Petrópolis, destacam-se:



◆ **Sports Social Quitandinha:** promove aulas gratuitas de esportes para cerca de 200 crianças e adolescentes, incentivando a prática de atividades físicas e o desenvolvimento de relações sociais saudáveis.

◆ **Reforço à Leitura e Empoderamento Feminino:** atende 20 meninas, com foco na valorização da leitura, no fortalecimento da autoestima e na promoção da participação social de mulheres e meninas.

◆ **Oficina do Esporte:** envolve aproximadamente 160 crianças em oficinas esportivas que estimulam o bem-estar, o trabalho em equipe e a disciplina como parte da rotina.

◆ **Lutando pela Comunidade:** oferece aulas de jiu-jitsu para mais de 180 jovens, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão, convivência e educação para o respeito mútuo.

◆ **Novos Campeões:** projeto que atende 40 crianças com atividades esportivas integradas ao incentivo à educação, à saúde e ao desenvolvimento pessoal.

156. Além do trabalho realizado em Petrópolis, a CRAS também estende seu compromisso social à cidade de Itaju/SP, onde está localizada a sua unidade produtiva de óleo de amendoim. Nessa região, a empresa desenvolve o projeto **Educação Ambiental em Itaju**, que leva ações educativas às escolas locais, como a implantação de hortas, o plantio de mudas e atividades voltadas à conscientização ambiental desde os primeiros anos escolares.



157. Por meio dessas ações, o Grupo CRAS Brasil atua como agente de transformação social, demonstrando compromisso com o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua.

VIII. MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VIII.1. PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS

VIII.1.a Equipe de Trabalho da Administração Judicial

158. A condução de um processo dessa magnitude envolve um trabalho criterioso que ultrapassa as demandas ordinárias de um processo judicial, exigindo a coordenação de uma equipe experiente e multifuncional composta por profissionais altamente capacitados.

159. Cada integrante da equipe desempenha um papel estratégico no acompanhamento das diversas etapas da recuperação judicial, desde a análise minuciosa de documentos contábeis e financeiros até a elaboração de relatórios técnicos e interações constantes com credores e a Administração Judicial.

160. Essa estrutura robusta não apenas assegura a qualidade do serviço prestado, mas também reflete o compromisso desta Administração Judicial com a transparência, a eficiência e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação.

161. A dedicação desses profissionais ao longo de, pelo menos, quatro anos transcende a simples atuação advocatícia. Trata-se de um esforço coletivo e coordenado que envolve:



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL (Nº de Profissionais)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
<p>Corpo jurídico - Advogados - Especialista em Direito Empresarial e/ou áreas correlatas (5) e sem especialidade (3)</p>	<p>1. Diligências e Análises: Diligências e análises das questões envolvendo o processo principal e seus desdobramentos extra e intraprocessuais.</p> <p>2. Acompanhamento do Plano de Trabalho: Monitorar o plano de trabalho e cronogramas garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme planejado.</p> <p>3. Elaboração de Peças Processuais: Elaborar peças processuais de grande e média complexidade, conforme as necessidades do processo.</p> <p>4. Acompanhamento e Fiscalização: Acompanhar e fiscalizar as ações necessárias, assegurando a execução adequada e eficiente para o melhor andamento do processo.</p> <p>5. Relatórios Circunstanciados e Individualizados: Elaboração do Relatório Circunstanciado a ser apresentado, nos relatórios mensais das atividades das recuperandas, incluindo todos os demais relatórios incidentes sobre a Recuperação Judicial, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005 e nas determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>6. Relatórios Mensais: Elaborar Relatórios Mensais com análise das atividades das recuperandas, fornecendo informações detalhadas e atualizadas sobre o andamento do processo recuperacional.</p>



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL (Nº de Profissionais)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Corpo Contábil - Nível Superior (3)	<p>7. Análise das Demonstrações Contábeis das Recuperandas: Subsidiar a Administração Judicial com os dados necessários a serem levados em conta no Relatório Circunstanciado a ser apresentado e nos relatórios mensais das atividades.</p> <p>8. Análise das Divergências e Habilitações Administrativas: Auxiliar a Administração Judicial na verificação dos créditos durante a fase administrativa.</p> <p>9. Análise Técnica das Impugnações e Habilitações Judiciais: Auxiliar a Administração Judicial na verificação dos créditos durante a fase judicial.</p> <p>10. Elaboração de Parecer Técnico: Instruir manifestação da Administração Judicial.</p> <p>11. Análise de Questões suscitadas: Analisar questões envolvendo matérias suscitadas à requerimento da Administração Judicial.</p> <p>12. Análise de Dados Contábeis: Analisar dados contábeis para a elaboração dos Relatórios Mensais.</p> <p>13. Elaboração de Parecer Técnico: Elaborar parecer técnico para instruir manifestações da Administração Judicial, sob o enfoque financeiro/econômico.</p> <p>14. Análise de Questões Financeiras e Econômicas: Analisar questões envolvendo matérias suscitadas à requerimento da Administração Judicial, sob o enfoque financeiro/econômico.</p>



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL (Nº de Profissionais)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Tecnologia da Informação (1)	<p>15. Aprimoramento dos Meios de Comunicação: Aprimorar os meios de comunicação com os credores mediante uso de tecnologias disponíveis no mercado, como plataformas online, portais para uso dos credores e interessados.</p> <p>16. Gestão e Análise de Dados: Coletar, organizar e analisar grandes conjuntos de dados para melhor atender credores e interessados. Esta atividade é essencial para garantir a eficiência no processamento de informações e na tomada de decisões.</p> <p>17. Manutenção de Bancos de Dados: Manter e garantir a integridade, segurança e desempenho de bancos de dados que armazenam informações críticas de credores e interessados. Assegurar que as informações sejam protegidas contra acessos não autorizados e que estejam disponíveis conforme necessário para as operações da Falência.</p>



EQUIPE DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
PROFISSIONAL (Nº de Profissionais)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Estagiários (3)	<p>18. Análise e organização de habilitações de crédito: Auxilia na triagem e organização dos pedidos de habilitação e divergência de crédito apresentados pelos credores. Ele verifica a documentação enviada, confere se está de acordo com os requisitos legais e prepara minutas de resposta para análise da equipe jurídica antes do envio à Recuperanda.</p> <p>19. Elaboração de petições e relatórios processuais: Sob supervisão dos advogados, redige petições simples, como juntadas de documentos e manifestações sobre habilitações de crédito. Além disso, auxilia na elaboração de relatórios sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, resumindo decisões judiciais relevantes e atualizações processuais para consulta interna.</p> <p>20. Acompanhamento processual e diligências externas: Monitora os processos de Recuperação Judicial nos sistemas dos tribunais, mantendo a equipe informada sobre novos despachos e prazos. Quando necessário, também realiza diligências externas, como retirada de documentos em cartórios ou protocolo de petições físicas, garantindo o cumprimento dos trâmites legais.</p>
Corpo Administrativo (3)	<p>21. Trabalho Inerente à Função: Realizar os trabalhos inerentes à função, auxiliando a equipe multidisciplinar em suas atividades. Este suporte inclui, mas não se limita a tarefas administrativas, logísticas e de comunicação, assegurando que a equipe tenha os recursos e informações necessários para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.</p>



VIII.1.b Implementação de Canais de Atendimento exclusivos dedicados aos credores e demais interessados no âmbito da presente Recuperação Judicial

162. Assim que nomeada, a Administração Judicial imediatamente adotou as providências necessárias para disponibilizar ferramentas de atendimento exclusivas para esta Recuperação Judicial.

163. Com esse objetivo, a Administração Judicial providenciou o registro do endereço eletrônico dedicado, que será utilizado como canal oficial para o recebimento de correspondências eletrônicas, divergências/habilitações administrativas, esclarecimento de dúvidas e demais interações com a Administração Judicial: aj-cras@vpj.adm.br.

164. Além disso, foi disponibilizada no site da Administração Judicial (<https://vpj.adm.br/grupocras/>) uma área exclusiva para reunir as principais informações e documentos relacionados ao presente feito, incluindo a petição inicial, decisão de deferimento do processamento, termo de compromisso, editais, relação de credores, instruções gerais para a fase administrativa etc.



(<https://vpj.adm.br/processos/>)



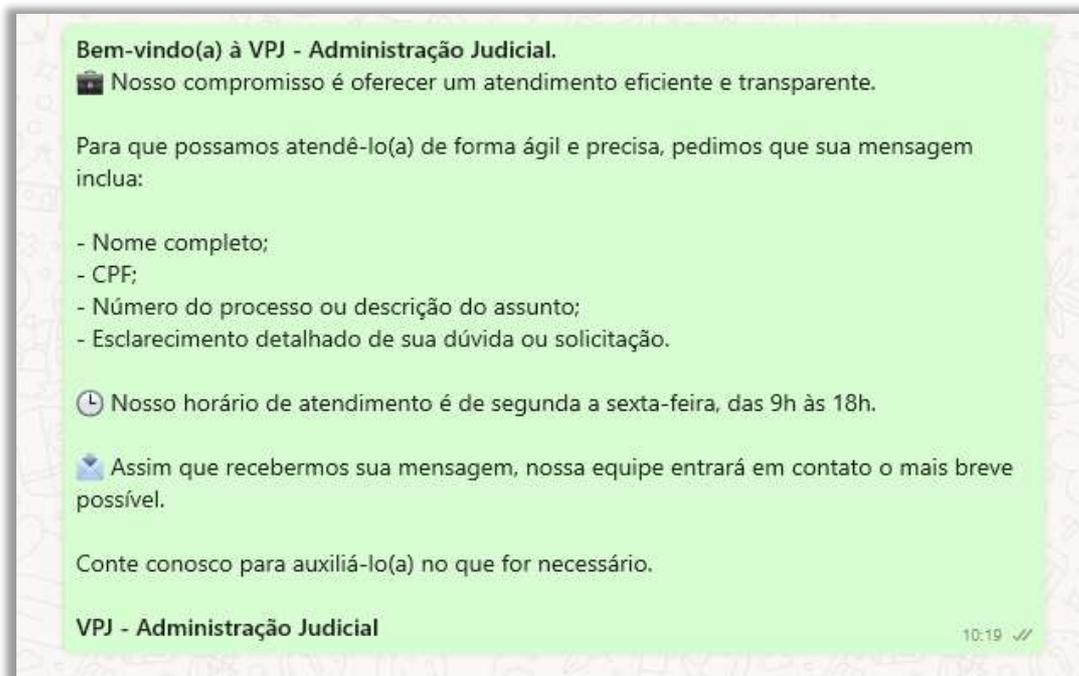
DOCUMENTOS DO PROCESSO		STATUS	
18/06/2025	Petição Inicial da Recuperação Judicial	Download	Concluído
12/06/2025	DECISÃO - Diferencial do processamento da Recuperação Judicial	Download	Concluído
11/06/2025	Termo de Compromisso da Administração Judicial	Download	Concluído
30/05/2025	Manifestação de Fôros do Juízo Judicial - 0001 - Processual - Recursal	Download	Concluído
EDITAIS E AVISOS AOS CREDORES		STATUS	
-	Edital Artigo 55, III do LRE	Download	Aplicação pública

(<https://vpj.adm.br/grupocras/>)

165. O ambiente virtual será continuamente atualizado com novos documentos, incluindo editais e avisos direcionados aos credores, ao longo do curso da recuperação judicial. Essa iniciativa visa garantir ampla transparência, facilitar o acesso às informações do processo e assegurar a devida publicidade, tanto para os credores quanto para demais interessados, em conformidade com os artigos 36 e 191 da LRE.

166. A Administração Judicial também disponibiliza áreas para atendimento aos Credores, quais sejam: e-mail personalizado e WhatsApp de 10h às 18h de segunda à sexta-feira, através do número (21) 96716-4153:





VIII.1.c Disponibilização de instruções para fase administrativa e modelos de habilitação de crédito e divergência para auxiliar os credores

167. Considerando que a fase de verificação administrativa de créditos pode ser realizada diretamente pelo credor, sem a necessidade de assistência de advogado ou qualquer outro profissional, a Administração Judicial adota como protocolo a disponibilização de modelos padronizados para auxiliar os credores.

168. Esses modelos abrangem: habilitação de crédito, destinada a credores que ainda não foram listados, e divergência, para aqueles que discordam dos valores informados pelas Recuperandas.



169. As instruções para a fase administrativa e os modelos específicos da presente recuperação judicial já se encontram disponíveis para **download** clicando nos links abaixo ou acessando o *site* <https://vpj.adm.br/grupocras/>:

- a. [INSTRUÇÕES GERAIS – FASE ADMINISTRATIVA](#)
- b. [MODELO DE HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA](#)
- c. [MODELO DE DIVERGÊNCIA](#)

VIII.1.d Organização da Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e envio das cartas aos credores (art. 22, I, “a”, LRE)

170. Visando otimizar a estruturação e a organização da relação de credores e facilitar o acesso às informações, a Administração Judicial organizou a relação de credores de **Id nº 192121000**, em ordem alfabética e em formato consultável, cuja cópia também se encontra disponível no site <https://vpj.adm.br/grupocras/>.

171. Para garantir o cumprimento do artigo 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, a relação de credores foi cuidadosamente organizada em formato apropriado, incluindo informações detalhadas como os valores dos créditos, nomes completos dos credores, CPF e, em especial, os endereços completos. Essa estruturação teve como objetivo viabilizar de forma eficiente o envio das cartas informativas aos credores relacionados.

172. Informa-se que a equipe da Administração Judicial enviou no dia 29/05/2025 correspondência a todos os **407 (quatrocentos e sete)** credores listados pelas Recuperandas (Id. nº 192121000).



VIII.1.e Check list do Cumprimento dos Requisitos do art. 51 da LRE pelas Recuperandas

173. A equipe jurídica e contábil da Administração Judicial realizou a análise dos documentos apresentados pelas Recuperandas, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas no artigo 51 da LRE, conforme resumido na planilha apresentada abaixo:

Descrição	CRAS AGROINDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.777.639/000 1-92	KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 25.204.628/000 1-30	RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 42.078.864/000 1-76	RODRIGO STREVA CHITARELLI (56.544.852/000 1-02) (R STREVA CHITARELLI AGRICOLA CNPJ: 60.571.946/0001 -30)
Balanço Patrimonial - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	2022 - Id. 192120999 - Pág. 18/19; 2023 - Id. 192120999 - Pág. 68; 2024 - Id. 192120999 - Pág. 119/131; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 02/12	2022 - Id. 192120999 - Pág. 152; 2023 - Id. 192120999 - Pág. 153; 2024 - Id. 192120999 - Pág. 151; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 149/150	2022 - Id. 192120999 - Pág. 161; 2023 - Id. 192120999 - Pág. 159; 2024 - Id. 192120999 - Pág. 160; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 158;	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 167
Demonstração de resultados acumulados - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	Não localizado	Não localizado	Não localizado	Não localizado



Descrição	CRAS AGROINDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.777.639/000 1-92	KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 25.204.628/000 1-30	RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 42.078.864/000 1-76	RODRIGO STREVA CHITARELLI (56.544.852/000 1-02) (R STREVA CHITARELLI AGRICOLA CNPJ: 60.571.946/0001 -30)
Demonstração do resultado desde o último exercício social - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	2021 - Id. 192120999 - Pág. 20; 2022 - Id. 192120999 - Pág. 20; 2023 - Id. 192120999 - Pág. 69; 2024 - Id. 192120999 - Pág. 137/148; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 132/136	2022 - Id. 192120999 - Pág. 155; 2023 - Id. 192120999 - Pág. 156; 2024 - Id. 192120999 - Pág. 157; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 154;	2022 - Id. 192120999 - Pág. 163; 2023 - Id. 192120999 - Pág. 164; 2024 - Id. 192120999 - Pág. 165; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 162	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Id. 192120999 - Pág. 168
Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	2021 - Id. 192120999 - Pág. 22; 2022 - Id. 192120999 - Pág. 22; 2023 - Id. 192120999 - Pág. 72; 2024 - Não localizado; 2025 - Não localizado; Projetado - Id. 192120999 - Pág. 166	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Não localizado; Projetado - Id. 192120999 - Pág. 166	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Não localizado; Projetado - Id. 192120999 - Pág. 166	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Não localizado; Projetado - Id. 192120999 - Pág. 199
Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Id. 192120988	Id. 192120988	Id. 192120988	Id. 192120988
Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	Id. 192121000	Id. 192121000	Id. 192121000	Id. 192121000



Descrição	CRAS AGROINDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.777.639/000 1-92	KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 25.204.628/000 1-30	RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 42.078.864/000 1-76	RODRIGO STREVA CHITARELLI (56.544.852/000 1-02) (R STREVA CHITARELLI AGRICOLA CNPJ: 60.571.946/0001 -30)
Relação integral dos empregados	Id. 192123152; Id. 192125256	Id. 192123152; Id. 192125256	Id. 192123152; Id. 192125256	Id. 192123152; Id. 192125256
Certidão de regularidade do devedor no Registro Público	Id. 192120997	Id. 192120997 - Pág. 05	Id. 192120997 - Pág. 07	Id. 192120997 - Pág. 09
Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	Id. 192125259	Id. 192125259	Id. 192125259	Id. 192125259
Extratos atualizados das contas bancárias	Id. 192125261; Id. 192125262; Id. 192125263; Id. 192125265; Id. 192125266	Não localizado	Não localizado	Não localizado
Certidões dos cartórios de protestos	Id. 192123158 - Pág. 1/55	Id. 192123158 - Pág. 11/26	Id. 192123158 - Pág. 27/31	Id. 192123158 - Pág. 14/43
Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	Id. 192123157	Id. 192123157	Id. 192123157	Id. 192123157
Relatório detalhado do passivo fiscal	Id. 192123160	Id. 192123160	Id. 192123160	Id. 192123160
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Id. 192123161	Id. 192123161	Id. 192123161	Id. 192123161



Descrição	LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO (LC ALVES REGAL DE CASTRO AGRICOLAS CNPJ: 60.684.039/0001- 05)	RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA (R CAMPELLO DA SILVEIRA AGRICOLAS CNPJ: 60.683.530/0001-03)	CRISTHIANE BOTELHO ALVES (C BOTELHO ALVES AGRICOLAS CNPJ: 60.683.641/0001-10)
Balanço Patrimonial - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	Não localizado	Não localizado	Não localizado
Demonstração de resultados acumulados - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	Não localizado	Não localizado	Não localizado
Demonstração do resultado desde o último exercício social - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	Não localizado	Não localizado	Não localizado
Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Não localizado; Projetado - Id. 192120999 - Pág. 197	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Não localizado; Projetado - Id. 192120999 - Pág. 198	2022 - Não localizado; 2023 - Não localizado; 2024 - Não localizado; 2025 - Não localizado; Projetado - Id. 192120999 - Pág. 196
Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Id. 192120988	Id. 192120988	Id. 192120988
Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	Id. 192121000	Id. 192121000	Id. 192121000
Relação integral dos empregados	Id. 192123152; Id. 192125256	Id. 192123152; Id. 192125256	Id. 192123152; Id. 192125256
Certidão de regularidade do devedor no Registro Público	192120997 - Pág. 15	192120997 - Pág. 13	192120997 - Pág. 11



Descrição	LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO (LC ALVES REGAL DE CASTRO AGRICOLAS CNPJ: 60.684.039/0001- 05)	RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA (R CAMPELLO DA SILVEIRA AGRICOLAS CNPJ: 60.683.530/0001-03)	CRISTHIANE BOTELHO ALVES (C BOTELHO ALVES AGRICOLAS CNPJ: 60.683.641/0001-10)
Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	Id. 192125259	Id. 192125259	Id. 192125259
Extratos atualizados das contas bancárias	Não localizado	Não localizado	Não localizado
Certidões dos cartórios de protestos	Id. 192123158 - Pág. 25/44	Id. 192123158 - Pág. 24/42	Id. 192123158 - Pág. 28/30
Relação, subscreta pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	Id. 192123157	Id. 192123157	Id. 192123157
Relatório detalhado do passivo fiscal	Id. 192123160	Id. 192123160	Id. 192123160
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Id. 192123161	Id. 192123161	Id. 192123161

VIII.2. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES INICIAIS

174. Com o objetivo de obter informações sobre as atividades das Recuperandas e avaliar seu histórico e funcionamento, a Administração Judicial enviou uma solicitação de informações, cujos questionamentos foram respondidos conforme descrito abaixo:



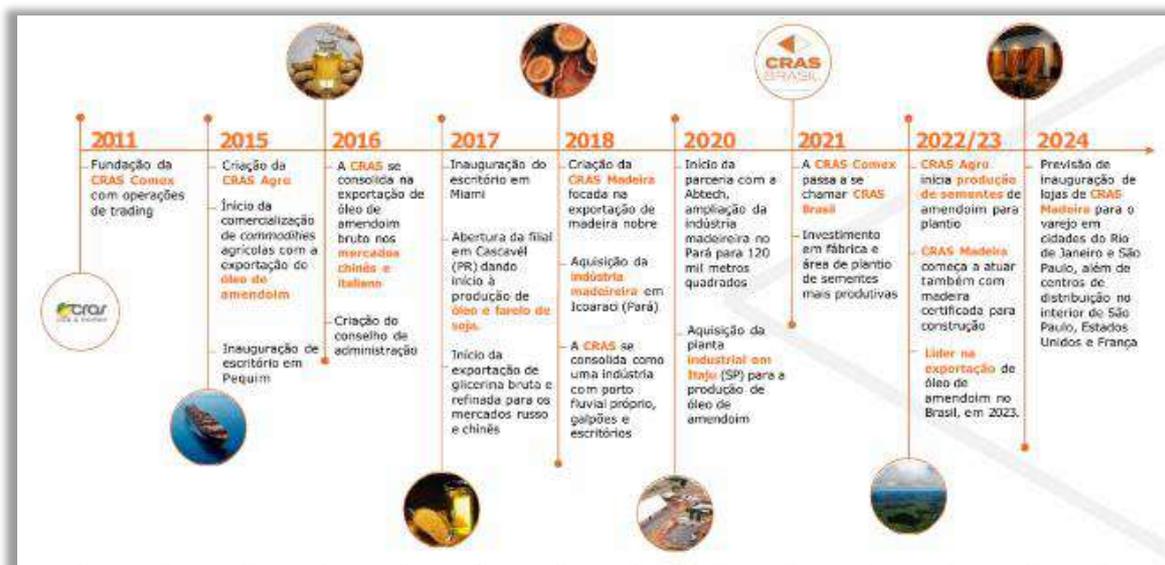
1. Favor apresentar organograma societário do Grupo CRAS Brasil, discriminando os sócios de cada empresa integrante do grupo, bem como suas respectivas participações societárias.

Resposta:



2. Favor apresentar cronologia da abertura de cada sociedade empresária e as razões comerciais que levaram a abertura.

Resposta:



3. Favor informar qual é o papel que cada Recuperanda desempenha para o Grupo CRAS Brasil.

Resposta: O grupo CRAS atua no setor agro, principalmente na produção e comercialização de óleo e farelo de amendoim e de madeira. Sua estrutura conta com:

- CRAS Agroindústria LTDA: unidade responsável tanto pela produção e comercialização dos principais produtos finais para os clientes (óleo de amendoim, farelo, madeira, etc.).
- Rodrigo Streva Chitarelli: produtor rural com área de plantio de amendoim que fornece matéria-prima para a produção da CRAS.
- Luiz Carlos Alves Regal de Castro: produtor rural com área de plantio de amendoim que fornece matéria-prima para a produção da CRAS.
- Ricardo Campello da Silveira: produtor rural com área de plantio de amendoim que fornece matéria-prima para a produção da CRAS.
- Cristhiane Botelho Alves: produtor rural com área de plantio de amendoim que fornece matéria-prima para a produção da CRAS.
- KRC Investimentos & Participações LTDA – pertencente aos sócios Luiz Regal e Ricardo Campello possui o papel único e exclusivo de holding societária.
- RSC Investimentos & Participações LTDA – pertencente ao sócio Rodrigo Streva possui o papel único e exclusivo de holding societária.

4. Favor informar detalhadamente as atividades exercidas por todas as Recuperandas.

Resposta: Igual a resposta do item 3 acima.

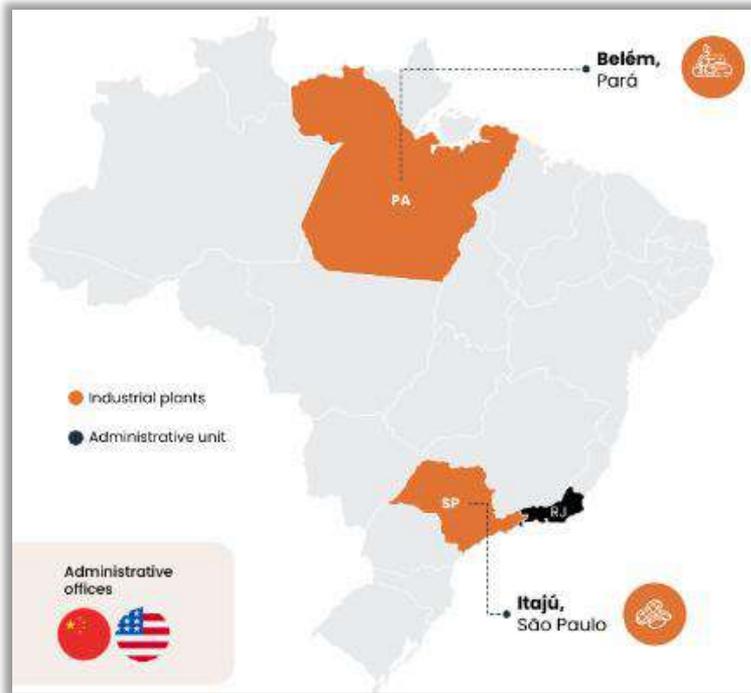
5. Favor indicar as principais mercadorias produzidas e/ou comercializadas por cada uma das empresas que integram o Grupo CRAS Brasil, discriminando-as individualmente por CNPJ.

- Resposta:**
- CRAS Agroindústria LTDA: produz e comercializa óleo de amendoim, farelo de amendoim e madeira beneficiada.
 - Rodrigo Streva Chitarelli: produz e comercializa amendoim para a CRAS.
 - Luiz Carlos Alves Regal de Castro: produz e comercializa amendoim para a CRAS.
 - Ricardo Campello da Silveira: produz e comercializa amendoim para a CRAS.
 - Cristhiane Botelho Ales: produz e comercializa amendoim para a CRAS.

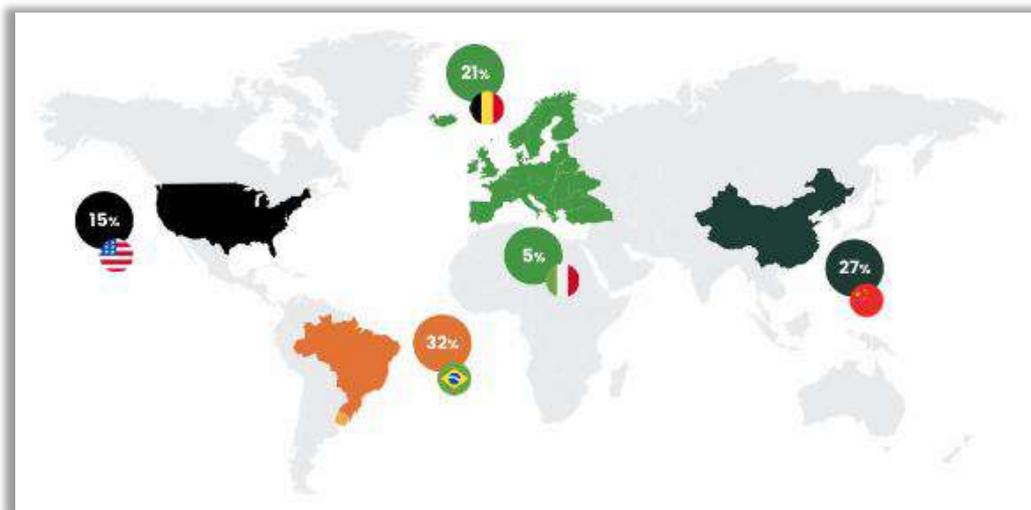
6. Favor apresentar a área geográfica de atuação de cada empresa no país e no exterior.



Resposta: Área de atuação do Grupo CRAS Agro:



Área de Comercialização do Óleo de Amendoim, farelo e derivados:



7. As Recuperandas realizaram alguma operação “intercompany” após o pedido de recuperação judicial? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ções) e as empresas envolvidas.

Resposta: Após o pedido de Recuperação Judicial não foi realizado nenhum tipo de transação intercompany.

8. Favor informar a quantidade/volume produzido pelas Recuperandas nos meses de janeiro a maio de 2025, informando a quantidade/volume atual em estoque.

Resposta: UNIDADE AMENDOIM:

Produção Unidade Amendoim (Tons)			
Mês	Óleo	Farelo	
jan/25	1.501	2.490	
fev/25	2.069	3.476	
mar/25	2.143	3.540	
abr/25	2.648	4.331	
mai/25	2.523	4.147	
Total 2025	10.884	17.984	
Crescimento Comparado Mesmo Período 2024	17%	16%	
	Amendoim	Óleo	Farelo
Estoque em 31/05/2025 - Tons	1.788	70	144

MADEIRA:

Produção Unidade Madeira (m ³)	
Mês	Madeira
jan/25	994
fev/25	1.145
mar/25	1.221
abr/25	1.052
mai/25	1.319
Total 2025	5.732
Crescimento Comparado Mesmo Período 2024	9%
	Madeira
Estoque em 31/05/2025 - m³	20.009



9. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis das Recuperandas que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.

Resposta:

BANCO	Operação Origem	Aplicação	Cessão de Recebíveis	Garantia			Retenção Indevida - Bancos	Saldo da Garantia após Retenção
				AF de Produto	Hipoteca de Imóvel	AF de Imóvel		
ABC	Contrato de ACC	-	7.064.000,00	-	-	-	4.371.807,23	2.692.192,77
BMI	Contrato de CPR	-	6.951.000,00	4.965.000,00	-	-	-	11.916.000,00
BNDES	Contrato de Fiança	-	-	-	-	11.115.627,59	-	11.115.627,59
BDOCOM	Contrato CCB	1.244.266,77	72.000,00	-	-	-	92.815,25	1.223.451,52
BS2	Contrato de ACC	835.000,00	-	-	-	-	835.000,00	-
CAIXA	Contrato de ACC	6.701.919,00	-	-	-	-	-	6.701.919,00
CAIXA GERAL	Contrato de ACC	-	-	11.611.286,86	-	-	-	11.611.286,86
DAYCOVAL	Contrato CCB	-	-	815.751,36	-	-	-	815.751,36
INTER	Contrato de CPR	-	879.000,00	-	-	-	379.000,00	500.000,00
LARCA	Contrato CCB	-	-	2.179.646,50	-	1.616.697,31	-	3.796.343,81
IOX	Nota Comercial	-	-	5.283.454,13	-	20.003.228,77	-	25.286.682,90
ITAU	Contrato de PPE	15.975.020,38	-	-	-	-	15.975.020,38	-
LUSO	Contrato de ACC	1.573.000,00	3.687.072,27	-	-	-	3.687.072,27	1.573.000,00
OPEA	Operação CRA	-	-	51.434.673,14	-	50.000.000,00	-	101.434.673,14
OURIBANK	Contrato de ACC + Risco Sacado	-	-	13.865.787,67	-	-	-	13.865.787,67
PAULISTA	Contrato de CCE	-	-	4.903.290,07	-	-	-	4.903.290,07
PINE	Contrato de ACC	-	-	12.761.790,09	-	-	-	12.761.790,09
SAFRA	Contrato de ACC	3.500.000,00	-	-	-	-	3.500.000,00	-
SANTANDER	Contrato de PPE	-	2.000.000,00	-	-	-	1.365.365,06	634.634,94
SARFATY	Confissão de Dívida + Nota Comercial	-	-	5.110.067,47	-	-	-	5.110.067,47
SIFRA	Instrumento de Transação + Nota Comercial	-	-	15.961.968,62	-	-	-	15.961.968,62
MULTIPLICA	Garantia Guarda-chuva para Operação de Crédito	-	-	12.539.248,36	-	-	-	12.539.248,36
BELLAGIO	Nota Comercial	-	-	6.600.000,00	-	-	-	6.600.000,00
BANCO DO BRASIL	Contrato de ACC + ACE + PPE + DCB	-	-	-	34.740.049,32	-	-	34.740.049,32
BASA	Contrato de ACC + CCB	-	-	-	3.624.596,51	-	-	3.624.596,51
TOTAL		29.829.206,15	20.653.072,27	148.031.964,29	38.364.645,83	71.619.926,08	11.115.627,59	30.206.080,19

10. Favor encaminhar relatório processual atualizado das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 08)

11. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das recuperandas atualizado, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Resposta: O grupo não possui passivo fiscal, pelo contrário, é credor do fisco.

12. Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI



e, quanto aos bens móveis, (i) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (ii) o local onde os mesmos se encontram alocados; (iii) o contrato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (iv) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 09)

13. Favor informar todos os bens imóveis de propriedade do grupo, suas respectivas matrículas e destinação de cada bem.

Resposta: Anexo. (Doc. nº 10)

14. Favor preencher o quadro abaixo com as informações solicitadas referente aos meses de janeiro/2025 e maio/2025:

Resposta:

GRUPO CRAS BRASIL – CONSOLIDADO					
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
Admissões	1	14	18	10	14
Demissões	19	10	12	26	12
Total de colaboradores	429	433	439	423	425
Receita Bruta	32.775.394	29.377.929	29.598.772	42.987.639	38.341.055
Receita líquida	31.026.371	26.776.896	27.731.381	41.554.044	37.039.451
Despesas totais	29.909.645	26.142.608	34.673.900	42.652.303	35.897.980
Lucro Operacional/EBIT DA	1.116.726	634.288	(6.942.519)	(1.098.259)	1.141.471
Lucro líquido	(3.067.840)	(9.112.611)	(10.816.790)	(7.836.887)	(3.480.378)
Dívida bruta	550.981.779	538.705.607	540.694.122	539.016.516	545.493.323



GRUPO CRAS BRASIL – CONSOLIDADO					
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
Dívida líquida	506.077.0 71	512.733.1 76	518.676.8 44	520.991.5 23	502.267.4 25
Dívida/EBITDA					

CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.					
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
Admissões	1	14	18	10	14
Demissões	19	10	12	26	12
Total de colaboradores	429	433	439	423	425
Receita Bruta	32.775.39 4	29.367.92 8	29.598.77 1	42.987.63 8	38.341.05 5
Receita líquida	31.026.37 1	26.766.89 5	27.731.38 0	41.554.04 3	37.039.45 0
Despesas totais	29.903.23 5	26.140.51 9	26.554.16 1	42.652.30 2	35.897.97 9
Lucro Operacional/EBITDA	1.123.136	626.376	1.177.219	(1.098.259)	1.141.471
Lucro líquido	(3.061.429)	(9.120.522)	(2.697.052)	(7.836.886)	(3.480.377)
Dívida bruta	550.981.7 79	538.705.6 07	540.694.1 22	539.016.5 16	545.493.3 23
Dívida líquida	506.077.0 71	512.733.1 76	518.676.8 44	520.991.5 23	502.267.4 25
Dívida/EBITDA					

KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.					
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
Admissões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Demissões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total de colaboradores	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Receita Bruta	0	10.000	0	0	0



KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.					
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
Receita líquida	0	10.000	0	0	0
Despesas totais	6.409	2.088	8.119.737	0	0
Lucro Operacional/EBITDA	(6.409)	7.911	(8.119.737)	0	0
Lucro líquido	(6.409)	7.911	(8.119.737)	0	0
Dívida bruta	0	0	0	0	0
Dívida líquida	0	0	0	0	0
Dívida/EBITDA					

RSC INVESTIMENTO & PARTICIPAÇÕES LTDA.					
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25
Admissões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Demissões	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total de colaboradores	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Receita Bruta	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0
Despesas totais	0	0	0	0	0
Lucro Operacional/EBITDA	0	0	0	0	0
Lucro líquido	0	0	0	0	0
Dívida bruta	0	0	0	0	0
Dívida líquida	0	0	0	0	0
Dívida/EBITDA	0	0	0	0	0

15. Em caso positivo, favor detalhar os motivos das demissões?

Resposta: Os motivos das demissões são demonstrados no quadro abaixo:



<i>Motivos dos Desligamentos</i>	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
<i>Pedido de Dispensa</i>	4	7	3	9	2
<i>Dispensa sem justa causa</i>	9	2	5	10	1
<i>Dispensa com justa causa</i>	2	0	0	4	3
<i>Antecipada por parte do empregado</i>	1	1	4	3	1
<i>Antecipada por parte do empregador</i>	0	0	0	0	5
<i>Término normal do contrato</i>	3	0	0	0	0
Total de Desligamentos	19	10	12	26	12

16. A empresa realizou reestruturação ou remanejamento interno?

Resposta: Nenhuma reestruturação interna depois da RJ.

17. Houve atraso ou parcelamento de salários, benefícios ou encargos após o pedido de recuperação judicial?

Resposta: Não. A empresa segue operando normalmente e cumprindo com todas as obrigações junto a seus colaboradores.

18. Quais medidas estão sendo tomadas para manter a produtividade dos funcionários após o pedido de recuperação judicial?

Resposta: Estamos em fase de implementação do Programa de Produtividade nas unidades de Madeira (PA) e Itaju (SP), com o objetivo de estimular a performance operacional por meio de uma remuneração variável vinculada ao desempenho coletivo.

Unidade Pará (Madeira): Volume de tora processado, conforme metas previamente definidas pela Diretoria da Companhia; Ausência de faltas injustificadas (absenteísmo zero) no período de apuração.

Unidade Itaju (SP): Quantidade de containers de óleo de amendoim produzidos e encaminhados ao porto para exportação, além do volume de farelo vendido no mês, conforme metas e parâmetros estabelecidos pela Diretoria; Ausência de faltas injustificadas (absenteísmo zero) no período de apuração.

A bonificação será concedida exclusivamente aos colaboradores que contribuírem integralmente para o atingimento das metas, de acordo com as regras e critérios que constarão no regulamento interno do programa.



19. Há programas de treinamento ou capacitação em andamento?

Resposta: Sim, a empresa possui um plano anual de treinamento que garante a capacitação obrigatória para o pleno exercício das funções operacionais, como NR12, NR10, NR35, dentre outras datas. Também possui treinamento Onboarding do ERP Sankhya para melhor desenvolvimento dos controles administrativos. Além disso, a empresa está estruturando o programa de desenvolvimento de liderança de forma a desenvolver o colaborador para que ele assuma cargo de liderança e desenvolva a carreira dentro da CRAS.

20. Favor informar se as Recuperandas têm cumprido as normas trabalhistas e de segurança do trabalho.

Resposta: Sim. A empresa está operando normalmente e segue se preocupando e cumprindo com todas as normas trabalhistas e de segurança do trabalho de forma a zelar pelos seus colaboradores.

21. As Recuperandas possuem programa de compliance estruturado e em funcionamento?

Resposta: Sim, a empresa possui uma área responsável pelo compliance, além de prever em seu Código de Ética e Conduta as regras vigentes que estipulam toda a cadeia de responsabilidades e poderes, bem como a estrutura de acompanhamento que deve ser seguida, com comitês formados e intitulados cada um com um propósito específico, como comitê de auditoria, conselho administrativo etc.

22. As Recuperandas possuem Código de Ética e Conduta?

Resposta: Sim, possui um documento completo e detalhado com todas as políticas a serem seguidas e também com responsáveis intitulados de forma a garantir o seu cumprimento. Conforme anexo.

23. Foram realizadas auditorias internas ou externas no último mês? Quais os resultados?

Resposta: No último mês não, porém a companhia passa por auditorias operacionais (ISO, FDA, CIQ, HALAL, KOSHER, etc) e contábeis periodicamente.



24. As Recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

Resposta: Sim, passa por auditoria contábil externa anualmente. As DF's de 2024 estão em fase final de elaboração.

25. Há investigações em curso por descumprimento de normas internas ou externas?

Resposta: Não, a empresa não possui nenhum descumprimento de normas internas e/ou externas.

26. A empresa possui canal de denúncias ativo? Quantas denúncias foram recebidas e como foram tratadas?

Resposta: A empresa implementou um canal de denúncia no início de 2024 e até o momento nenhuma denúncia foi registrada.

27. As Recuperandas possuem controles para prevenir lavagem de dinheiro e corrupção? Houve incidentes relacionados?

Resposta: Sim, inclusive, trata-se de um dos itens previstos dentro de seu Código de Ética e Conduta. Até o momento não houve nenhum incidente relacionado.

28. As Recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

Resposta: Sim, temos o nosso código de ética e os canais de denúncia.

29. As Recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação



judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica, previstos na legislação vigente?

Resposta: Nunca cometeram nenhum crime em recuperação judicial ou falência. Esse é o primeiro processo de Recuperação Judicial ao qual as Recuperandas e seus administradores estão envolvidos.

30. Algum ativo permanente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Nenhuma situação desse tipo.

31. Como a recuperação judicial afeta os contratos com fornecedores e parceiros?

Resposta: Alteração na forma de pagamento para "a vista/antecipado". A cadeia de fornecimento não foi afetada com o pedido de recuperação judicial.

32. Em 2025 as Recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? Em caso positivo, detalhar a Operação e o imóvel dado em garantia.

Resposta:

BANCO	Operação Origem	Aplicação	Cessão de Recebíveis	Garantia			Detalhe da Operação
				AF de Produto	AF de Imóvel	AF de Máquina	
BELLAGIO	Nota Comercial	-	-	6.060.000,00	-	-	Operação de captação de recursos realizada para compra de matéria prima
IOX	Nota Comercial	-	-	2.530.365,00	-	-	Operação de captação de recursos realizada para compra de matéria prima
LUSO	Contrato de ACC	-	3.687.072,27	-	-	-	Operação de captação de recursos realizada para obtenção de capital de giro.
MULTIPLICA	Garantia Guarda-chuva para Operação de Crédito	-	-	12.539.248,36	-	-	Operação de captação de recursos realizada para compra de matéria prima.
SIFRA	Instrumento de Transação + Nota Comercial	-	-	15.961.968,62	-	-	Garantia constituída em dívida já existente para viabilizar o alongamento negociado
OURIBANK	ACC e Risco Sacado	-	-	13.865.787,67	-	-	Garantia constituída em dívida já existente para viabilizar o alongamento negociado
TOTAL			-	3.687.072,27	50.957.369,65	-	-



33. Em 2025 as Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

Resposta:

BANCO	PRODUTO	CONTRATO	DATA DE CONTRATAÇÃO	VALOR EM MOEDA ORIGINAL	VALOR EM BRL	Destinação dos Recursos	Garantia Ofertada
IOX	Nota Comercial	06* (Sexta)	10/01/2025	R\$ 2.530.365,00	R\$ 2.530.365,00	Operação de captação de recursos realizada para compra de matéria prima	AF de Produto
LUSO	Adiantamento de Contrato de Câmbio	479635912	08/04/2025	\$ 94.137,39	R\$ 559.176,10	Operação de captação de recursos realizada para obtenção de capital de giro.	Cessão Fiduciária de Recebíveis
LUSO	Adiantamento de Contrato de Câmbio	479377160	07/04/2025	\$ 157.951,89	R\$ 928.156,90	Operação de captação de recursos realizada para obtenção de capital de giro.	Cessão Fiduciária de Recebíveis
LUSO	Adiantamento de Contrato de Câmbio	479995636	09/04/2025	\$ 187.805,34	R\$ 1.100.539,29	Operação de captação de recursos realizada para obtenção de capital de giro.	Cessão Fiduciária de Recebíveis
LUSO	Adiantamento de Contrato de Câmbio	480240388	10/04/2025	\$ 124.739,01	R\$ 734.089,07	Operação de captação de recursos realizada para obtenção de capital de giro.	Cessão Fiduciária de Recebíveis
LUSO	Adiantamento de Contrato de Câmbio	480470806	11/04/2025	\$ 62.303,49	R\$ 365.110,91	Operação de captação de recursos realizada para obtenção de capital de giro.	Cessão Fiduciária de Recebíveis
BELLAGIO	Nota Comercial	-	11/04/2025	R\$ 6.060.000,00	R\$ 6.060.000,00	Operação de captação de recursos realizada para compra de matéria prima	AF de Produto
Total					R\$ 12.277.437,27		

34. Favor informar se as Recuperandas estão em dia com suas obrigações que venceram após o pedido de recuperação judicial.

Resposta: Sim. As recuperandas vem trabalhando normalmente e cumprindo com todas as obrigações pós pedido de RJ.

35. As Recuperandas implementaram após o pedido de recuperação judicial alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receita de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no futuro plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar.

Resposta: A companhia sempre atuou de forma eficiente na operação. O que levou a CRAS a tomar uma medida judicial foi principalmente o alto índice de alavancagem e o aumento do custo financeiro. De toda forma foi contratado uma empresa especializada em reestruturação empresarial, que atuará no acompanhamento permanente da relação **receita x custo**, bem como no **acompanhamento diário da movimentação de caixa**, com o objetivo de garantir maior eficiência financeira e sustentabilidade operacional da companhia.



36. Apresente um gráfico com o volume de venda de cada mercadoria referente aos meses de janeiro/2025 a maio/2025.

Resposta:

Linha	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Amendoim em Casca (Kg)	500.000	0	0	0	0
Semente de Amendoim (Kg)	2.502	250	0	0	0
Soja em Grão (Kg)	0	0	0	2.568	0
Farelo de Amendoim (Kg)	3.217.510	3.473.240	3.581.321	4.825.660	4.074.185
Lenha (m ³)	1.684	1.810	1.772	1.564	2.049
Madeira (m ³)	1.480	2.074	1.570	1.702	1.861
Móveis (und)	12	42	5	5	3
Óleo de Amendoim (Kg)	1.802.120	2.147.060	2.196.550	2.656.020	2.523.250
Serviços (und)	26	48	38	35	42
Glicerina (Kg)	1.463.220	0	559.110	534.180	1.540.620

37. Em 2025 a empresa enfrentou escassez de insumos, matéria-prima ou maquinário?

Resposta: Com o pedido de Recuperação Judicial, o maior impacto imediato recai sobre a aquisição de matéria-prima. Diante do novo cenário, os fornecedores passaram a exigir **pagamento à vista ou antecipado** para a realização das compras, o que pressiona diretamente o fluxo de caixa. Mesmo com esse fator, a operação da companhia não foi afetada pelo pedido de Recuperação Judicial.

38. Em 2025 houve perda de safra, estoque ou produto final?

Resposta: Ao final da colheita do amendoim, uma pequena seca comprometeu a qualidade de uma safra excepcional. Além disso, o escoamento da matéria-prima proveniente das áreas de manejo foi impactado pela baixa dos rios, que reduziu a navegabilidade e dificultou a logística de transporte no ano de 2024 refletindo parcialmente em 2025. Ainda assim, é importante registrar que as safras obtidas corresponderam às expectativas e apresentaram desempenho significativamente superior ao dos últimos anos.



39. O maquinário está em plena operação? Há equipamentos inoperantes?

Resposta: Sim, tudo operando normalmente dentro de sua capacidade.

40. Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades das Recuperandas.

Resposta: A maior dificuldade que a companhia vem encontrando é no levantamento de recursos para giro da sua operação, ou seja, capital de giro e também na finalização do investimento em CAPEX para melhoria de produtividade da fábrica de amendoim. Além disso a companhia vem sofrendo com bloqueios de contas indevidos.

41. Como o pedido da recuperação judicial está impactando as operações diárias das Recuperandas?

Resposta: Não houve quebra de fornecimento e nem impacto nas vendas e perda de faturamento. O impacto mais relevante é a perda de prazo de pagamento, escassez de capital de giro e os bloqueios de contas indevidos.

42. Quais medidas foram tomadas para otimização da produção?

Resposta: A CRAS investiu na otimização de sua linha produtiva, com destaque para a implementação do processo de **neutralização da acidez do óleo de amendoim**. Essa melhoria resultou em um **ganho significativo de tempo** entre a produção e o carregamento para comercialização, além de proporcionar um **aumento na margem financeira da operação**, evidenciando a eficiência e os benefícios da iniciativa. Além disso, a CRAS conta com um **financiamento via FINAME Direto, por meio do BNDES**, destinado à construção de uma **unidade de extração química**, que impactará diretamente o rendimento operacional e conseqüentemente a **ampliação das margens com payback estimado de 2 anos**.



43. Em 2025 houve venda de ativos no último mês? Quais foram os bens vendidos e valores arrecadados?

Resposta: Em 2025 o grupo não realizou a venda de nenhum ativo.

44. Em 2025 foram adquiridos novos ativos? Qual a justificativa?

Resposta: Não, em 2025 não foi adquirido nenhum ativo novo pelo grupo CRAS.

45. Em 2025 a empresa obteve receitas extraordinárias? De que natureza?

Resposta: Não, apenas receitas sobre vendas de suas operações principais.

46. Após o pedido de recuperação judicial houve inadimplemento de tributos, encargos ou obrigações trabalhistas?

Resposta: Não. A empresa segue cumprindo corretamente com o pagamento de tributos, encargos e obrigações trabalhistas.

47. Favor informar como estão as negociações com os credores para elaboração do Plano de Recuperação Judicial.

Resposta: Em outubro de 2024 a companhia contratou uma consultoria especializada para conduzir as negociações com os credores. Tanto a companhia quanto a consultoria estão em contato periódico com todos os credores com o objetivo de dar transparência ao processo de reestruturação do Grupo. De forma geral as negociações com os credores têm caminhado de maneira construtiva para elaboração do PRJ.

48. Em 2025 houve aporte de capital ou entrada de novos investidores?



Resposta: Não, até o momento não foi realizado nenhum tipo de aporte ou entrada de novos investidores no grupo CRAS.

49. Em 2025 como está o desempenho do setor comercial em relação às metas estabelecidas?

Resposta: As metas de volume de venda seguem conforme o planejado. Não houve impacto nas vendas com o pedido de RJ.

50. Após o pedido de recuperação judicial houve mudanças na carteira de clientes ou contratos rescindidos?

Resposta: Não. Como dito anteriormente a empresa segue operando normalmente, sem impacto na cadeia de fornecimento nem nas vendas. A companhia trabalhou de forma prévia ao pedido de recuperação judicial com seus clientes e fornecedores demonstrando a máxima transparência.

51. Após o pedido de recuperação judicial foram firmados novos contratos de fornecimento ou distribuição?

Resposta: A companhia segue trabalhando com a mesma cadeia de fornecimento tanto na venda quanto na compra, ou seja, o fluxo de novos contratos e contratos vigentes segue normalmente. No mercado B2C da madeira a companhia vem apresentando volumes de venda superiores aos anos anteriores.

52. Como está a logística de entrega de produtos? Houve atrasos ou reclamações relevantes após o pedido de recuperação judicial?

Resposta: Nenhum impacto relevante foi identificado em decorrência do pedido de Recuperação Judicial. Os poucos entraves enfrentados decorrem de fatores externos, alheios à responsabilidade direta da companhia, e estão sendo prontamente monitorados e tratados.



53. Em 2025 houve perda ou devolução de carga?

Resposta: Não. Todas as cargas que saíram para entrega, foram recebidas pelo cliente e nada foi perdido ou devolvido.

54. A empresa está cumprindo obrigações ambientais e licenças?

Resposta: Sim, a empresa segue operando de forma regular junto à órgãos ambientais, com todas as licenças em dia.

55. Houve autuação por infração ambiental? Em caso positivo informar o status.

Resposta: A CRAS não possui nenhuma infração ambiental que interfira direta ou indiretamente na operação de suas fábricas ou na comercialização de seus produtos. Todas as atividades seguem em conformidade com a legislação ambiental vigente.

56. Há parcerias com cooperativas ou práticas ESG sendo implementadas?

Resposta: O Grupo CRAS Brasil dispõe de todas as licenças ambientais e certidões necessárias para exercer regularmente suas atividades, bem como tem reconhecido o seu compromisso social por importantes entidades ligadas à matéria. CRAS também possui um forte e inegável engajamento social com a comunidade de Petrópolis. O grupo apoia projetos sociais, focados em oferecer atividades esportivas a crianças carentes, atendendo mais de 500 crianças com a iniciativa. Mais do que o senso de pertencimento à comunidade local, resta evidente a preocupação social do Grupo CRAS Brasil com a cidade de Petrópolis e o cuidado em retornar à comunidade o produto do exercício de sua atividade.



57. Quais áreas foram mais impactadas após o pedido de recuperação judicial?

Resposta: De forma geral a cadeia de suprimentos e a operação da companhia não foram afetadas.

58. A empresa avaliou terceirizações ou encerramento de filiais?

Resposta: Não há necessidade de avaliação para fechamento de filiais.

59. Houve descontinuidade de alguma linha de produto ou serviço?

Resposta: Não, nenhuma de suas linhas foram descontinuadas ou então tiveram impacto negativo pela RJ. A empresa segue operando em sua normalidade.

60. Após o pedido de recuperação judicial houve novas ações judiciais ou trabalhistas relevantes?

Resposta: Houveram apenas execuções relacionadas aos contratos de empréstimos que estão sujeitos a recuperação judicial.

61. Quais ações estão sendo tomadas para fortalecer a imagem da empresa no mercado após o pedido de recuperação judicial?

Resposta: Durante todo o processo de reestruturação a empresa criou um comitê de crise com pessoas estratégicas para tratar com pessoas externas à empresa, mantendo um relacionamento próximo aos principais fornecedores de matéria-prima, os produtores de amendoim e de madeira, bem como com os clientes. Além disso o grupo reativou o trabalho com uma assessoria de imprensa para comunicações.



62. Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado das Recuperandas e como pretendem compatibilizar seu pagamento com futuro cumprimento do plano de recuperação judicial.

Resposta:

EXTRACONCURSAL				
BANCO	PRODUTO	Saldo em 31/05	Status	
BELLAGIO	NOTA COMERCIAL	6.200.137,50	Nova operação adimplente	
BMI	CÉDULA DE PRODUTOR RURAL	9.929.262,56	Fluxo de amortização atrelado aos recebíveis cedidos fiduciariamente	
BNDES	FINAME	11.282.581,70	Valores relacionados ao investimento na melhoria da produtividade. Operação de longo prazo. Não possui parcelas em atraso.	
C6	ACC	1.963.092,27	Operação adimplente	
OURIBANK	Adiantamento de Contrato de Cambio	3.869.408,18	Operação adimplente	
OURIBANK	RISCO SACADO	10.053.141,78	Operação adimplente	
SIFRA	NOTA COMERCIAL	7.170.951,54	Operação adimplente	
SIFRA	RISCO SACADO	3.642.520,00	Operação adimplente	
TOTAL		R\$ 54.111.095,53		

63. Favor informar se as Recuperandas vêm pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre sua folha de pagamento.

Resposta: Sim. As recuperandas vem trabalhando normalmente e cumprindo com as obrigações pós pedido de RJ.

64. Favor informar se as Recuperandas estão honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o pedido da recuperação judicial.

Resposta: A companhia não possui endividamento tributário, pelo contrário ela é credora do fisco.

65. A fim de abalzar a análise da situação econômico-financeira das Recuperandas, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, em formato excel e PDF assinado:

- ♦ **Balanço Patrimonial dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e janeiro a maio de 2025;**



♦ **Demonstrações de Resultado de Exercício dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e janeiro a maio de 2025;**

♦ **Demonstrativo Fluxo de Caixa realizado dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e janeiro a maio 2025 e projetado para os próximos 12 meses, indicando as principais fontes de entrada e saídas, apresentados nos modelos direto ou indireto;**

175. Ademais, em complemento aos questionamentos acima relacionados, foi solicitado o preenchimento do formulário elaborado em conformidade com o Anexo II da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça:

1. HÁ LITISCONSÓRCIO ATIVO?

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: Não possui

2. ESTE RELATÓRIO É:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Não. As recuperandas seguem atuando normalmente em suas atividades, com destaque para produção e comercialização de óleo de amendoim, farelo de amendoim e exploração, beneficiamento e comercialização de madeira.

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?



Resposta: Não, a estrutura societária segue a mesma.

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: Não, continuam os mesmos estabelecimentos em funcionamento.

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

Resposta: 425

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT

Resposta: 420

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Resposta: 5

2.2.5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2. Passivo

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1. Extraconcursal



Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.1. Fiscal

Resposta: N/A

2.2.5.2.1.1.1. Contingência

Resposta: N/A

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Resposta: N/A

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.10. N/A

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.10.2. Observações

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.2.5.2.1.11. PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário

Resposta: N/A

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista

Resposta: N/A



2.2.5.2.1.11.3. Outros

Resposta: N/A

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações

Resposta: A companhia segue operando normalmente e vem cumprindo com todas as obrigações pós ajuizamento da RJ.

2.2.6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (EVOLUÇÃO)

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Resposta: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**3. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS
(CONSIDERAR DIAS CORRIDOS EM TODAS AS RESPOSTAS)**

3.1. O devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

3.2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

3.2.1. Em caso positivo:

- ___ (indicar número) litisconsortes ativos



- o Plano de recuperação foi unitário individualizado

3.3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim não
- demais créditos excluídos da RJ: sim não

3.4. Houve realização de constatação prévia:

sim não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em ___ (número de dias)

3.5. O processamento foi deferido

sim não

Em caso positivo, em quanto tempo? 2 dias desde a distribuição da inicial

Em caso positivo, houve emenda da inicial? sim não

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

indeferimento para todos os litisconsortes;

indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: ___

3.6. Qual o tempo decorrido entre:

3.6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; ___ dias (indicar número)

3.6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; ___ dias (indicar número)

3.6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; N/A dias (indicar número)



3.6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; _N/A__ dias (indicar número)

3.6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; _N/A__ dias (indicar número)

3.6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); _N/A__ dias (indicar número)

3.6.7. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; ___ dias (indicar número)

3.6.8. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); _N/A__ dias (indicar número)

3.7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down):

sim não

3.8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:

sim não

3.8.1. Em caso positivo, o plano foi:

mantido integralmente mantido em parte anulado

3.9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):

sim não

3.10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:

sim não



3.10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:

antes depois antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

3.10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:

sim não

3.10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:

autorizada rejeitada

3.11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

sim não

3.11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:

antes depois antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

3.12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:

sim não

3.12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real

sim não

3.12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi

alienação fiduciária cessão fiduciária hipoteca penhor outro direito real de garantia



3.13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial

sim não

3.13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- ___ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- ___ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

3.13.2. O plano modificativo foi:

aprovado rejeitado

3.13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ___ (indicar número) dias

3.14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

[inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

3.15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:

sim não

3.15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

3.15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada:



VIII.3. VISITA ÀS INSTALAÇÕES DAS RECUPERANDAS

176. Ultimadas as providências iniciais inerentes ao deferimento do processamento da presente recuperação judicial, esta Administração Judicial, representada por seus sócios Pedro Henrique Marques e Victor Torres, se dirigiu aos municípios de Petrópolis/RJ, Itaju/SP e Belém/PA, para realizar as visitas às instalações das Recuperandas, as quais aconteceram nos dias 09/06/2025, 10/06/2025 e 17/06/2025, respectivamente (**Doc. nº 11**).

VIII.3.a Visita realizada à sede e instalações localizadas em Petrópolis/RJ

177. Conforme informado na petição de id. 202825461, no dia 09/06/2025, esta Administração Judicial dirigiu-se até a cidade de Petrópolis, onde se localiza a sede do Grupo CRAS Brasil, tendo sido recebida nas dependências da loja de vendas da CRAS Madeira pelos senhores Rodrigo Chitarelli, produtor rural e sócio das Recuperandas, e Ricardo Lotti, sócio diretor da Pantalica Partners, assessoria financeira contratada pelas Recuperandas.

178. Após a apresentação das partes, Rodrigo Chitarelli conduziu esta Administração Judicial ao interior da loja, demonstrando, nos fundos do imóvel, toda a estrutura da fábrica da CRAS Madeira.

179. Na ocasião, foram detalhadamente explicadas as etapas operacionais, desde o recebimento da carga proveniente de Belém/PA até o processo de separação do material para posterior comercialização. Também foram apresentadas as funções desempenhadas pelos colaboradores, demonstrando a organização e o fluxo de trabalho interno.



180. Na sequência, a Administração Judicial observou mais de quatro galpões de marcenaria, onde foi possível verificar a extensão das atividades das Recuperandas.









181. Após a vistoria das instalações fabris, a Administração Judicial se dirigiu ao escritório do Grupo CRAS Brasil, local onde se encontra a sede administrativa das Recuperandas.

182. No escritório, foi possível verificar a atuação de uma equipe composta por diversos funcionários, todos exercendo suas funções em regime regular, voltadas ao suporte e processamento das atividades das empresas.

183. Além disso, de acordo com informações prestadas pelas Recuperandas, em razão do processamento da presente recuperação judicial, o Grupo CRAS Brasil destacou uma equipe própria para atender todas as demandas do feito, seja para esclarecer dúvidas de credores e as solicitações feitas pela equipe da Administração Judicial:





184. Finalizada a visita em Petrópolis, foi acordado entre esta Administração Judicial, Rodrigo Chitarelli e Ricardo Lotti o agendamento das visitas às unidades localizadas na cidade de Itaju, no Estado de São Paulo, e na cidade de Belém, Estado do Pará.

VIII.3.a Visita realizada às instalações alocadas em Itaju/SP

185. No dia 10/06/2025, esta Administração Judicial realizou visita técnica à unidade localizada na cidade de Itaju/SP, onde se encontra em funcionamento a CRAS Agroindústria, braço do grupo voltado para o processamento e comercialização de amendoim. A unidade abriga uma fábrica equipada com maquinário de ponta, todos em pleno funcionamento.





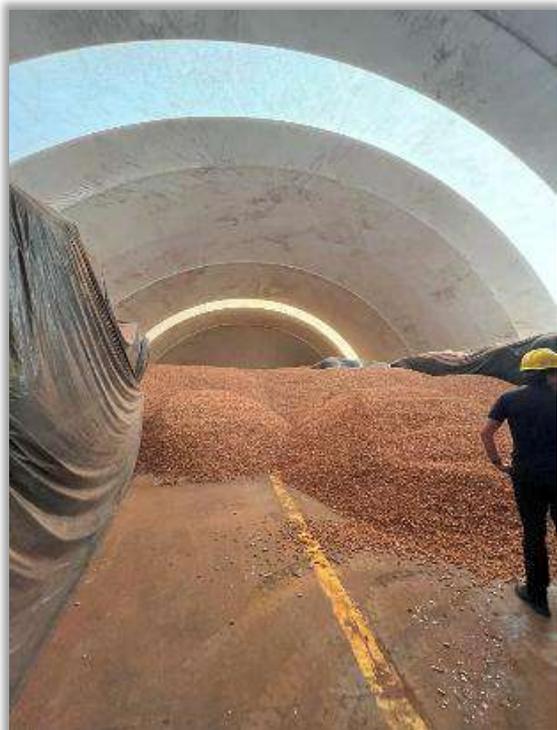
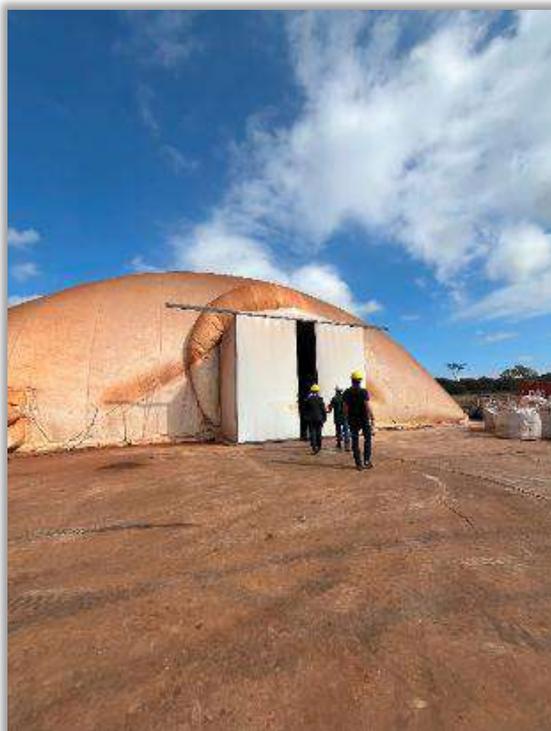
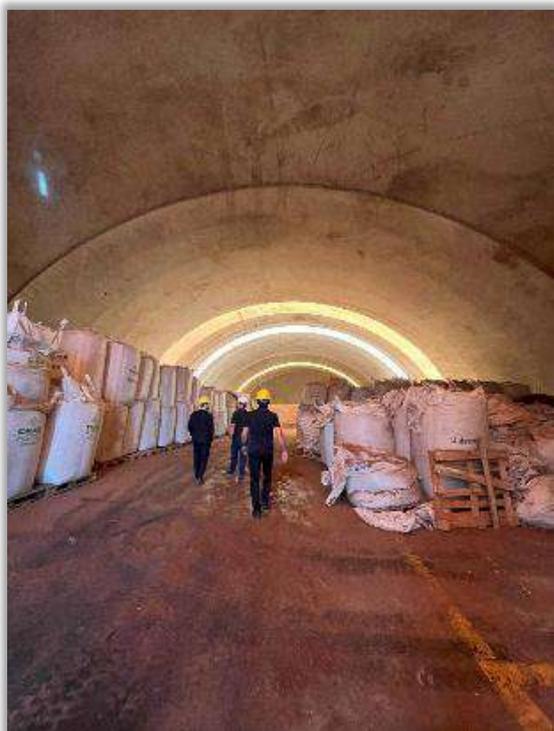


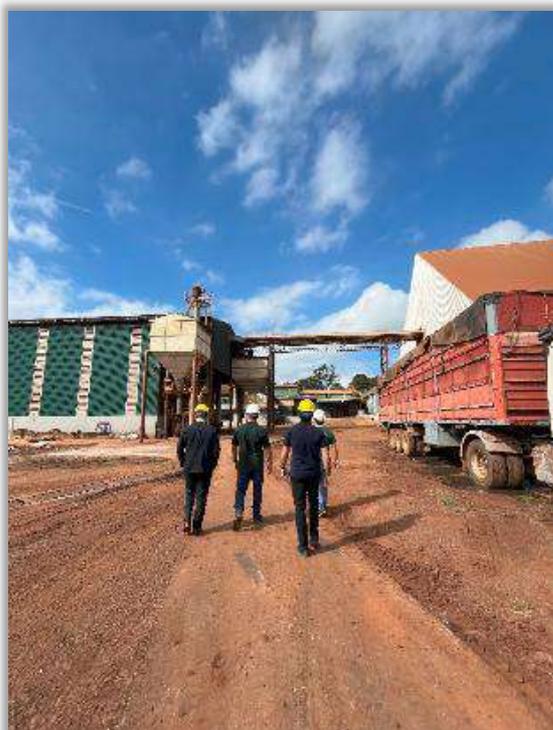
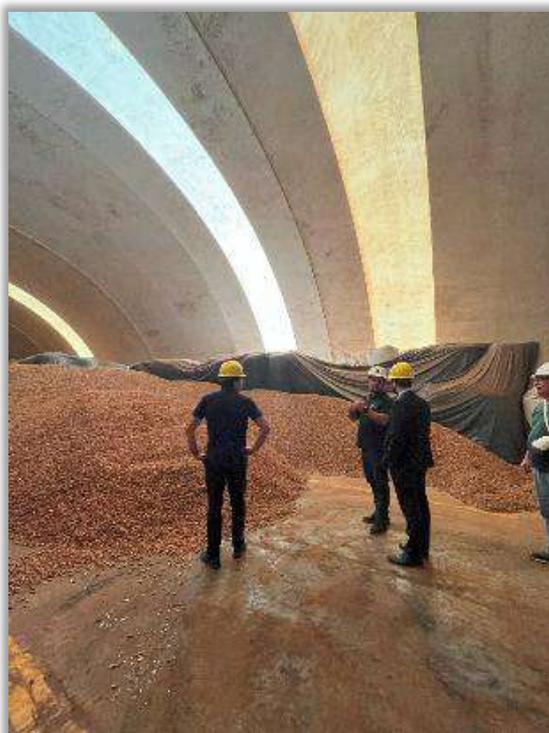
186. A Administração Judicial foi conduzida nas instalações por Rodrigo Chitarelli, sócio das Recuperandas, que demonstrou pleno conhecimento de todas as etapas do processo produtivo, desde a chegada da matéria-prima (amendoins *in natura*), passando pelas fases de tratamento, secagem, beneficiamento e armazenagem. Foi destacado por Rodrigo que todas as partes do amendoim são aproveitadas, inclusive o farelo, que possui relevante valor comercial para o setor.

187. Durante a visita, observou-se a presença de funcionários, todos utilizando os devidos equipamentos de proteção individual (EPIs), em estrita conformidade com as normas de segurança do trabalho.















188. Durante a visita técnica, acompanhada por Ricardo Lotti, e Ilton Toshio Nomura, diretor industrial, foi apresentada a estrutura interna de centro de estudos e pesquisa, dedicada à análise de qualidade do amendoim, visando garantir total transparência aos clientes e parceiros das Recuperandas.

189. Nesse centro são realizados testes que avaliam aspectos como a maciez do grão, acidez e a presença de eventuais elementos nocivos à saúde humana, demonstrando o cuidado com os padrões sanitários e de qualidade da empresa.







190. Rodrigo Chitarelli informou ainda que estava prestes a embarcar para a China, com o objetivo de apresentar a qualidade do óleo de amendoim e os benefícios do farelo, com vistas à expansão internacional. Segundo ele, a exportação regular do farelo poderá representar um incremento significativa na receita da empresa.

191. Finalizada a inspeção nas instalações industriais, esta Administração foi conduzida a uma plantação de Rodrigo Chitarelli, onde foram demonstradas as práticas agrícolas adotadas pelas Recuperandas.

192. Na ocasião, foram apresentados os cuidados com o solo, o processo de plantio, manejo e colheita do amendoim, evidenciando o comprometimento da empresa com a rastreabilidade e sustentabilidade de sua cadeia produtiva.





VIII.3.a Visita realizada às instalações alocadas em Belém/PA

193. No dia 17/06/2025, esta Administração Judicial realizou visita técnica à unidade da CRAS Madeira localizada na cidade de Belém, Estado do Pará. A visita foi acompanhada por Rodrigo Chitarelli, Ricardo Lotti, Felipe Chitarelli, e Tiago Grotz Moreira, diretor industrial.

194. A unidade visitada trata de uma fábrica moderna, em plena expansão e com estrutura consolidada, contando com aproximadamente duzentos funcionários devidamente equipados com EPIs e instalações de suporte adequadas.

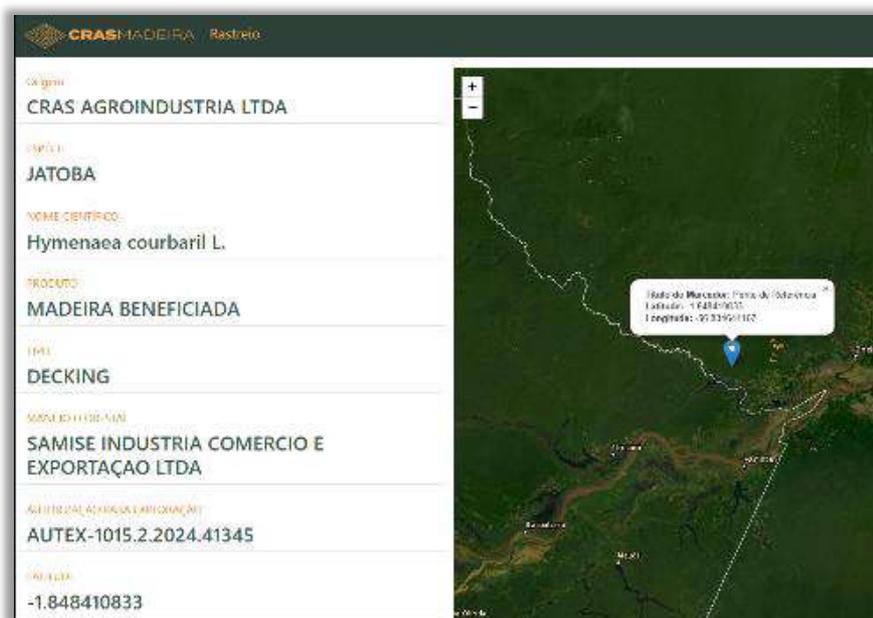






195. A fábrica está estrategicamente situada à margem do Rio Maguari, local utilizado para o desembarque das toras de madeira. Com o auxílio de tratores em perfeito estado de conservação, as madeiras são descarregadas, separadas e organizadas em um campo extenso, para posterior beneficiamento conforme as demandas de vendas.

196. Durante a visita, Rodrigo Chitarelli apresentou todo o inventário de madeira disponível, acompanhado da documentação correspondente, incluindo certificados de origem, autorizações de corte e relatórios de rastreabilidade. Observou-se, ainda, que o processo é conduzido dentro de altos padrões operacionais, superiores à média praticada no mercado madeireiro.



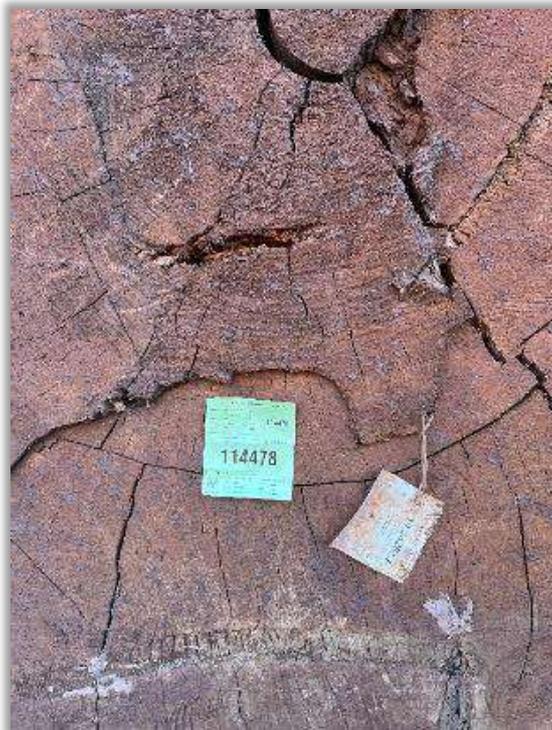
<https://sartec.crasmadeira.com.br/WebSiem/RastreioQR/37>







197. Segundo informações prestadas pelas Recuperandas, todas as madeiras utilizadas são de origem legal e natural, possuindo as devidas licenças ambientais emitidas por órgãos governamentais competentes. Esse rigor no cumprimento da legislação, embora possa acarretar certa morosidade nos processos de comercialização, reforça a confiabilidade da operação e agrega valor ao produto final.



198. A estrutura do local conta com amplo espaço físico, estufas para secagem da madeira com alto controle e tecnologia, carretas para transporte interno e externo, equipamentos de movimentação em perfeito funcionamento, bem como uma instalação dedicada ao suporte dos colaboradores, incluindo vestiários e áreas de convivência.



199. A visita evidenciou o comprometimento das Recuperandas com práticas sustentáveis, legais e transparentes no ramo madeireiro, oferecendo segurança e rastreabilidade ao consumidor final.

IX. RELAÇÃO DE AÇÕES DO GRUPO CRAS BRASIL

200. Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, o Grupo CRAS Brasil possui 32 processos em curso, com potencial de reflexo no passivo da Recuperação Judicial, conforme relação abaixo:

Nº PROCESSO	NATUREZA	JUÍZO
1002539-51.2024.4.01.3900	Ambiental	5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJPA
1024570-70.2021.4.01.3900	Ambiental	5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJPA
1025622-04.2021.4.01.3900	Ambiental	9ª Vara Federal Ambiental e Agrária da SJPA
0007330-32.2021.8.16.0021	Cível	4ª Vara Cível de Cascavel/PR
0007544-84.2023.8.16.0075	Cível	2ª Vara Cível de Cornélio Procópio/PR
0010027-26.2021.8.16.0021	Cível	4ª Vara Cível de Cascavel/PR
0010153-76.2021.8.16.0021	Cível	4ª Vara Cível de Cascavel/PR
0800764-31.2025.8.19.0079	Cível	1ª Vara Cível da Regional de Itaipava/RJ
0801960-34.2025.8.19.0209	Cível	24ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ
0814340-89.2025.8.19.0209	Cível	24ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ
0837965-79.2023.8.14.0301	Cível	4ª Vara da Fazenda de Belém/PA
1031465-89.2021.8.11.0002	Cível	2ª Vara Cível de Várzea Grande/MT
1057196-96.2023.8.26.0100	Cível	34ª Câmara de Direito Privado/TJSP
5311172-26.2024.8.13.0024	Cível	36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
5311184-40.2024.8.13.0024	Cível	15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
0800170-58.2024.8.14.0057	Penal	Vara Única De Santa Maria Do Pará/PA
0800612-44.2024.8.10.0151	Penal	Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Inês
0000030-02.2025.5.08.0005	Trabalhista	5ª Vara do Trabalho de Belém/PA
0000290-70.2025.5.08.0008	Trabalhista	8ª Vara do Trabalho de Belém/PA



Nº PROCESSO	NATUREZA	JUÍZO
0000366-75.2022.5.08.0016	Trabalhista	16ª Vara do Trabalho de Belém/PA
0000681-02.2023.5.08.0006	Trabalhista	6ª Vara do Trabalho de Belém/PA
0000706-47.2021.5.08.0018	Trabalhista	18ª Vara do Trabalho de Belém/PA
0000795-16.2024.5.08.0002	Trabalhista	2ª Vara do Trabalho de Belém/PA
0010025-49.2024.5.15.0144	Trabalhista	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pederneiras em Bariri
0010026-05.2022.5.15.0144	Trabalhista	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pederneiras em Bariri
0010412-64.2024.5.15.0144	Trabalhista	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pederneiras em Bariri
0010603-46.2023.5.15.0144	Trabalhista	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pederneiras em Bariri
0010835-58.2023.5.15.0144	Trabalhista	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pederneiras em Bariri
5002270-53.2022.4.02.5106	Tributária	1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ
5003410-85.2019.4.02.5120	Tributária	4ª Turma Especializada
5003534-71.2023.4.02.5106	Tributária	1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ
5006235-88.2021.4.02.5101	Tributária	2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ

201. Ademais, o Grupo possui 9 demandas que tramitam em esfera administrativa, conforme se demonstra:

Nº PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO
16.677.917-0	Tributária	SEFA/CCRF
17.167.391-7	Tributária	SEFA/CCRF
02018.2533/2020-14	Ambiental	IBAMA
02018.3488/2020-15	Ambiental	IBAMA
02018.002987/2021-76	Ambiental	IBAMA
02018.003478/2022-41	Ambiental	IBAMA
02018.003947/2023-11	Ambiental	IBAMA
02018.000048/2024-30	Ambiental	IBAMA
6171/2024	Ambiental	SEMAS/PA



X. ANÁLISE DO PASSIVO CONCURSAL

X.1. PASSIVO CONCURSAL DECLARADO

202. Conforme já assinalado neste relatório, o Grupo CRAS Brasil apresentou sua relação de credores no Id. 192121000, com a seguinte composição:

Grupo CRAS Brasil		
Classe	Nº de Credores	Valor
Trabalhista - I	229	R\$ 140.583,55
Garantia real - II	4	R\$ 38.392.504,22
Quirografário - III	103	R\$ 518.376.770,41
ME/EPP - IV	71	R\$ 649.272,20
Total	407	R\$ 557.559.130,38

203. Em breve análise, verifica-se que a Classe I concentra a maior parte dos credores, representando 56,27% do total. Contudo, o valor agregado desses créditos não é proporcional à sua representatividade em número de credores, correspondendo a apenas 0,03% do total do passivo.

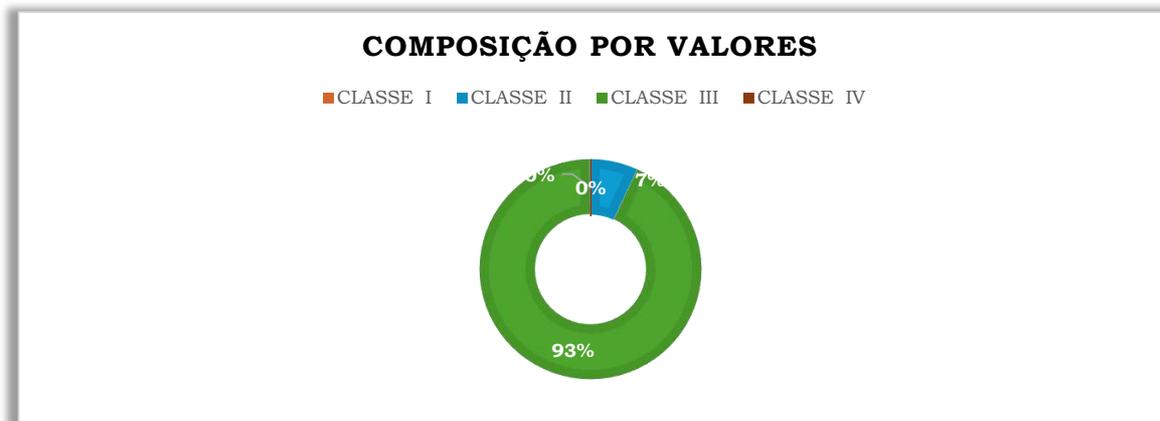
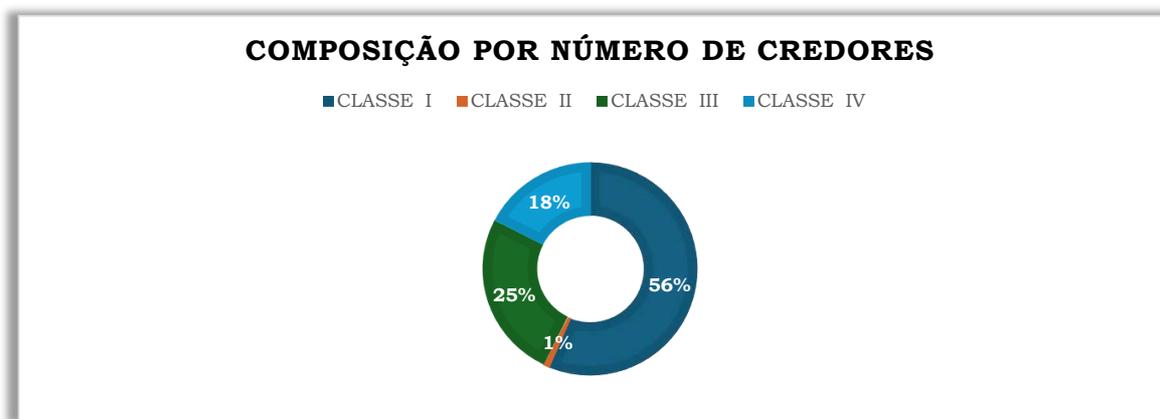
204. A Classe II, por seu turno, é a menor em termos de número de credores representando 0,98% do total, mas a segunda maior em termos de totalidade do passivo, já que corresponde a 6,89% dos créditos listados.

205. No que diz respeito à Classe III, embora represente apenas 25,31% dos credores, essa é responsável pela maior parte do valor total do passivo, com 92,97%. Isso evidencia que esses créditos possuem



valores significativamente mais elevados, típicos de fornecedores, contratos comerciais e financeiros.

206. Já a Classe IV representa 17,44% do total dos credores arrolados e 0,12% do montante total do passivo concursal.



X.2. PASSIVO EXTRACONCUSAL DECLARADO

207. Acerca dos credores Extraconcursais, foi apresentado o passivo total de R\$ 3.342.842,66 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil,



oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme id.192123160, o qual se divide da seguinte maneira:

Passivo Fiscal	
0211.00012.0097165137.24-16	R\$ 154.965,42
0211.00012.0080650248.24-02	R\$ 354.382,07
0211.00012.0062899628.24-73	R\$ 2.833.495,17
TOTAL	R\$ 3.342.842,66

208. A respeito do passivo fiscal, as Recuperandas informaram se tratar de parcelamento ativo e adimplente, conforme se observa da Exordial indexada no id. 192120988.

XI. ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

XI.1. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CRAS AGROINDÚSTRIA LTDA.

209. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado dos exercícios de 2020 a 2023, Fluxo de Caixa Realizado de 2020 a 2023 e Balancetes de 2024 e maio de 2025, elaborados com base na documentação enviada pela Recuperanda. Cumpre destacar, entretanto, que não foi apresentado o Fluxo de Caixa Projetado. Ademais, a Recuperanda apresentou Relatório de Auditoria Independente de 2020 a 2023 com parecer sem ressalva, com exceção em relação ao ano 2020, cujo parecer possui ressalva, tendo em vista que não foi possível acompanhar o inventário físico do estoque de madeira que fica na filial de Belém/PA.
(Doc. nº 12)



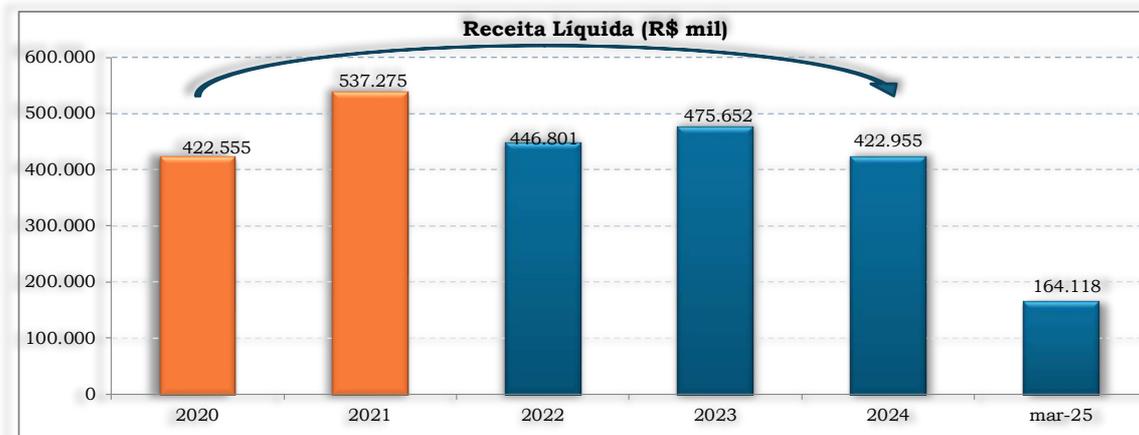
XI.1.a Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO						
<i>Cras Agroindústria Ltda.</i>						
<i>Em milhares de R\$</i>						
	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Receita líquida	422.555	537.275	446.801	475.652	422.955	164.118
Custo das vendas	(326.058)	(433.667)	(312.686)	(329.675)	(334.173)	(139.870)
Lucro (prejuízo) bruto	96.497	103.608	134.115	145.977	88.781	24.248
Margem bruta %	23%	19%	30%	31%	21%	15%
Despesas gerais e administrativas	(4.429)	(3.862)	(10.075)	(21.410)	(23.200)	(5.242)
Despesa com pessoal	(4.949)	(6.112)	0	0	(12.355)	(4.489)
Despesa com vendas	(43.166)	(38.696)	(50.057)	(38.812)	(31.605)	(12.823)
Outras receitas (despesas), líquidas	(482)	(382)	4.119	(466)	(328)	(1.487)
Total de Despesas Operacionais	(53.025)	(49.051)	(56.013)	(60.688)	(67.488)	(24.041)
Lucro (prejuízo) operacional (EBIT)	43.472	54.557	78.102	85.289	21.293	207
Margem EBIT %	10%	10%	17%	18%	5%	0%
Receita financeira	57.830	19.551	0	0	119.920	(8.834)
Despesa financeira	(64.808)	(19.486)	0	0	(163.698)	(17.593)
Resultado financeiro líquido	(6.978)	65	(16.765)	(25.560)	(43.778)	(26.427)
Outras receitas (despesas) não operacionais líquidas	0	0	0	0	24	24
Imposto de renda e cont social	(7.361)	(11.554)	(9.753)	(5.674)	116	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	29.133	43.068	51.584	54.055	(22.345)	(26.196)
Margem líquida %	7%	8%	12%	11%	-5%	-16%

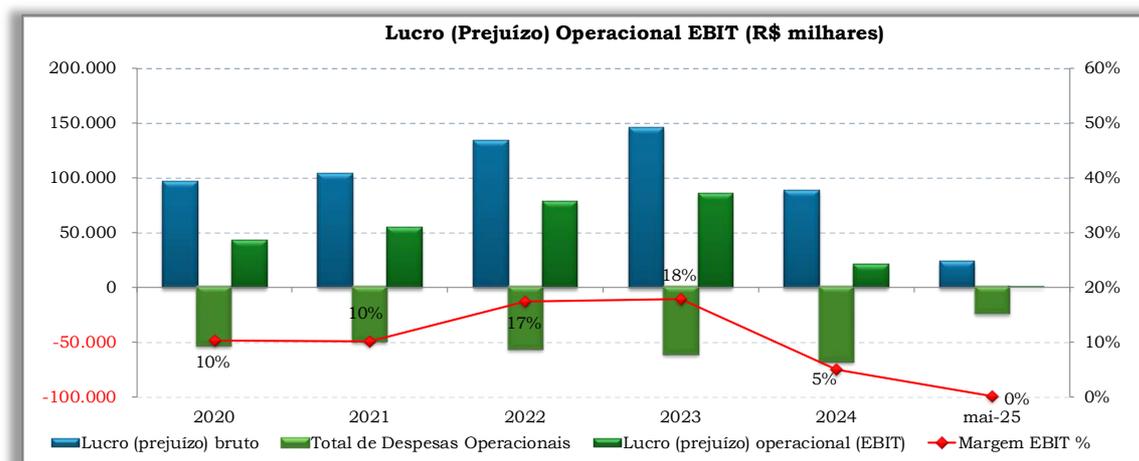
210. Conforme se verifica no DRE, a Recuperanda apresentou resultado líquido negativo (prejuízo) a partir de 2024. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

◆ **Receita Líquida:** Observa-se aumento da receita líquida em 2021 e 2023, queda em 2022 e 2024 e um acréscimo diminuto de 0,09% de 2020 para 2024. Tendo em vista que o período relativo a 2025 abarca apenas cinco meses, não é possível elaborar um quadro comparativo com os outros períodos. É de se destacar, porém, que projetando esse desempenho para todo o ano de 2025, será verificada queda de 7,28% em comparação a 2020. Demonstra-se:

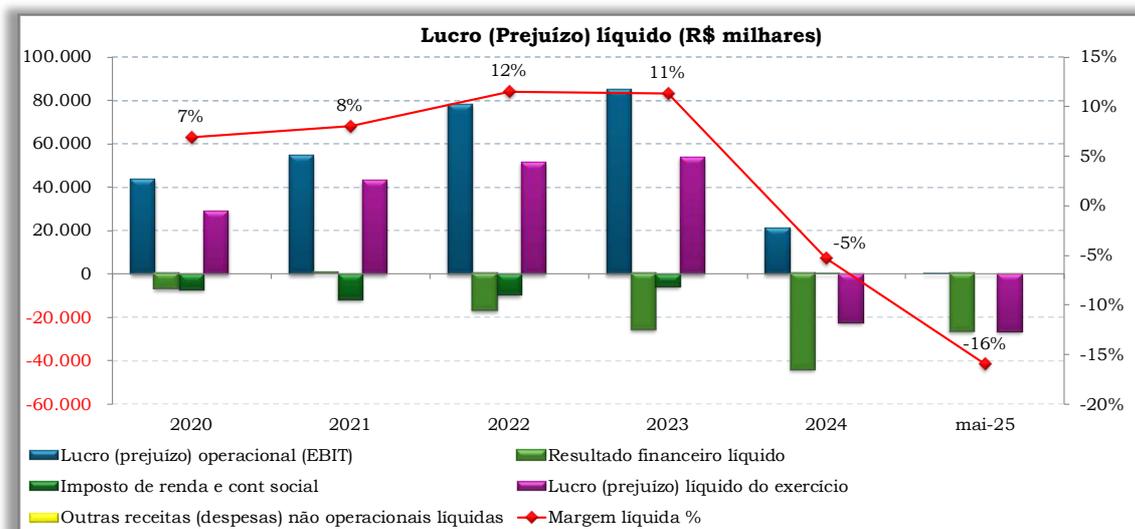




◆ **Resultado Operacional (Earnings Before Interest and Taxes – EBIT):** Observa-se melhora no EBIT e da margem EBIT de 2020 até 2023 e queda em 2024 e maio de 2025. A margem EBIT se apresentou positiva em todo o período, variando de 0% a 18%. Em maio de 2025, a margem EBIT apresentou redução, saindo de 10% em 2020 para 0% em maio de 2025. Por oportuno:



♦ **Margem Líquida:** Observa-se que a margem líquida apresentou variação de -16% a 12%. Nota-se que, a partir de 2024, a margem líquida apresentou-se negativa. Em maio de 2025, a margem líquida foi de -16%.



XI.1.b EBITDA²⁵

211. O EBITDA é uma medida gerencial que se aproxima à geração de caixa da empresa com base exclusivamente nas suas atividades operacionais, desconsiderando os impostos, os resultados financeiros e os efeitos dos investimentos. A tabela a seguir apresenta a evolução do EBITDA entre 2020 e 2023. Como não foi informado o valor da depreciação em 2024 e maio de 2025, restou prejudicado o cálculo do EBITDA para esses dois períodos.

²⁵ O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) equivale ao LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

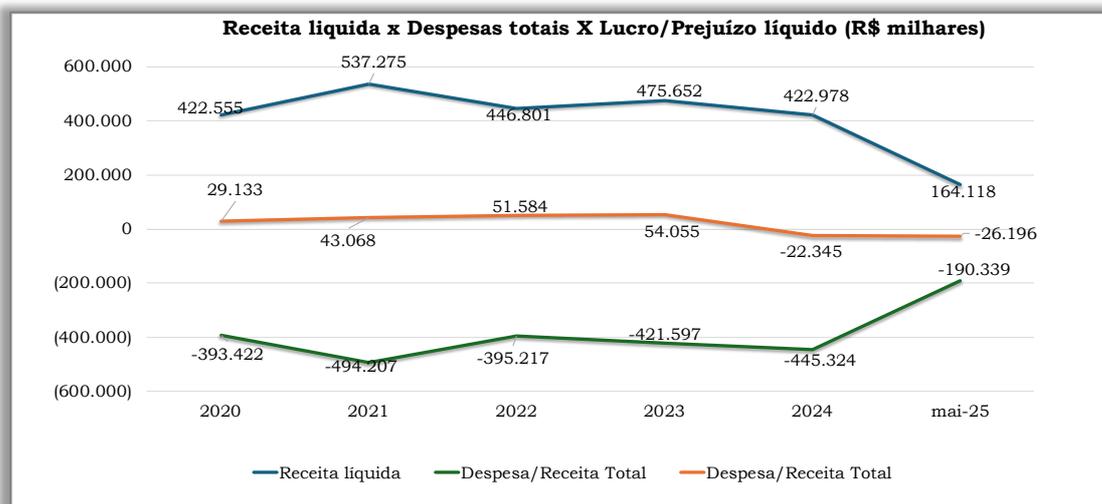


<i>Em milhares de R\$</i>				
EBITDA	2020	2021	2022	2023
Lucro operacional (EBIT)	43.472	54.557	78.102	85.289
Depreciação	3.091	3.713	2.880	3.226
EBITDA (EBIT - Depreciação)	46.563	58.270	80.982	88.515

XI.1.c Receita x Lucro/Prejuízo Líquido

212. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar que as receitas são superiores às despesas até 2023, o que resultou em lucro líquido. A partir de 2024 as despesas foram maiores, o que ocasionou prejuízo.

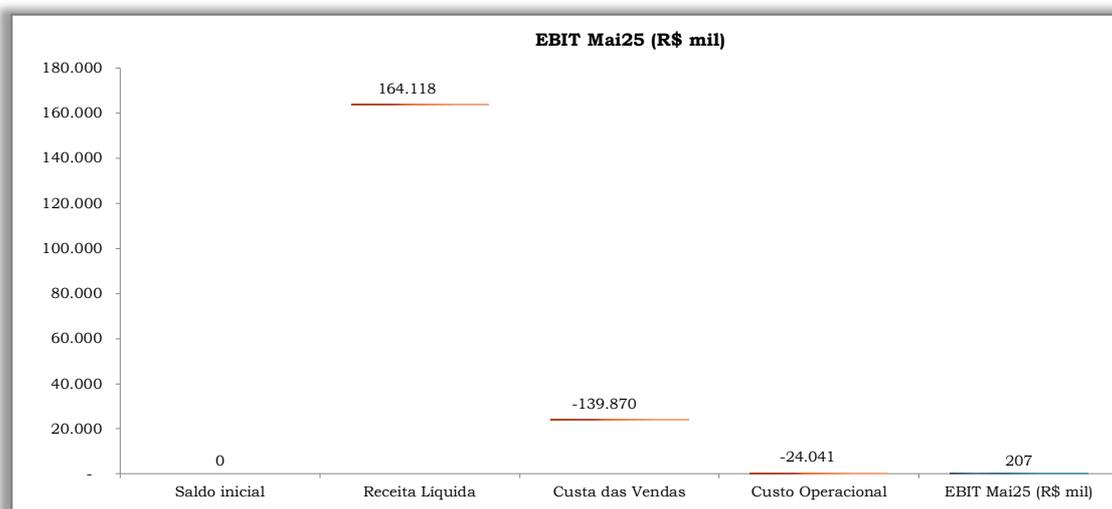
Resultado (R\$ mil)	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Receita líquida	422.555	537.275	446.801	475.652	422.978	164.118
Despesa/Receita Total	(393.422)	(494.207)	(395.217)	(421.597)	(445.324)	(190.339)
Lucro/Prejuízo Líquido	29.133	43.068	51.584	54.055	(22.345)	(26.196)

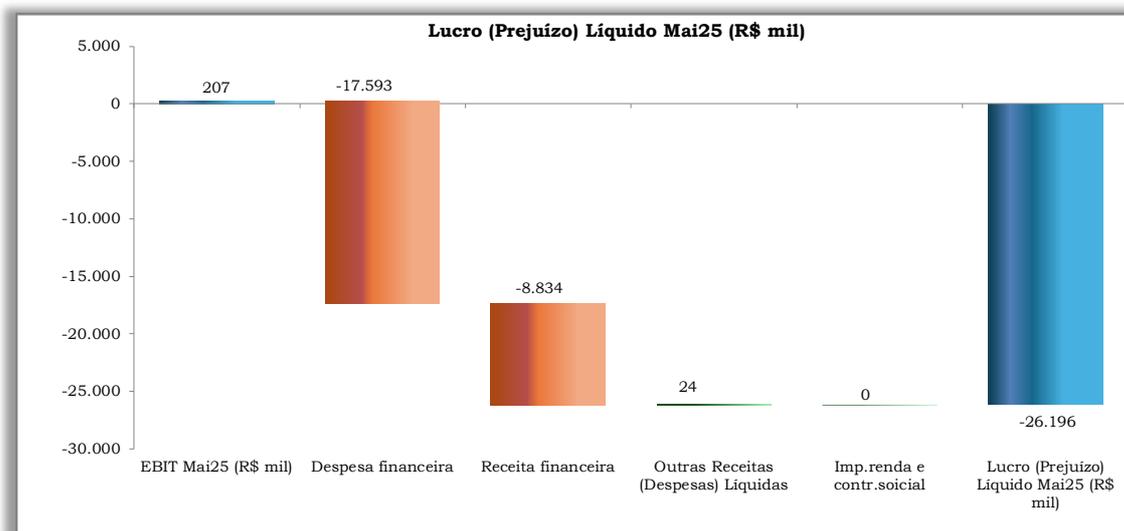


XI.1.d Análise do resultado acumulado em maio de 2025

213. Em relação à DRE da Recuperanda, ressalta-se o registro de lucro operacional (EBIT) em maio de 2025 no montante de R\$ 206.589,04 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) e a correspondente margem EBIT de 0%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 15% da receita líquida e que a despesa financeira líquida representa 16% da receita líquida.

214. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao lucro operacional de R\$ 206.589,04 (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), assim como ao prejuízo líquido no período de R\$ 26.196.269,75 (vinte e seis milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos):





215. Nota-se, no primeiro gráfico, que o aumento dos custos (de vendas mais o operacional) foi um pouco menor que o incremento da receita líquida, o que resultou em um pequeno lucro operacional (ebit).

216. No segundo gráfico, observa-se que a redução da receita financeira causou um significativo impacto no resultado operacional da Recuperanda, sendo a principal responsável pelo prejuízo apurado.

XI.1.e Comparativo entre DRE de 2023 e 2024

217. A seguir, demonstra-se o resultado dos exercícios de 2023 e 2024:



DRE COMPARATIVO 2023 X 2024			
<i>Cras Agroindústria Ltda.</i>			
<i>Em milhares de R\$</i>			
	2023	2024	Variação %
Receita líquida	475.652	422.955	-11%
Custo das vendas	(329.675)	(334.173)	1%
Lucro (prejuízo) bruto	145.977	88.781	-39%
Margem bruta %	31%	21%	
Despesas gerais e administrativas	(21.410)	(23.200)	8%
Despesa com pessoal	0	(12.355)	-100%
Despesa com vendas	(38.812)	(31.605)	-19%
Outras receitas (despesas), líquidas	(466)	(328)	-30%
Total de Despesas Operacionais	(60.688)	(67.488)	11%
Lucro (prejuízo) operacional (EBIT)	85.289	21.293	-75%
Margem EBIT %	18%	5%	
Resultado financeira líquida	(25.560)	(43.778)	71%
Outras receitas (despesas) não operacionais	0	24	100%
Imposto de renda e cont social	(5.674)	116	0%
Lucro (prejuízo) líquido	54.055	(22.345)	-141%
Margem líquida %	11%	-5%	

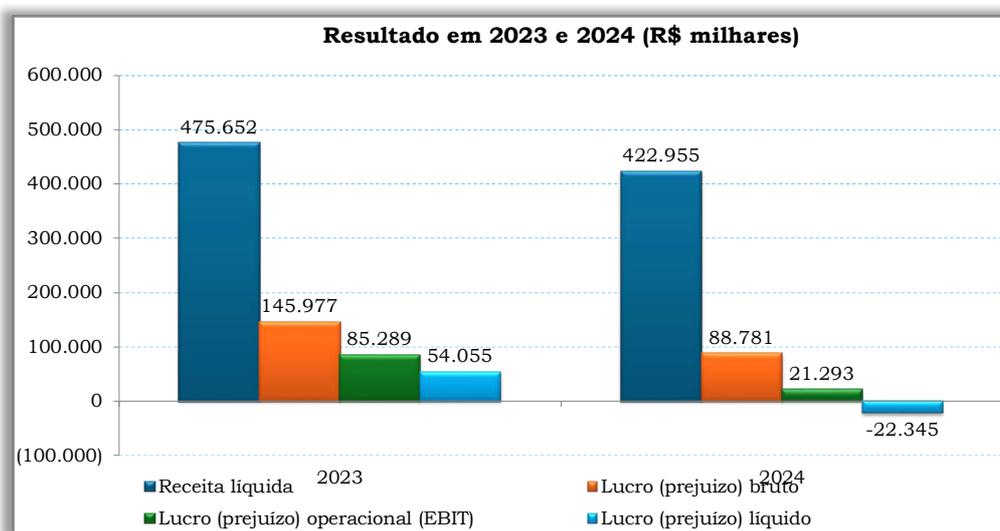
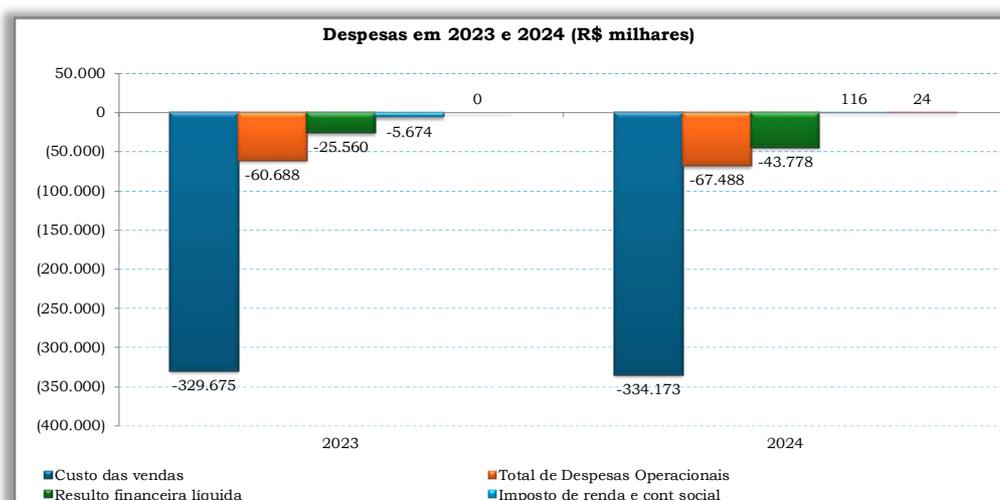
218. Em 2024 se verificou redução da receita líquida em 11%, quando comparado ao ano 2023.

219. Ainda em 2024, observa-se aumento nas despesas operacionais de 11%, o que, conjugado com a queda do lucro bruto, levou a uma piora na margem EBIT, de 18% em 2023 para 5% em 2024.

220. Adicionalmente, nota-se em 2024 aumento na despesa financeira líquida em 71% e na receita não operacional em 100%, levando a redução no resultado líquido neste ano, que passou de lucro em 2023 para prejuízo em 2024, bem como a uma piora da margem líquida, que foi de 11% em 2023 para -5% em 2024.



221. Os gráficos a seguir demonstram os montantes de despesas realizadas e de resultado operacional nos anos 2023 e 2024, considerando os relatórios apresentados pela Recuperanda.

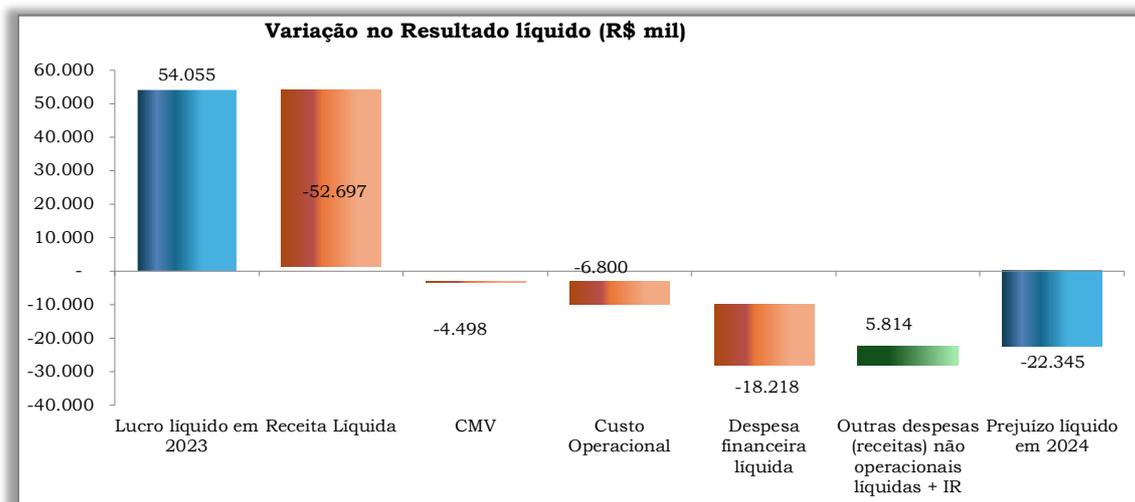


222. A seguir, serão demonstradas as variações observadas no resultado de 2024 que levaram ao prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 22.345.040,71 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e setenta e um centavos), que foi lucro de R\$



54.055.000,00 (cinquenta e quatro milhões e cinquenta e cinco mil reais) em 2023 para prejuízo de R\$ 22.345.040,71 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e setenta e um centavos) em 2024.

223. Nota-se que a piora no resultado líquido ocorreu, principalmente, em função da queda da receita líquida e aumento da despesa financeira líquida.



XI.1.f Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL						
<i>Cras Agroindústria Ltda.</i>						
<i>Em milhares de R\$</i>						
ATIVO	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Caixa e equivalentes de caixa	37.050	49.202	39.593	84.195	52.831	43.226
Contas a receber de clientes	273.443	265.993	53.199	32.541	72.382	81.376
Estoques	81.087	73.736	120.500	161.772	195.071	215.604
Ativo biológico	0	0	0	27.568	62.518	93.034
Impostos a recuperar	33.476	40.252	35.652	56.946	57.504	61.815
Contratos derivativos	0	0	250.303	218.393	324.367	312.238
Adiantamentos	9.828	11.188	6.535	26.399	29.395	60.240
Valores a receber judiciais	0	15.192	0	0	3.826	3.201
Despesas antecipadas	0	0	0	0	384	279
Outros ativos circulantes	978	3.311	9.488	7.514	976	(20.137)
Total do Ativo Circulante	435.861	458.874	515.270	615.328	799.254	850.875
Impostos diferidos	0	0	2.878	2.901	2.901	2.901
Depósitos judiciais	83	69	50	47	82	102
Valores a receber judiciais	0	4.377	0	0	7.848	7.848
Outros créditos	0	0	9.130	9.148	1.300	1.300
Imobilizado	74.091	86.579	100.194	112.246	115.549	120.329
Intangível	127	180	176	34.301	156	153
Total do Ativo não Circulante	74.302	91.204	112.428	158.643	127.837	132.634
Total do Ativo	510.162	550.078	627.698	773.971	927.091	983.509

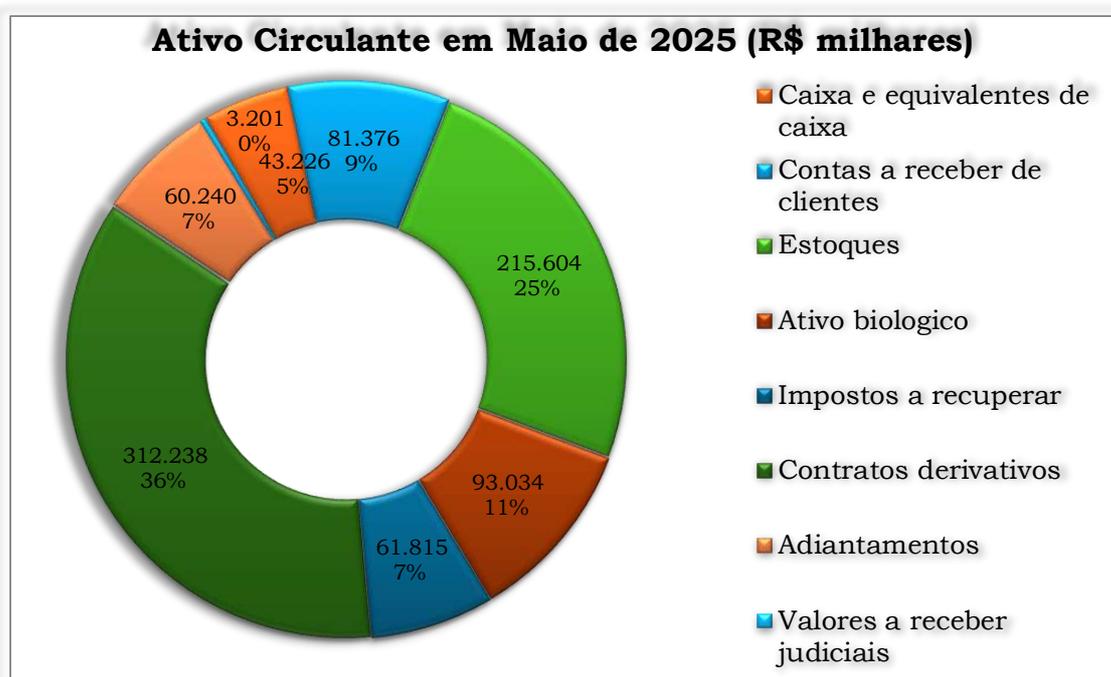
<i>Em milhares de R\$</i>						
PASSIVO	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Fornecedores	53.621	55.127	42.856	44.832	81.518	80.259
Empréstimos e financiamentos	180.843	213.102	190.793	284.292	334.707	35.886
Vendas a entregar	170.839	135.030	0	0	0	277
Salários e encargos sociais	283	623	0	0	498	1.119
Impostos e contribuições a recolher	228	348	2.981	4.139	670	676
Obrigações sociais e trabalhistas	0	0	2.024	2.646	0	0
Provisão para I.R.P.J. e C.S.L.L.	2.549	5.253	0	0	0	0
Provisões diversas	464	6.525	0	0	5.754	5.330
Contratos derivativos	0	0	149.561	108.969	109.326	112.236
Adiantamento de clientes	421	3.803	3.293	18.459	36.763	87.823
Outros passivos circulantes	190	522	965	2.358	1.310	15.128
Total do Passivo Circulante	409.437	420.333	392.473	465.695	570.546	338.734
Contas a pagar	8.275	3.326	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	19.268	26.420	87.054	113.261	168.175	500.249
Obrigações sociais e trabalhistas	0	0	0	0	1.509	1.323
Partes relacionadas	10.400	3.067	1.700	6.000	28.100	28.100
Tributos diferidos	8.690	8.203	16.725	18.551	18.295	18.295
Outros contas a pagar	0	0	1.524	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	46.633	41.016	107.003	137.812	216.079	547.967



Capital social	4.800	4.800	4.800	24.000	24.000	24.000
Reservas	28.467	64.610	105.606	130.153	45.410	45.410
Ajuste de avaliação patrimonial	20.825	19.320	17.816	16.311	14.807	14.180
Lucro ou prejuízo acumulado	0	0	0	0	78.594	39.415
Resultado do exercício	0	0	0	0	(22.345)	(26.196)
Total do Patrimônio Líquido	54.092	88.730	128.222	170.464	140.466	96.808
Total do Passivo	510.162	550.078	627.698	773.971	927.091	983.509

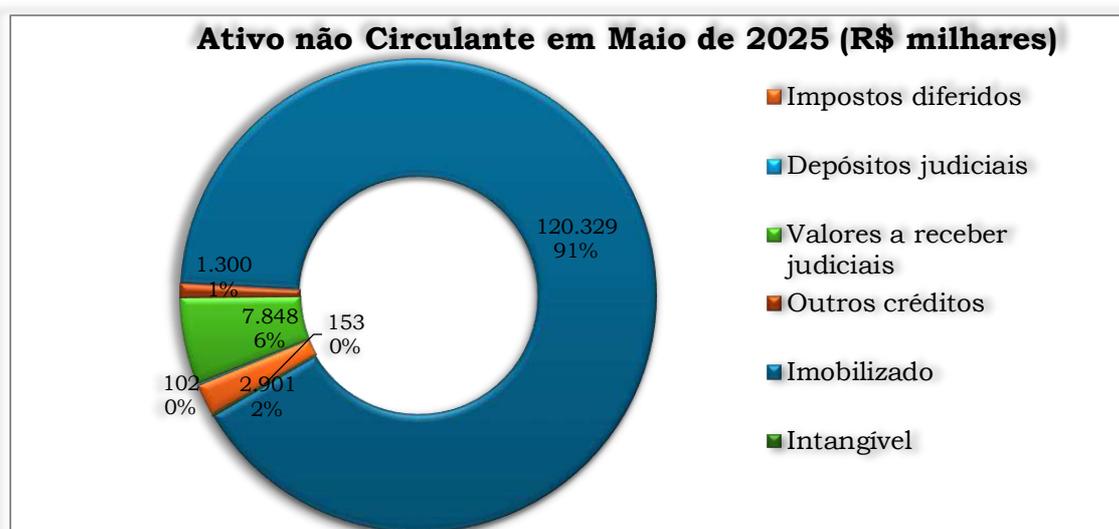
XI.1.f.i Ativo Circulante

224. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em maio de 2025 “Contratos Derivativos” com 36%, “Estoques” com 25%, “Ativo Biológico” com 11% e “Contas a Receber de Clientes com 9% em relação ao total do Ativo Circulante.



XI.1.f.ii Ativo não circulante

225. Destaca-se nas contas do Ativo não circulante em maio de 2025 o “Imobilizado” com 91% em relação ao total do Ativo não circulante.

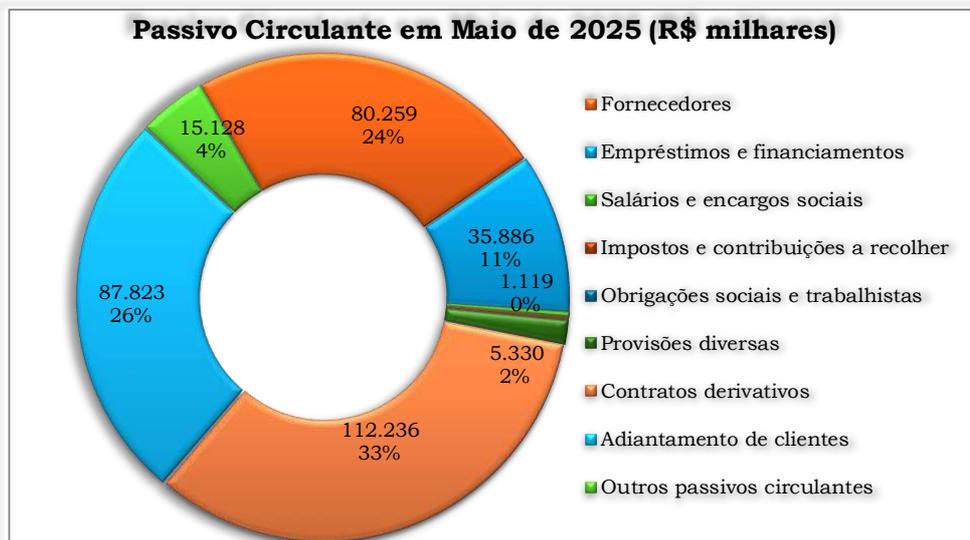


226. O Ativo Imobilizado é composto por prédios, máquinas e equipamentos, terrenos, pátios e alambrados, instalações, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e ar-condicionado.

XI.1.f.iii Passivo Circulante

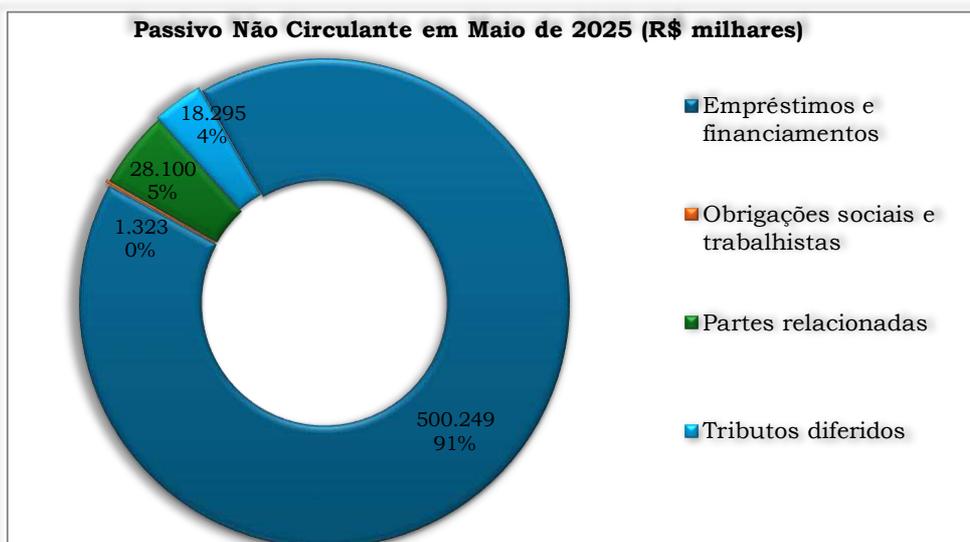
227. Considerando somente o Passivo Circulante em maio de 2025, destaca-se se a conta de “Contratos Derivativos” com 33%, “Empréstimos e Financiamentos” com 26% e “Fornecedores” com 24% em relação ao total do Passivo Circulante.





XI.1.f.iv Passivo não circulante

228. A distribuição do total do Passivo não Circulante em maio de 2025 destaca a conta de “Empréstimos e Financiamentos” com 91% em relação ao total.

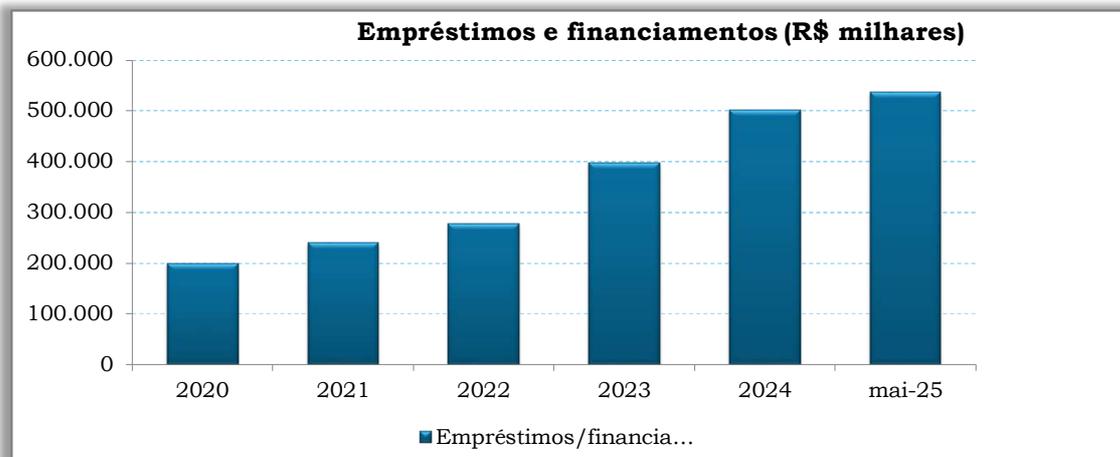


XI.1.f.v **Passivo Total**

229. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo:

<i>Em R\$ milhares</i>						
Passivo Circulante e Não Circulante	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Fornecedores	53.621	55.127	42.856	44.832	81.518	80.259
Empréstimos e financiamentos	200.111	239.522	277.847	397.553	502.881	536.135
Vendas a entregar	170.839	135.030	0	0	0	277
Salários e encargos sociais	283	623	0	0	498	1.119
Impostos e contribuições a recolher	228	348	2.981	4.139	670	676
Obrigações sociais e trabalhistas	0	0	2.024	2.646	1.509	1.323
Provisão para I.R.P.J. e C.S.L.L.	2.549	5.253	0	0	0	0
Provisões diversas	464	6.525	0	0	5.754	5.330
Contratos derivativos	0	0	149.561	108.969	109.326	112.236
Adiantamento de clientes	421	3.803	3.293	18.459	36.763	87.823
Outros passivos circulantes	190	522	965	2.358	1.310	15.128
Partes relacionadas	10.400	3.067	1.700	6.000	28.100	28.100
Contas a pagar	8.275	3.326	0	0	0	0
Tributos diferidos	8.690	8.203	16.725	18.551	18.295	18.295
Outros contas a pagar	0	0	1.524	0	0	0
Total do Passivo	456.070	461.348	499.476	603.507	786.625	886.701

230. Nota-se que o aumento do Passivo se deve, principalmente, ao aumento de Empréstimos e Financiamentos. Segue abaixo gráfico demonstrando seu crescimento ao longo de 2020 para maio de 2025.



XI.1.g Indicadores

231. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

XI.1.g.i Liquidez Corrente

232. A liquidez corrente (LC)²⁶ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

233. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da Recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

234. A aplicação da fórmula para o balanço da Recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante corresponde a 251% do valor do Passivo Circulante em maio de 2025.

(R\$ mil)	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Ativo Circulante	435.861	458.874	515.270	615.328	799.254	850.875
Passivo Circulante	409.437	420.333	392.473	465.695	570.546	338.734
Liquidez Corrente	1,06	1,09	1,31	1,32	1,40	2,51

²⁶ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição - São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47





XI.1.g.ii Liquidez Seca

235. A liquidez seca (LS)²⁷ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

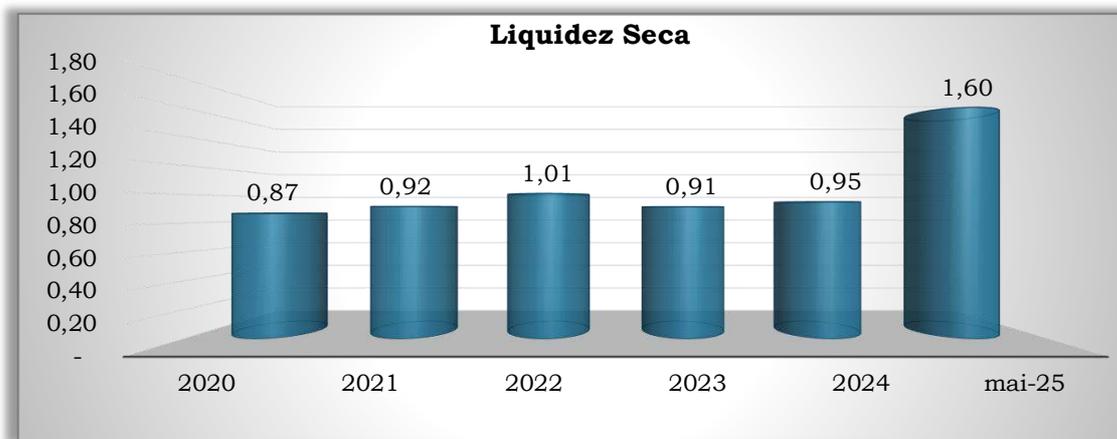
$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

236. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados extraídos do balanço:

(R\$ mil)	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Ativo Circulante	435.861	458.874	515.270	615.328	799.254	850.875
Estoque	81.087	73.736	120.500	189.340	257.589	308.638
Passivo Circulante	409.437	420.333	392.473	465.695	570.546	338.734
Liquidez Seca	0,87	0,92	1,01	0,91	0,95	1,60

²⁷ Ibid., p. 47





XI.1.g.iii Endividamento Geral

237. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa que está financiada através de dívidas com terceiros.²⁸

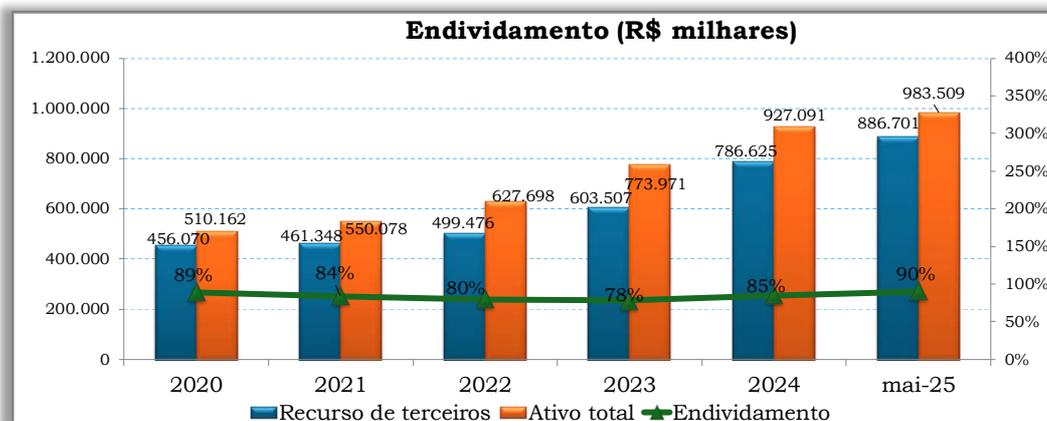
$$\text{Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}{\text{Ativos Totais}}$$

(R\$ mil)	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Passivo Circulante	409.437	420.333	392.473	465.695	570.546	338.734
Passivo Não Circulante	46.633	41.016	107.003	137.812	216.079	547.967
Passivo Total	456.070	461.348	499.476	603.507	786.625	886.701
Total do Ativo	510.162	550.078	627.698	773.971	927.091	983.509
Grau de endividamento	89%	84%	80%	78%	85%	90%

238. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 89% em dezembro de 2020 para 90% em maio de 2025, indicando uma pequena elevação no grau de endividamento.

²⁸ Ibid., p. 48





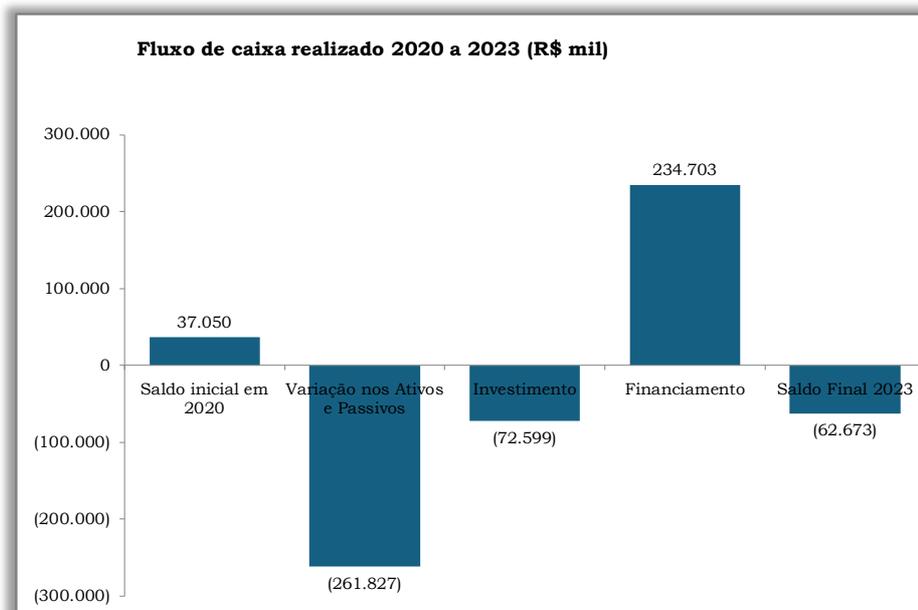
XI.1.g.iv Fluxo de Caixa Realizado

239. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa indireto realizado relativo ao período compreendido entre 2020 e 2023, conforme se demonstra a seguir:

<i>Cras Agroindústria Ltda.</i>				
<i>Em milhares de R\$</i>				
	2020	2021	2022	2023
Lucro (Prejuízo) do Exercício	29.133	43.068	51.584	54.05
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
Depreciação/Amortização	3.091	3.713	2.880	3.22
Ajuste a valor presente sobre recebíveis e saldos a pagar	0	0	8.466	48
Baixas do ativo imobilizado	0	0	(8)	
Variações cambias não realizada	0	0	(14.977)	(5.275)
Juros provisionados	0	0	1.411	3.84
Impostos diferidos	0	0	5.832	1.80
Variação dos contratos derivativos	0	0	(31.158)	(8.682)
	32.224	46.781	24.030	49.45
Redução (Aumento) nos Ativos				
Contas a receber de clientes	1.839	(47.550)	8.682	20.42
Clientes a Embarcar	14.746	38.503	0	
Estoques	(51.155)	7.208	(46.698)	(102.867)
Impostos a Recuperar	(4.024)	(6.777)	4.600	(21.294)
Adiantamentos a Fornecedores	(2.846)	(1.470)	4.653	(19.886)
Outros Ativos Circulantes	(96)	(775)	(4.697)	71
Outros Ativos Não Circulantes	(23)	(4.362)	0	
	(41.559)	(15.223)	(33.460)	(122.911)



(Aumento) redução nos Passivos				
Fornecedores	30.276	1.505	(12.270)	1.975
Salários e encargos sociais	151	340	8	35
Impostos e contribuições a recolher	1.670	2.824	(2.619)	1.158
Mercadorias à entregar	(60.127)	(35.808)	0	0
Adiantamentos de clientes	283	3.250	(510)	15.167
Outras passivos circulantes	(27)	6.525	(4.689)	2.208
	(27.773)	(21.364)	(20.080)	20.543
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(37.108)	10.194	(29.510)	(52.916)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Acréscimo de imobilizado	(21.030)	(18.245)	(18.055)	(15.268)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(21.030)	(18.245)	(18.055)	(15.268)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes Relacionadas	300	(7.333)	(1.365)	4.300
Empréstimos e financiamentos	69.989	34.462	49.908	118.794
Pagamento de dividendos	(6.531)	(6.925)	(10.587)	(10.308)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	63.757	20.204	37.956	112.786
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	5.619	12.152	(9.609)	44.602
Aumento no caixa e equivalentes de caixa				
No fim do exercício	31.430	37.050	49.202	39.593
No início do exercício	37.050	49.202	39.593	84.195
	5.619	12.152	(9.609)	44.602



XI.1.g.v Fluxo de Caixa Projetado

240. Conforme exposto alhures, não foi apresentado o fluxo de caixa projetado.

XI.1.g.vi Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado

241. A Recuperanda não apresentou fluxo de caixa projetado (orçado) para o período em que apresentou fluxo de caixa realizado, de modo que restou prejudicada a elaboração de quadro comparativo e a análise respectiva.

XI.2. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.

242. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado dos exercícios de 2020 a maio de 2025, Fluxo de Caixa Realizado de 2020 a maio de 2025, elaborados com base na documentação enviada pela Recuperanda. Cumpre destacar, entretanto, que não foi apresentado o Fluxo de Caixa Projetado (**Doc. nº 13**).

XI.2.a Demonstração do Resultado do Exercício

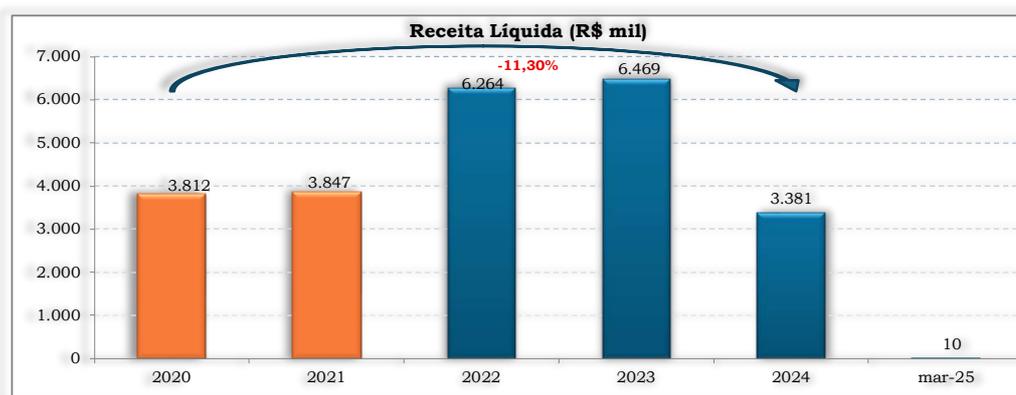
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO						
KRC Investimentos & Participações Ltda.						
Em milhares de R\$						
	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Receita líquida	3.812	3.847	6.264	6.469	3.381	10
Lucro (prejuízo) bruto	3.812	3.847	6.264	6.469	3.381	10



Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas administrativas	(221)	(357)	(219)	(112)	(66)	(8.128)
Total de Despesas Operacionais	(221)	(357)	(219)	(112)	(66)	(8.128)
Lucro (prejuízo) operacional (EBIT)	3.591	3.490	6.045	6.357	3.315	(8.118)
Margem EBIT %	94%	91%	96%	98%	98%	-81182%
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas) não operacionais líquidas	0	0	0	0	61.197	190
Imposto de renda e cont social	0	0			0	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	3.591	3.490	6.045	6.357	64.512	(7.928)
Margem líquida %	94%	91%	96%	98%	1908%	-79282%

243. Como se observa da tabela acima, a Recuperanda apresentou resultado líquido positivo (lucro) em quase todos os períodos, com exceção apenas para maio de 2025, quando apresentou prejuízo. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

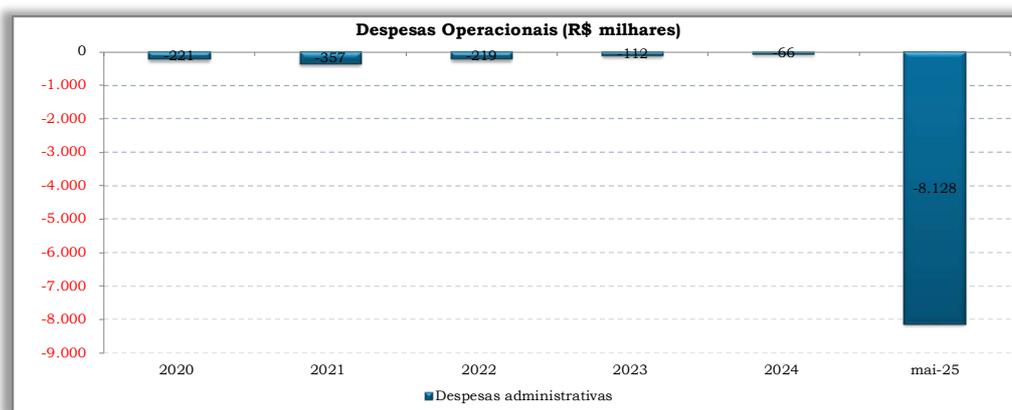
◆ **Receita Líquida:** Observa-se aumento da receita líquida de 2021 até 2023, redução de 2023 para 2024 e apresenta uma queda de 11,30% de 2020 para 2024. Com relação ao ano 2025, tendo em vista que transcorreram apenas cinco meses, restou prejudicada a análise comparativa com os demais períodos.



◆ **Despesas Operacionais:** Observa-se que a conta de despesas operacionais apresentou um significativo aumento em maio de 2025,



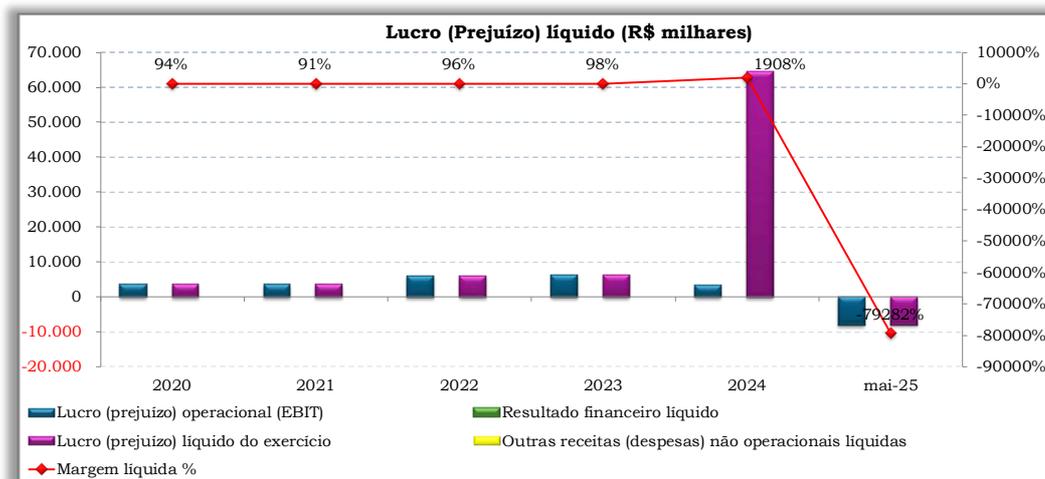
devido ao resultado de equivalência patrimonial. Cabe ressaltar que em 2024 esse resultado era contabilizado em Outras Receitas e Despesas Não Operacionais:



♦ **Outras Receitas e Despesas Não Operacionais:** Observa-se que a conta de outras receitas e despesas não operacionais apresenta um significativo aumento 2024, devido ao resultado de equivalência patrimonial. Cabe ressaltar que em maio de 2025, esse resultado foi contabilizado em Despesas Operacionais (Administrativas), conforme exposto no item anterior.



◆ **Margem Líquida:** Observa-se que a margem líquida se manteve positiva em todos os períodos, exceto em maio de 2025:

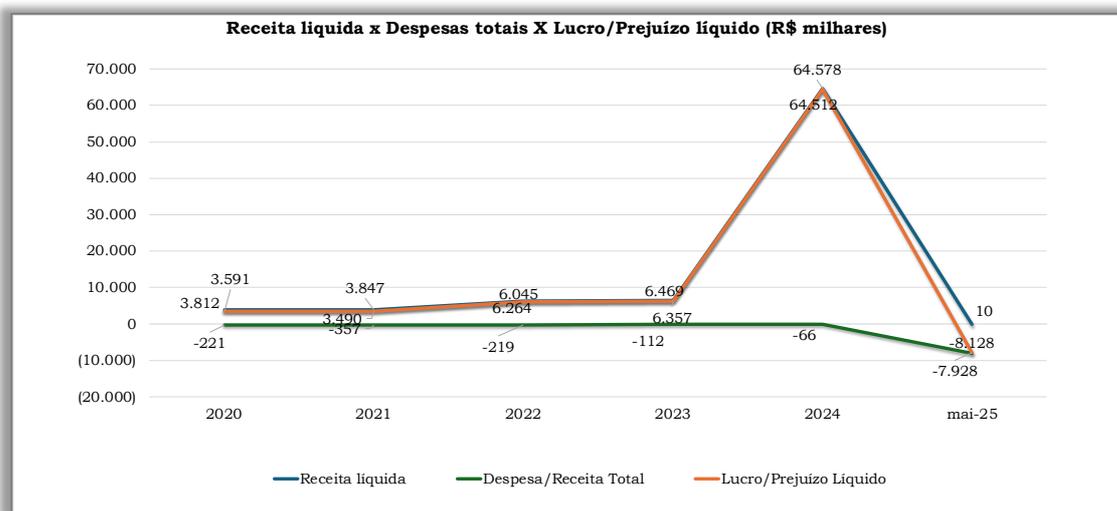


XI.2.b Receita x Lucro/Prejuízo Líquido

244. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar aumento na receita líquida até 2024 e variação das despesas durante todo o período apresentado. Como até 2024 o aumento das despesas foi menor que o da receita líquida, houve lucro líquido durante todo esse período. Houve prejuízo, entretanto, em maio de 2025, tendo em vista a redução da receita líquida e um enorme aumento das despesas, relativo ao resultado de equivalência patrimonial negativo:

Resultado (R\$ mil)	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Receita líquida	3.812	3.847	6.264	6.469	64.578	10
Despesa/Receita Total	(221)	(357)	(219)	(112)	(66)	(8.128)
Lucro/Prejuízo Líquido	3.591	3.490	6.045	6.357	64.512	(7.928)



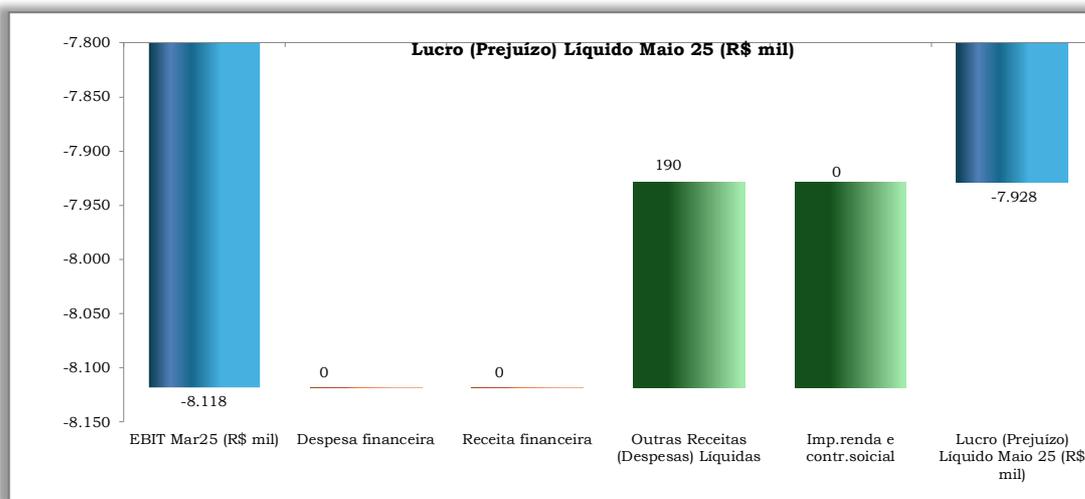
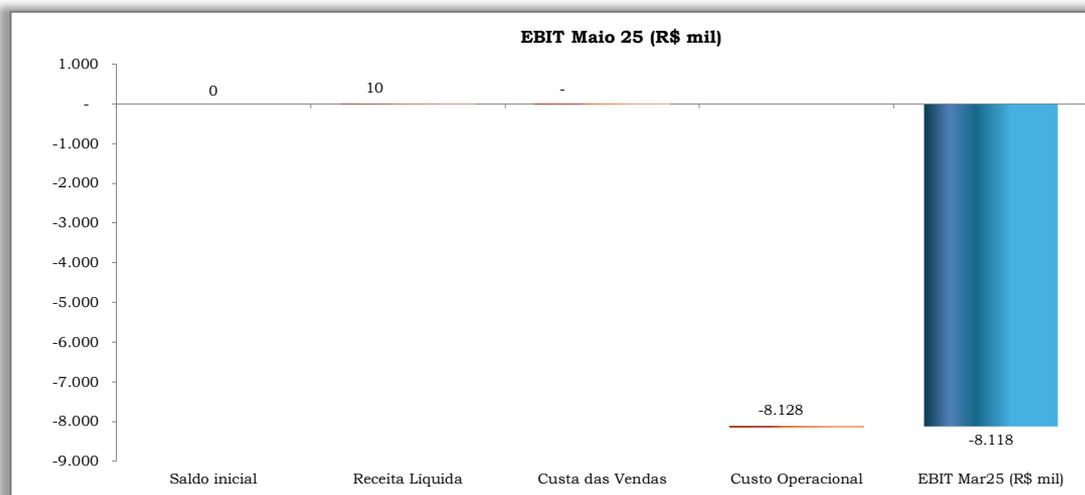


XI.2.c Análise do resultado acumulado em maio de 2025

245. Em relação à DRE da Recuperanda, ressalta-se o registro de prejuízo operacional (EBIT) em maio de 2025 de R\$ 8.118.235,69 (oito milhões, cento e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e a correspondente margem EBIT de -81.125%. Nota-se que o total de despesas operacionais representa 81.282% da receita líquida e que a receita não operacional representa 1.900% da receita líquida.

246. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao prejuízo operacional de R\$ 8.118.235,69 (oito milhões, cento e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), assim como ao prejuízo líquido no período de R\$ 7.928.235,69 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).





247. Nota-se, no primeiro gráfico, que o aumento do custo operacional resultou no prejuízo operacional (ebit).

248. No segundo gráfico, observa-se que a pequena redução no prejuízo líquido foi devida ao estreito aumento de outras receitas e despesas não operacionais.



XI.2.d Comparativo entre DRE de 2023 e 2024

249. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios de 2023 e 2024.

DRE COMPARATIVO 2023 X 2024			
<i>KRC Investimentos & Participações Ltda.</i>			
<i>Em milhares de R\$</i>			
	2023	2024	Variação %
Receita líquida	6.469	3.381	-48%
Lucro (prejuízo) bruto	6.469	3.381	-48%
Margem bruta %	100%	100%	
Despesas administrativas	(112)	(66)	-42%
Total de Despesas Operacionais	(112)	(66)	-42%
Lucro (prejuízo) operacional (EBIT)	6.357	3.315	-48%
Margem EBIT %	98%	98%	
Resultado financeira líquida	0	0	0%
Outras receitas (despesas) não operacionais	0	61.197	100%
Imposto de renda e cont social	0	0	0%
Lucro (prejuízo) líquido	6.357	64.512	915%
Margem líquida %	98%	1908%	

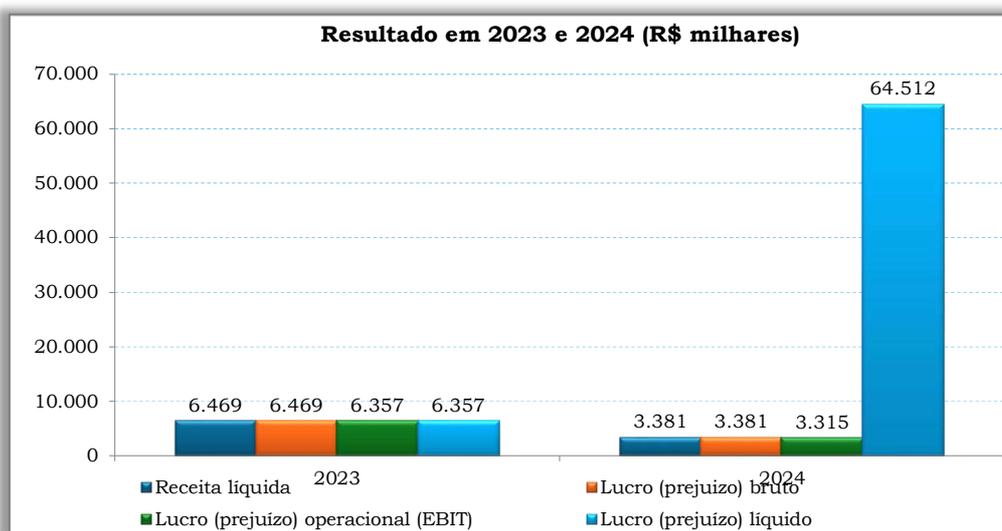
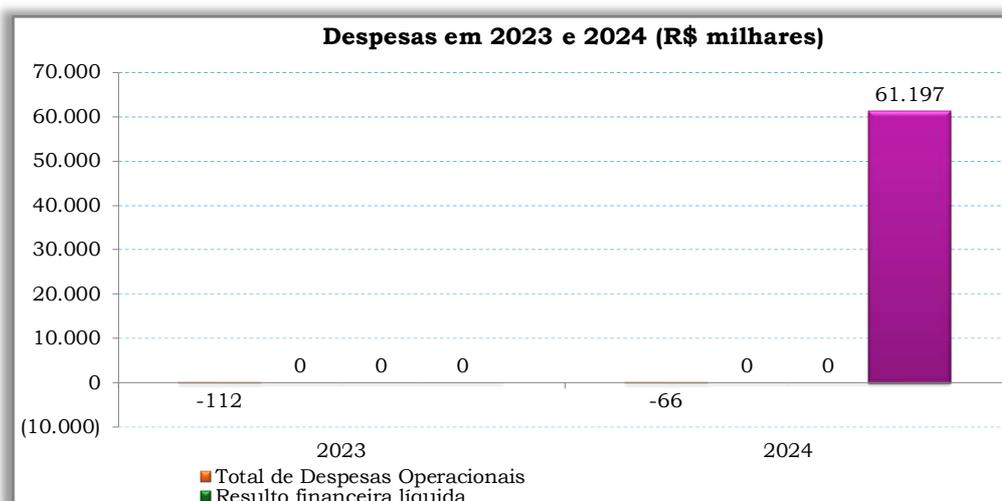
250. Em 2024, houve redução da receita líquida em 48% em relação ao ano 2023.

251. Observa-se também, em 2024, uma redução nas despesas operacionais de 42%, o que, conjugado com a queda do lucro bruto, manteve a margem EBIT em 98% nos dois períodos.

252. Adicionalmente, nota-se em 2024 aumento na receita não operacional em 100%, levando ao crescimento no resultado líquido neste ano, bem como a melhora da margem líquida, que foi de 98% em 2023 para 1908% em 2024.



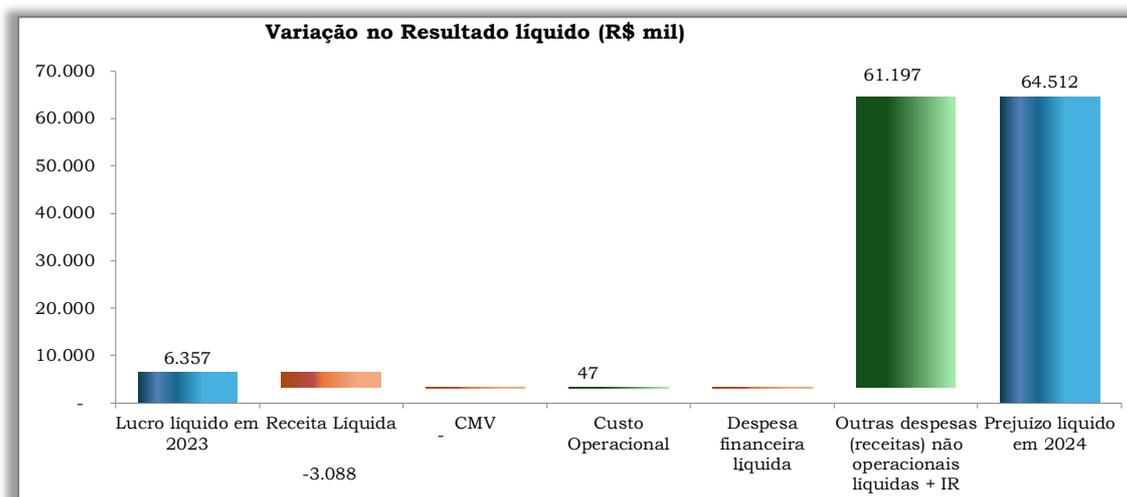
253. Os gráficos a seguir demonstram os montantes de despesas realizadas e de resultado nos anos de 2023 e 2024, considerando os relatórios apresentados pela Recuperanda:



254. O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado de 2024 que levaram ao lucro líquido de aproximadamente R\$



64.512.079,27 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e doze mil, setenta e nove reais e vinte e sete centavos), partindo do lucro de R\$ 6.356.575,21 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) em 2023. Nota-se que a melhora no resultado líquido ocorreu, basicamente, em função do aumento da receita não operacional referente a resultado positivo de equivalência patrimonial.



XI.2.e Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL							
<i>KRC Investimentos & Participações Ltda.</i>							
<i>Em milhares de R\$</i>							
ATIVO	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25	
Caixa e equivalentes de caixa	68	17	31	34	0	0	0
Total do Ativo Circulante	68	17	31	34	0	0	0
Partes Relacionadas	2.323	2.323	2.323	2.323	63.520	55.400	
Imobilizado	281	198	116	33	0	0	
Total do Ativo não Circulante	2.604	2.522	2.439	2.356	63.520	55.400	
Total do Ativo	2.672	2.539	2.469	2.390	63.520	55.400	



Em milhares de R\$

PASSIVO	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Fornecedores	0	3	7	15	0	0
Outros passivos circulantes	0	5	5	5	0	0
Total do Passivo Circulante	0	7	12	20	0	0
Total do Passivo não Circulante	0	0	0	0	0	0
Capital social	1.600	1.600	1.600	2.260	2.260	2.260
Reservas	660	660	660	0	0	0
Lucro ou prejuízo acumulado	412	272	198	111	61.260	53.140
Total do Patrimônio Líquido	2.672	2.532	2.458	2.371	63.520	55.400
Total do Passivo	2.672	2.539	2.469	2.390	63.520	55.400

XI.2.e.i Ativo Circulante

255. Segue abaixo a variação do Ativo Circulante de 2020 até maio de 2025. Cabe ressaltar que durante esse período a única conta existente foi “Caixa e Equivalente de Caixa” e o saldo do Ativo Circulante é nulo desde 2024 até maio de 2025.



XI.2.e.ii Ativo não circulante

256. Destaca-se no Ativo não Circulante entre 2020 e maio de 2025 as contas “Partes Relacionadas” e “Imobilizado”, sendo que em 2024 e maio de 2025 era composto por apenas “Partes Relacionadas”, conforme gráfico abaixo.



XI.2.e.iii Passivo Circulante

257. Ao longo do período apresentado o Passivo Circulante é composto apenas por “Fornecedores” e “Outros Passivos Circulantes”, sendo que em 2020, 2024 e maio de 2025, ele é inexistente, conforme apresentado abaixo.





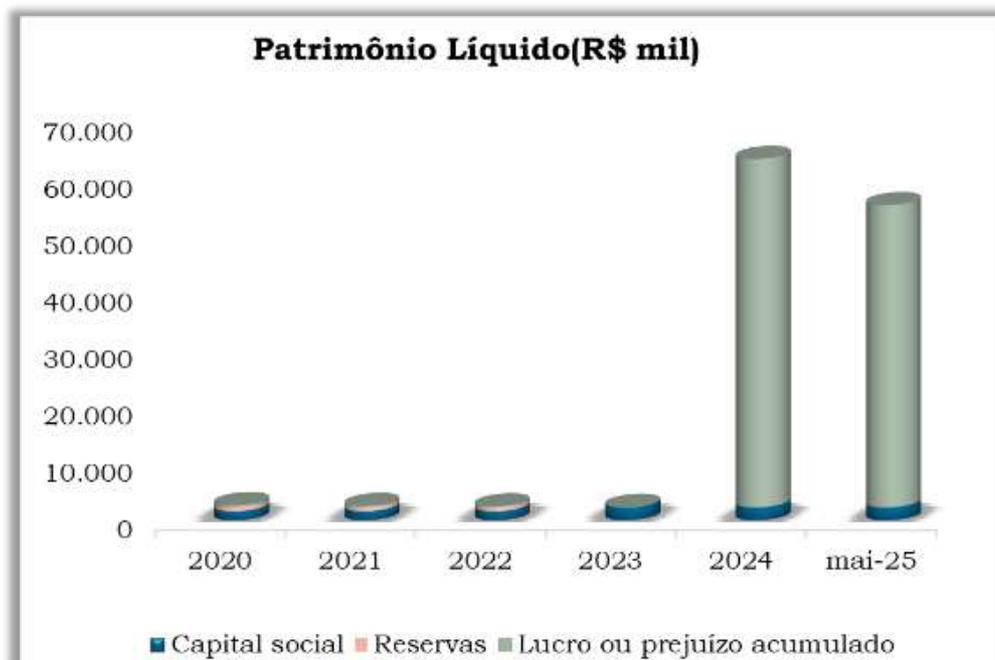
XI.2.e.iv Passivo não circulante

258. Durante todo o período apresentado, não existe Passivo não Circulante.

XI.2.e.v Patrimônio Líquido

259. Durante todo o período apresentado, o Patrimônio Líquido é composto por “Capital Social”, “Reservas” e “Lucro ou Prejuízo Acumulado”, sendo que a partir de 2023 a conta de “Reservas” é nula, conforme apresentado abaixo.





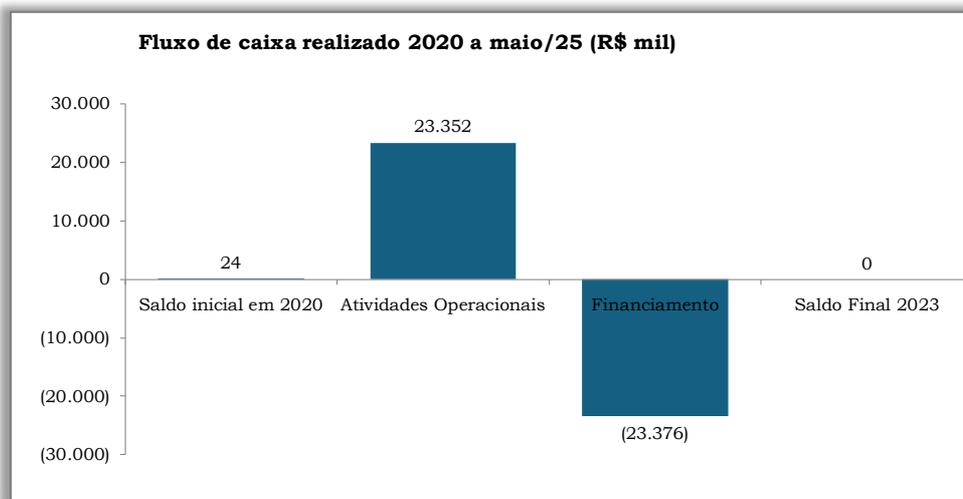
XI.2.f Fluxo de Caixa Realizado

260. A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa indireto realizado para o período compreendido entre 2020 e maio de 2025, conforme apresentado abaixo:

<i>KRC Investimentos & Participações Ltda.</i>						
<i>Em milhares de R\$</i>						
	2020	2021	2022	2023	2024	mai-25
Lucro (Prejuízo) do Exercício	3.591	3.490	6.045	6.357	64.512	-7.928
Depreciação/Amortização	83	83	83	83	33	0
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0	0	-61.197	8.120
	3.673	3.573	6.127	6.439	3.348	191
Redução (Aumento) nos Ativos						
Outros Ativos Não Circulantes	0	0	0	0	0	0



(Aumento) redução nos Passivos						
Fornecedores	0	3	5	8	-15	0
Adiantamentos	0	0	0	0	0	0
Outras passivos circulantes	0	5	0	0	-5	0
	0	7	5	8	(20)	(0)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	3.673	3.580	6.132	6.447	3.329	191
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Acréscimo de imobilizado						
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Pagamento de dividendos	(3.629)	(3.631)	(6.119)	(6.444)	- 3.362	- 192
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	(3.629)	(3.631)	(6.119)	(6.444)	(3.362)	(192)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	44	(50)	13	3	(33)	(0)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa						
No fim do exercício	24	68	17	31	34	0
No início do exercício	68	17	31	34	0	0
	44	(50)	13	3	-33	0



XI.2.g Fluxo de Caixa Projetado

261. A Recuperanda não apresentou o fluxo de caixa projetado.

XI.2.h Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado

262. Conforme exposto no item anterior, a Recuperanda não apresentou Fluxo de Caixa Projetado, de modo que restou prejudicada a elaboração de análise comparativa para o período.

XI.3. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RSC INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.

263. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado dos exercícios de 2021 a maio de 2025, elaborados com base na documentação enviada pela Recuperanda. Cabe destacar, entretanto, que a Recuperanda não apresentou Fluxo de Caixa Projetado nem Realizado no método direto ou indireto. Ademais, a Recuperanda iniciou suas atividades no ano 2021 (**Doc. nº 14**).



XI.3.a Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
<i>RSC Investimentos e Participações Ltda</i>					
<i>Em milhares de R\$</i>					
	2021	2022	2023	2024	mai-25
Receita de Investimentos	0	1.035	3.727	1.853	0
Lucro (prejuízo) bruto	0	1.035	3.727	1.853	0
Margem bruta %	-	100%	100%	100%	-
Despesas administrativas	0	(7)	(7)	(2)	0
Total de Despesas Operacionais	0	(7)	(7)	(2)	0
Lucro (prejuízo) operacional (EBIT)	0	1.029	3.720	1.850	0
Margem EBIT %	-	99%	100%	100%	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas) não operacionais líquidas	0	0	0	0	0
Imposto de renda e cont social	0	0	0	0	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	1.029	3.720	1.850	0
Margem líquida %	-	99%	100%	100%	-

264. Conforme se verifica na tabela apresentada, observou-se resultado líquido positivo (lucro) em todos os períodos. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

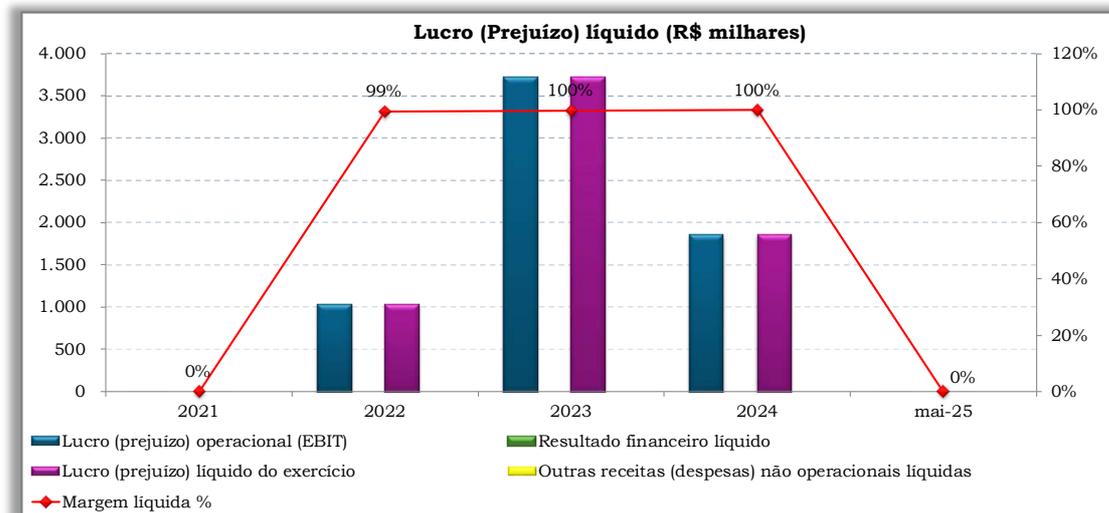
◆ **Receita de Investimentos:**



◆ **Despesas Operacionais:**



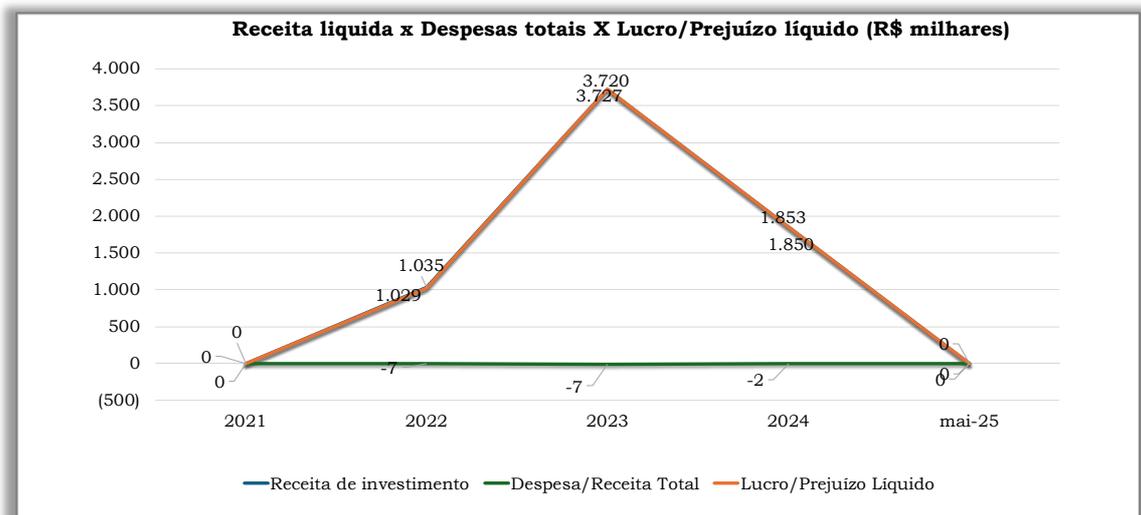
◆ **Margem Líquida:**



XI.3.b Receita x Lucro/Prejuízo Líquido

265. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda.

Resultado (R\$ mil)	2021	2022	2023	2024	mai-25
Receita de investimento	0	1.035	3.727	1.853	0
Despesa/Receita Total	0	(7)	(7)	(2)	0
Lucro/Prejuízo Líquido	0	1.029	3.720	1.850	0



XI.3.c Comparativo entre DRE de 2023 e 2024

266. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios dos anos 2023 e 2024:



DRE COMPARATIVO 2023 X 2024			
<i>RSC Investimentos e Participações Ltda</i>			
<i>Em milhares de R\$</i>			
	2023	2024	Variação %
Receita de Investimentos	3.727	1.853	-50%
Lucro (prejuízo) bruto	3.727	1.853	-50%
Margem bruta %	100%	100%	
Despesas administrativas	(7)	(2)	-66%
Total de Despesas Operacionais	(7)	(2)	-66%
Lucro (prejuízo) operacional (EBIT)	3.720	1.850	-50%
Margem EBIT %	100%	100%	
Resultado financeira líquida	0	0	0%
Outras receitas (despesas) não operaciona	0	0	100%
Imposto de renda e cont social	0	0	0%
Lucro (prejuízo) líquido	3.720	1.850	-50%
Margem líquida %	100%	100%	

267. Em 2024 houve redução da receita líquida em 50%, quando comparado ao ano 2023.

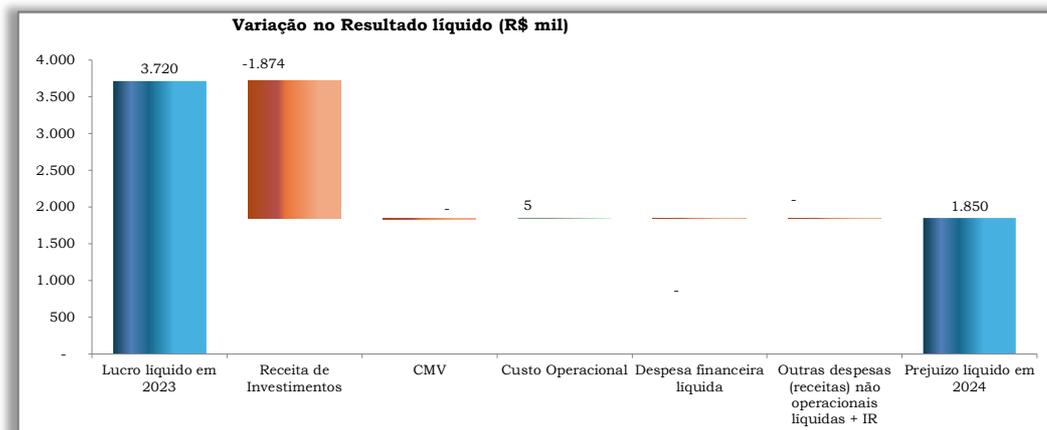
268. Observa-se também, em 2024, redução nas despesas operacionais em 66%, o que, conjugado com a queda do lucro bruto, manteve a margem EBIT em 100% nos dois períodos.

269. Adicionalmente, como não ocorreram outras variações, a margem líquida acompanhou a margem ebit e se manteve em 100%, com lucro nos dois períodos, porém 50% menor em 2024.

270. O gráfico a seguir demonstrará as variações observadas no resultado de 2024 que levaram ao lucro líquido de aproximadamente R\$ 1.850.404,71 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), partindo do lucro de R\$ 3.719.761,18 (três milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) em 2023. Nota-se que a piora no



resultado líquido ocorreu, basicamente, em função da redução da receita de investimentos referente ao resultado de equivalência patrimonial:



XI.3.d Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL					
<i>RSC Investimentos e Participações Ltda</i>					
<i>Em milhares de R\$</i>					
ATIVO	2021	2022	2023	2024	mai-25
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.740	1.740	1.740	1.740
Adiantamentos	0	1.029	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	2.769	1.740	1.740	1.740
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0
Total do Ativo	0	2.769	1.740	1.740	1.740
<i>Em milhares de R\$</i>					
PASSIVO	2021	2022	2023	2024	mai-25
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0	0
Total do Passivo não Circulante	0	0	0	0	0
Capital social integralizado	1.740	1.740	1.740	1.740	1.740
(-) Capital social a integralizar	(1.740)	0	0	0	0
Reserva de lucros	0	1.029	0	0	0
Lucro distribuído	0	0	(4.749)	(1.850)	(1.850)
Resultado do exercício	0	0	4.749	1.850	1.850
Total do Patrimonio Líquido	0	2.769	1.740	1.740	1.740
Total do Passivo	0	2.769	1.740	1.740	1.740



XI.3.d.i Ativo Circulante

271. A seguir será demonstrada a variação do Ativo Circulante no período compreendido entre 2021 e maio de 2025. Cabe ressaltar que durante esse período as únicas contas existentes foram “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Adiantamentos”, sendo que apenas no ano 2022 a conta “Adiantamentos” apresentou saldo:



XI.3.d.ii Ativo não circulante

272. A Recuperanda não apresenta Ativo não circulante durante o período.

XI.3.d.iii Passivo Circulante

273. A Recuperanda não apresenta Passivo circulante durante o período.

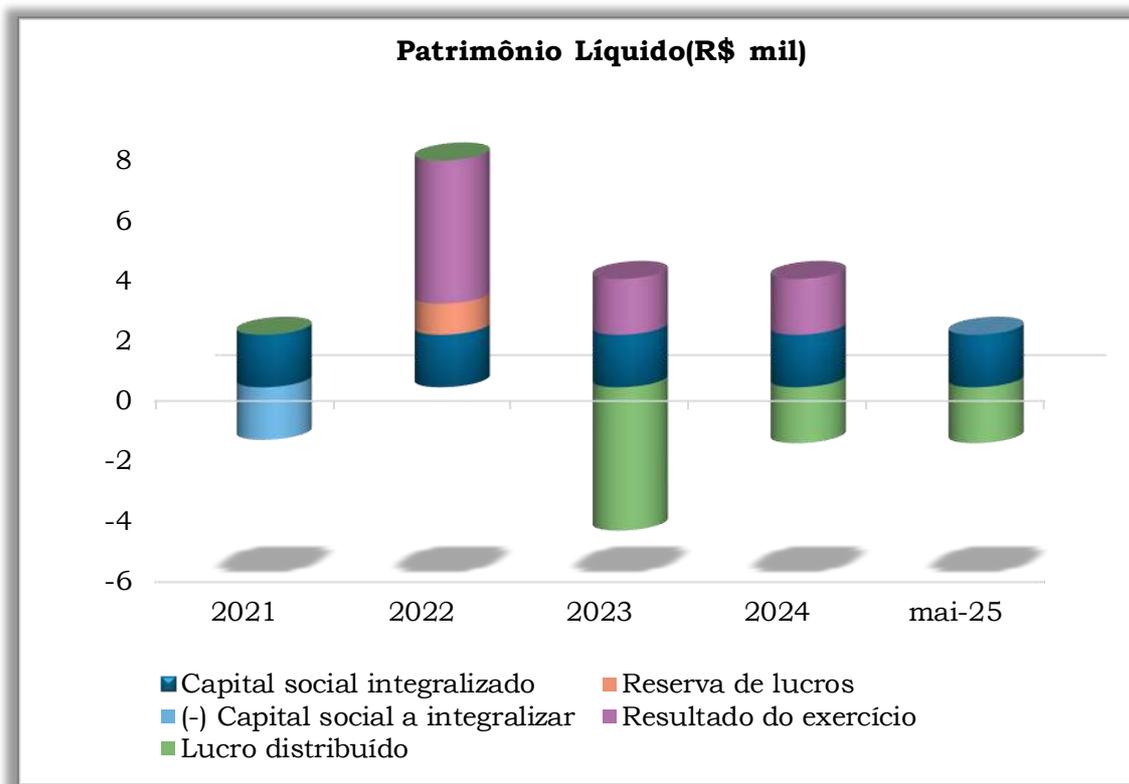


XI.3.d.iv Passivo não circulante

274. A Recuperanda não apresenta Passivo não circulante durante o período.

XI.3.d.v Patrimônio Líquido

275. A seguir se demonstra a variação do Patrimônio Líquido durante todo o período apresentado, cabendo ressaltar que a empresa foi constituída em 2021, motivo pelo qual a conta “Capital Social a Integralizar” aparece apenas nesse ano.



276. Observamos que o resultado do exercício apresentado no Patrimônio Líquido em maio de 2025 não está divulgado na demonstração do resultado do exercício desse período.

XI.3.e Fluxo de Caixa Realizado

277. Conforme exposto alhures, a Recuperanda não apresentou o fluxo de caixa realizado no método direto e nem indireto para o período compreendido entre 2021 e maio de 2025.

XI.3.f Fluxo de Caixa Projetado

278. Conforme exposto alhures, a Recuperanda não apresentou o fluxo de caixa projetado.

XI.3.g Comparativo Fluxo de Caixa Realizado com o Fluxo de Caixa Projetado

279. A Recuperanda não apresentou Fluxo de Caixa Realizado no método direto ou indireto, nem o Projetado, o que impede a elaboração de um comparativo e posterior análise.

XI.4. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE RODRIGO STREVA CHITARELLI

280. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados extraídos da demonstração do resultado de exercício de 2024, do balanço patrimonial e da demonstração de resultados do exercício em junho de 2025, além do fluxo de caixa projetado até abril de 2026 (**Doc. nº 15**)



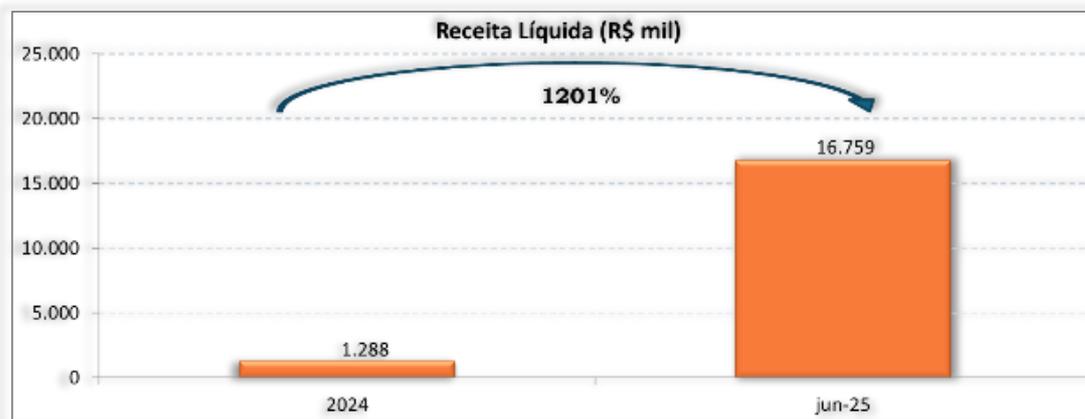
XI.4.a Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
<i>Produtor Rural Rodrigo Streva Chitarelli</i>		
<i>Em milhares de R\$</i>		
	2024	jun-25
Receita Bruta de Vendas	1.308	16.825
Receita de Investimentos	0	0
Deduções da receita	0	0
Receita líquida	1.288	16.759
Custo das vendas	(1.154)	(16.739)
Lucro (prejuízo) bruto	135	20
Margem bruta %	10%	0%
Despesas administrativas	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0
Lucro (prejuízo) operacional (EBIT)	135	20
Margem EBIT %	10%	0%
Resultado financeiro líquido	0	0
Outras receitas (despesas) não operacionais líquidas	0	0
Imposto de renda e cont social	0	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	135	20
Margem líquida %	10%	0%

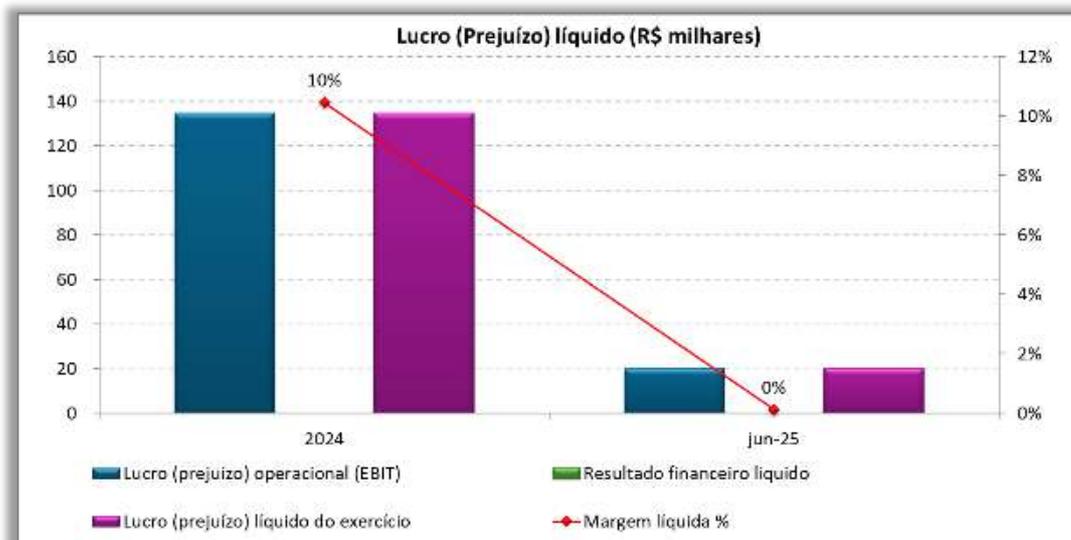
281. A tabela acima apresenta resultado líquido positivo (lucro) durante o período analisado. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

- ◆ **Receita Líquida:** Observa-se aumento da receita líquida em 1201% saltando de R\$ 1,288 milhão para R\$ 16,7 milhões em junho de 2025:





♦ **Margem Líquida:** Observa-se que a margem líquida recuou ao longo do período analisado, passando de 10% em 2024 para 0% em junho de 2025:



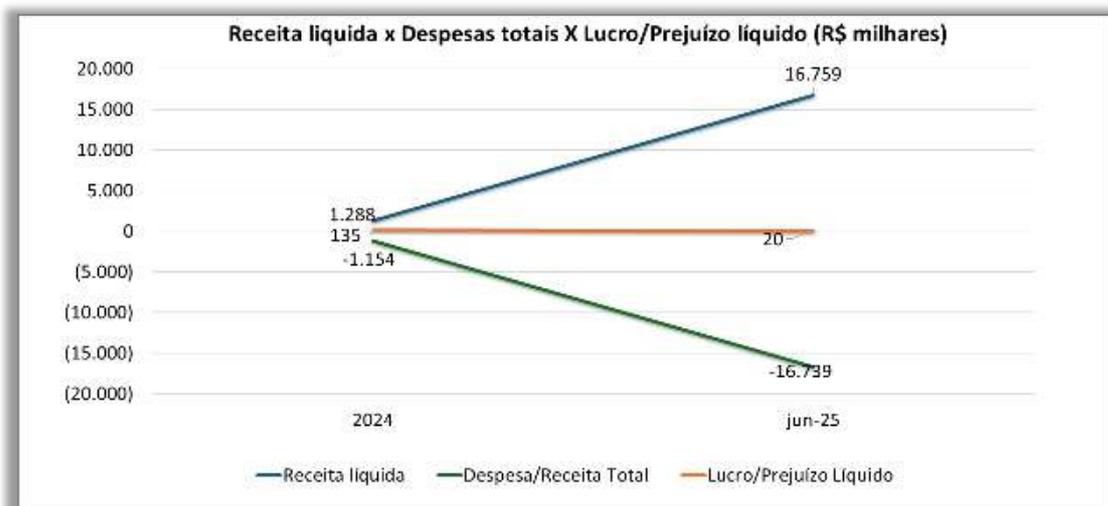
XI.4.b Receita x Lucro/Prejuízo Líquido

282. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho das principais contas de resultado da Recuperanda. Sob



esta forma de apresentação, é possível notar aumento na receita líquida e nas despesas ao longo do período analisado. O resultado líquido permaneceu positivo em junho de 2025:

Resultado (R\$ mil)	2024	jun-25
Receita líquida	1.288	16.759
Despesa/Receita Total	(1.154)	(16.739)
Lucro/Prejuízo Líquido	135	20



XI.4.c Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	
<i>Produtor Rural Rodrigo Streva Chitarelli</i>	
<i>Em milhares de R\$</i>	
ATIVO	jun-25
Disponibilidades	0
Produção Rural	725
Total do Ativo Circulante	725
Imobilizado	725
Total do Ativo não Circulante	725
Total do Ativo	1.450



<i>Em milhares de R\$</i>	
PASSIVO	jun-25
Total do Passivo Circulante	0
Outras obrigações a longo prazo	1.430
Total do Passivo não Circulante	1.430
Resultado do exercício	20
Total do Patrimônio Líquido	20
Total do Passivo	1.450

283. A Recuperanda apresenta em seu balanço um total aproximado de R\$ 1,450 milhão, dividido majoritariamente em produção rural e imobilizado (R\$ 725 mil). Já no passivo, a maior parte corresponde a obrigações de longo prazo relativas à aportes financeiros realizados pelo produtor rural Rodrigo Streva Chitarelli.

XI.4.d Fluxo de Caixa Realizado

284. A Recuperanda não apresentou fluxo de caixa realizado para o período.

XI.4.e Fluxo de Caixa Projetado

285. A Recuperanda apresentou projeção de fluxo de caixa até abril de 2026, conforme se demonstra:

FLUXO DE CAIXA PROJETADO														
<i>Produtor Rural Rodrigo Streva Chitarelli</i>														
<i>Em milhares de R\$</i>														
	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	Empréstimo atrasado	12 MESES
Entradas de caixa														
VENDA DE AMENDOIM SAFRA 24/25 RCH	0	1.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1.005
VENDA DE AMENDOIM SAFRA 24/25 PARC.	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		500
VENDA DE AMENDOIM SAFRA 25/26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.688	1.688		3.375
Total de entradas	0	1.505	0	1.688	1.688		4.880							



Pagamentos													
TRATOR 180CV	0	0	83	83	83	83	83	83	0	0	0	0	500
GRADE NIVELADORA	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
SUBSSOLADOR	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
TRATOR 90 CV	0	0	50	50	50	50	50	50	0	0	0	0	300
PLANTADEIRA 4 LINHAS	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	35
TRATOR 115 CV	0	0	0	67	67	67	67	67	67	0	0	0	400
PULVERIZADOR 2000LT B18M	0	0	0	20	20	20	20	20	0	0	0	0	100
TANQUE ÁGUA C/MOTOBOMBA	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
ARRANCADOR DUPLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	30	90
RECOLHEDORA TWIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	138	138	138	413
TRANSBORDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	20	60
ARRENDAMENTO	0	0	175	175	175	175	175	175	0	0	0	0	1.050
CALCÁRIO	0	0	0	0	243	0	0	0	0	0	0	0	243
ADUBO	0	0	0	0	315	0	0	0	0	0	0	0	315
TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO 1	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	600
MANUT CONSERV EQUIPAMENTOS	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	5	0	20
PEÇAS DE REPOSIÇÃO	0	0	0	0	8	0	2	2	2	2	2	2	20
SEMENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ÓLEO DIESEL	0	0	0	0	14	14	14	14	14	14	14	0	98
SALÁRIOS E ENCARGOS	6	6	6	6	16	16	16	16	16	16	16	16	149
EMPRÉSTIMOS	33.103	29.015	45.230	35.435	12.632	9.329	9.864	71.866	15.747	12.164	19.256	14.001	84.190
Total de pagamentos	33.109	29.020	45.634	35.911	14.227	9.754	10.296	72.293	15.850	12.383	19.480	14.206	84.190
Geração de caixa no período	(33.109)	(27.515)	(45.634)	(35.911)	(14.227)	(9.754)	(10.296)	(72.293)	(15.850)	(12.383)	(17.793)	(12.518)	(84.190)
Saldo de caixa													
Saldo inicial disponibilidades	0	(33.109)	(60.624)	(106.258)	(142.168)	(156.396)	(166.150)	(176.446)	(248.738)	(264.589)	(276.972)	(294.765)	(307.283)
Geração de caixa	(33.109)	(27.515)	(45.634)	(35.911)	(14.227)	(9.754)	(10.296)	(72.293)	(15.850)	(12.383)	(17.793)	(12.518)	(84.190)
Saldo final disponibilidades	(33.109)	(60.624)	(106.258)	(142.168)	(156.396)	(166.150)	(176.446)	(248.738)	(264.589)	(276.972)	(294.765)	(307.283)	(391.473)

286. De acordo com as projeções apresentadas, há um saldo negativo de pouco mais de R\$ 391,4 milhões ao longo do período. A Recuperanda projeta arrecadar um pouco mais de R\$ 4,8 milhões com a venda da safra, porém projeta pagamentos na ordem de pouco mais de R\$ 396,3 milhões, sendo “Empréstimos” a conta responsável pela maior parte dos pagamentos (R\$ 391,8 milhões).

XI.5. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE RICARDO CAMPELLO DA SILVEIRA

287. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados extraídos da demonstração de resultado do exercício e do balanço patrimonial em junho de 2025, além do fluxo de caixa projetado até abril de 2026 (**Doc. nº 16**).



XI.5.a Demonstração do Resultado do Exercício

288. A Recuperanda apresentou demonstração de resultado sem atividades no período.

XI.5.b Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	
<i>Produtor Rural Ricardo Campello da Silveira</i>	
<i>Em milhares de R\$</i>	
ATIVO	jun-25
Disponibilidades	30
Produção Rural	33
Total do Ativo Circulante	63
Total do Ativo não Circulante	0
Total do Ativo	63

<i>Em milhares de R\$</i>	
PASSIVO	jun-25
Total do Passivo Circulante	0
Outras obrigações a longo prazo	33
Total do Passivo não Circulante	33
Capital social integralizado	30
Total do Patrimonio Líquido	30
Total do Passivo	63

289. A Recuperanda apresentou apenas o balanço patrimonial de junho de 2025, onde se verifica ativo total no valor de R\$ 63.255,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), dividido majoritariamente em “Disponibilidades” e “Produção Rural”. Já o passivo corresponde majoritariamente a “Outras obrigações a longo prazo”, relativo a aportes realizados por parte do produtor rural Ricardo Campello da Silveira.



XI.5.c Fluxo de Caixa Realizado

290. A Recuperanda não apresentou fluxo de caixa realizado.

XI.5.d Fluxo de Caixa Projetado

291. A Recuperanda apresentou projeção de fluxo de caixa até abril de 2026, conforme se demonstra:

FLUXO DE CAIXA PROJETADO														
Produtor Rural Ricardo Campello da Silveira														
Em milhares de R\$														
	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	Empréstimo atrasado	12 MESES
Entradas de caixa														
VENDA DE AMENDOIM	34	15	0	0	0	0	0	0	0	37	110	98		294
Total de entradas	34	15	0	0	0	0	0	0	0	37	110	98		294
Pagamentos														
(-) Custo com arrendamento de terra	(13)	(1)	(1)	(1)	(9)	(9)	(8)	(8)	(8)	0	0	0		(58)
(-) Custo com compra de semente	0	0	0	(25)	(25)	0	0	0	0	0	0	0		(49)
(-) Custo com plantio	0	0	0	0	0	(37)	0	0	0	0	0	0		(37)
(-) Custo com insumos	0	(3)	0	0	0	0	(12)	(12)	(12)	(10)	0	0		(50)
(-) Custo com colheita	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	(34)	0	0		(39)
(-) Outras Sairas	0	0	0	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)		(9)
(-) Pagamento Empréstimos	(33.103)	(29.015)	(45.230)	(35.435)	(12.632)	(9.329)	(9.864)	(71.866)	(15.747)	(12.164)	(19.256)	(14.001)	(84.190)	(391.832)
(-) Tributário	0	(1)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(3)		(6)
Total de pagamentos	(33.116)	(29.025)	(45.231)	(35.461)	(12.665)	(9.376)	(9.886)	(71.888)	(15.768)	(12.209)	(19.258)	(14.005)	(84.190)	(392.080)
Geração de caixa no período	(33.082)	(29.011)	(45.231)	(35.461)	(12.665)	(9.376)	(9.886)	(71.888)	(15.768)	(12.173)	(19.148)	(13.907)	(84.190)	(391.786)
Saldo de caixa														
Saldo inicial disponibilidades	(33)	(33.115)	(62.126)	(107.357)	(142.818)	(155.483)	(164.859)	(174.745)	(246.632)	(262.401)	(274.573)	(293.722)	(307.629)	(33)
Geração de caixa	(33.082)	(29.011)	(45.231)	(35.461)	(12.665)	(9.376)	(9.886)	(71.888)	(15.768)	(12.173)	(19.148)	(13.907)	(84.190)	(391.786)
Saldo final disponibilidades	(33.115)	(62.126)	(107.357)	(142.818)	(155.483)	(164.859)	(174.745)	(246.632)	(262.401)	(274.573)	(293.722)	(307.629)	(391.819)	(391.819)

292. De acordo com as projeções apresentadas, há um saldo negativo de pouco mais de R\$ 391,8 milhões ao longo do período. A Recuperanda projeta arrecadar um pouco mais de R\$ 294 mil com a venda da safra, porém projeta pagamentos na ordem de pouco mais de R\$ 392 milhões, sendo “Empréstimos” a conta responsável pela maior parte dos pagamentos (R\$ 391,8 milhões).

XI.6. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LUIZ CARLOS ALVES REGAL DE CASTRO

293. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados extraídos da demonstração de resultado do exercício e do balanço



patrimonial em junho de 2025, além do fluxo de caixa projetado até abril de 2026 (**Doc. nº 17**).

XI.6.a Demonstração do Resultado do Exercício

294. A Recuperanda apresentou demonstração de resultado sem atividades no período.

XI.6.b Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	
<i>Produtor Rural LC Alves Regal de Castro</i>	
<i>Em milhares de R\$</i>	
ATIVO	jun-25
Disponibilidades	30
Produção Rural	33
Total do Ativo Circulante	63
Total do Ativo não Circulante	0
Total do Ativo	63
<i>Em milhares de R\$</i>	
PASSIVO	jun-25
Total do Passivo Circulante	0
Outras obrigações a longo prazo	33
Total do Passivo não Circulante	33
Capital social integralizado	30
Total do Patrimônio Líquido	30
Total do Passivo	63

295. A Recuperanda apresentou apenas o balanço patrimonial de junho de 2025, onde se verifica um ativo total no valor de R\$ 63.255,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), dividido majoritariamente em “Disponibilidades” e “Produção Rural”. Já o passivo corresponde majoritariamente a “Outras obrigações a longo prazo”, relativa a aportes realizados por parte do produtor rural LC Alves Regal de Castro.



XI.6.c Fluxo de Caixa Realizado

296. A Recuperanda não apresentou fluxo de caixa realizado para o período.

XI.6.d Fluxo de Caixa Projetado

297. A Recuperanda apresentou projeção de fluxo de caixa até abril de 2026, conforme se demonstra:

FLUXO DE CAIXA PROJETADO														
Produtora Rural LC Alves Regal de Castro														
Em milhares de R\$														
	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	Empréstimo atrasado	12 MESES
Entradas de caixa														
VENDA DE AMENDOIM	34	15	0	0	0	0	0	0	0	37	110	98		294
Total de entradas	34	15	0	0	0	0	0	0	0	37	110	98		294
Pagamentos														
(-) Custo com arrendamento de terra	(13)	(1)	(1)	(1)	(9)	(9)	(8)	(8)	(8)	0	0	0		(58)
(-) Custo com compra de semente	0	0	0	(25)	(25)	0	0	0	0	0	0	0		(49)
(-) Custo com plantio	0	0	0	0	0	(37)	0	0	0	0	0	0		(37)
(-) Custo com insumos	0	(3)	0	0	0	0	(12)	(12)	(12)	(10)	0	0		(50)
(-) Custo com colheita	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	(34)	0	0		(39)
(-) Outras Sairas	0	0	0	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)		(9)
(-) Pagamento Empréstimos	(33.103)	(29.015)	(45.230)	(35.435)	(12.632)	(9.329)	(9.864)	(71.866)	(15.747)	(12.164)	(19.256)	(14.001)	(84.190)	(391.832)
(-) Tributário	0	(1)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(3)		(6)
Total de pagamentos	(33.116)	(29.025)	(45.231)	(35.461)	(12.665)	(9.376)	(9.886)	(71.888)	(15.768)	(12.209)	(19.258)	(14.005)	(84.190)	(392.080)
Geração de caixa no período	(33.082)	(29.011)	(45.231)	(35.461)	(12.665)	(9.376)	(9.886)	(71.888)	(15.768)	(12.173)	(19.148)	(13.907)	(84.190)	(391.786)
Saldo de caixa														
Saldo inicial disponibilidades	(33)	(33.115)	(62.126)	(107.357)	(142.818)	(155.483)	(164.859)	(174.745)	(246.632)	(262.401)	(274.573)	(293.722)	(307.629)	(33)
Geração de caixa	(33.082)	(29.011)	(45.231)	(35.461)	(12.665)	(9.376)	(9.886)	(71.888)	(15.768)	(12.173)	(19.148)	(13.907)	(84.190)	(391.786)
Saldo final disponibilidades	(33.115)	(62.126)	(107.357)	(142.818)	(155.483)	(164.859)	(174.745)	(246.632)	(262.401)	(274.573)	(293.722)	(307.629)	(391.819)	(391.819)

298. De acordo com as projeções apresentadas, há um saldo negativo de pouco mais de R\$ 391,8 milhões ao longo do período. A Recuperanda projeta arrecadar um pouco mais de R\$ 294 mil com a venda da safra, porém projeta pagamentos na ordem de pouco mais de R\$ 392 milhões, sendo “Empréstimos” a conta responsável pela maior parte dos pagamentos (R\$391,8 milhões).



**XI.7. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
CRISTHIANE BOTELHO ALVES**

299. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados extraídos da demonstração de resultado do exercício e do balanço patrimonial em junho de 2025, além do fluxo de caixa projetado até abril de 2026 (**Doc. nº 18**).

XI.7.a Demonstração do Resultado do Exercício

300. A Recuperanda apresentou demonstração de resultado sem atividades no período.

XI.7.b Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	
<i>Produtora Rural Cristhiane Alves</i>	
<i>Em milhares de R\$</i>	
ATIVO	jun-25
Disponibilidades	30
Produção Rural	33
Total do Ativo Circulante	63
Total do Ativo não Circulante	0
Total do Ativo	63
<i>Em milhares de R\$</i>	
PASSIVO	jun-25
Total do Passivo Circulante	0
Outras obrigações a longo prazo	33
Total do Passivo não Circulante	33
Capital social integralizado	30
Total do Patrimônio Líquido	30
Total do Passivo	63



301. A Recuperanda apresentou apenas o balanço patrimonial de junho de 2025, onde se verifica ativo total no valor de R\$ 63.255,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), dividido majoritariamente em “Disponibilidades” e “Produção Rural”. Já o passivo corresponde majoritariamente a “Outras obrigações a longo prazo”, relativa a aportes realizados por parte da produtora rural Cristiane Botelho Alves.

XI.7.c Fluxo de Caixa Realizado

302. A Recuperanda não apresentou fluxo de caixa realizado para o período.

XI.7.d Fluxo de Caixa Projetado

303. A Recuperanda apresentou projeção de fluxo de caixa até abril de 2026, conforme se demonstra:

FLUXO DE CAIXA PROJETADO														
Produtora Rural Cristiane Alves														
Em milhares de R\$														
	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	Empréstimo atrasado	12 MESES
Entradas de caixa														
VENDA DE AMENDOIM	34	15	0	0	0	0	0	0	0	37	110	98		294
Total de entradas	34	15	0	0	0	0	0	0	0	37	110	98		294
Pagamentos														
(-) Custo com arrendamento de terra	(13)	(1)	(1)	(1)	(9)	(9)	(8)	(8)	(8)	0	0	0		(58)
(-) Custo com compra de semente	0	0	0	(25)	(25)	0	0	0	0	0	0	0		(49)
(-) Custo com plantio	0	0	0	0	0	(37)	0	0	0	0	0	0		(37)
(-) Custo com insumos	0	(3)	0	0	0	0	(12)	(12)	(12)	(10)	0	0		(50)
(-) Custo com colheita	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	(34)	0	0		(39)
(-) Outras Saídas	0	0	0	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)		(9)
(-) Pagamento Empréstimos	(9.878)	(1.730)	(5.343)	(28.828)	(2.047)	(2.230)	(3.729)	(28.979)	(3.535)	(3.623)	(2.427)	(2.403)	(19.217)	(113.968)
(-) Tributário	0	(1)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(3)		(6)
Total de pagamentos	(9.891)	(1.740)	(5.344)	(28.854)	(2.080)	(2.277)	(3.751)	(29.001)	(3.556)	(3.669)	(2.429)	(2.407)	(19.217)	(114.215)
Geração de caixa no período	(9.857)	(1.726)	(5.344)	(28.854)	(2.080)	(2.277)	(3.751)	(29.001)	(3.556)	(3.632)	(2.319)	(2.309)	(19.217)	(113.922)
Saldo de caixa														
Saldo inicial disponibilidades	(33)	(9.890)	(11.616)	(16.960)	(45.814)	(47.894)	(50.171)	(53.921)	(82.922)	(86.478)	(90.110)	(92.429)	(94.738)	(33)
Geração de caixa	(9.857)	(1.726)	(5.344)	(28.854)	(2.080)	(2.277)	(3.751)	(29.001)	(3.556)	(3.632)	(2.319)	(2.309)	(19.217)	(113.922)
Saldo final disponibilidades	(9.890)	(11.616)	(16.960)	(45.814)	(47.894)	(50.171)	(53.921)	(82.922)	(86.478)	(90.110)	(92.429)	(94.738)	(113.955)	(113.955)

304. De acordo com as projeções apresentadas, há um saldo negativo de pouco mais de R\$ 113,9 milhões ao longo do período. A Recuperanda projeta arrecadar um pouco mais de R\$ 294 mil com a venda da safra,



porém projeta pagamentos na ordem de pouco mais de R\$ 114,2 milhões, sendo “Empréstimos” a conta responsável pela maior parte dos pagamentos (R\$ 113,9 milhões).

XII. RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

305. Os relatórios apresentados por esta Administração Judicial seguem estritamente a Recomendação CNJ nº 72/2020 que estabelece as diretrizes para a atuação dos administradores judiciais em processos de recuperação judicial e falência, visando assegurar maior celeridade, transparência e padronização das informações. Tais documentos incluem o **Relatório Mensal de Atividades**, o **Relatório da Fase Administrativa**, o **Relatório de Andamentos Processuais** e o **Relatório dos Incidentes Processuais**, apresentados conforme os modelos e critérios definidos pela referida recomendação, garantindo a ampla divulgação e o fácil acesso às informações relevantes pelos credores, pelo Ministério Público e por este d. Juízo.

306. Adicionalmente, em atenção ao disposto no art. 2º, § 1º da referida recomendação, a Administração Judicial apresenta também o Relatório de Incidentes Recursais, assegurando, assim, o pleno atendimento das diretrizes de organização e controle processual.

XII.1. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS

307. Com o objetivo de garantir a sistematização das informações de forma clara e objetiva, facilitando a consulta pelos credores, pelo Ministério Público e por este d. Juízo, e promovendo a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta Administração Judicial apresenta, em anexo, o seu "Relatório de Andamentos Processuais", que contém toda a movimentação processual realizada até o momento (**Doc.**



nº 19). Destaca-se que essa planilha será constantemente atualizada e apresentada mensalmente como anexo ao Relatório Mensal.

GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
13/05/2025	192285383	RECUPERANDAS	PETIÇÃO INICIAL
15/05/2025	192774635	JUÍZO	DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
16/05/2025	193007413	MINISTÉRIO PÚBLICO	SOLICITANDO ACESSO À PETIÇÃO INICIAL
16/05/2025	193026652	MINISTÉRIO PÚBLICO	SOLICITANDO ACESSO À PETIÇÃO INICIAL
21/05/2025	194343993	RECUPERANDAS	PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS PROTESTOS E NEGATIVAÇÕES
21/05/2025	194359705	BANCO PAULISTA S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS
22/05/2025	194603332	SFT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
22/05/2025	194631974	BANCO DO BRASIL S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS
23/05/2025	194761279	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	PROVIDÊNCIAS INICIAIS
23/05/2025	194854569	BANCO PAULISTA S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
23/05/2025	195019245	BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS
26/05/2025	195459670	BANCO ABC BRASIL S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS
27/05/2025	195640286	ITAÚ UNIBANCO S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS
27/05/2025	195897868	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS
28/05/2025	196125817	LARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS
29/05/2025	194343037	RECUPERANDAS	Petição informando que o Banco ABC não está cumprindo com a decisão que suspendeu as travas bancárias e solicitando que o Juízo intime o Banco para suspender as travas, sob pena de multa de R\$100.000,00
29/05/2025	196579980	BANCO ABC BRASIL S.A.	Pedido de Reconsideração da decisão que deferiu a RJ, para que as travas bancárias não sejam suspensas.
29/05/2025	196508065	JUÍZO	Despacho intimando a AJ e o MP para se manifestar acerca do pedido de manutenção das travas bancárias
30/05/2025	196710394	OPEA SECURITIZADORA S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL / ACESSO AOS DOCUMENTOS



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
30/05/2025	196962152	MINISTÉRIO PÚBLICO	Manifestação acerca da petição de id.196579980. Opinou o MP pelo indeferimento da tutela provisória de urgência incidental requerida.
30/05/2025	196939644	JUÍZO	Despacho retirando o Segredo de Justiça e ordenando o cadastramento do MP aos Autos.
02/06/2025	197276301	MINISTÉRIO PÚBLICO	MP informa que aguarda o fim do sigilo processual para que se manifeste acerca do processamento da RJ.
02/06/2025	197336459	COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
05/06/2025	198342835	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Manifestação ordinária acerca das travas bancárias e suspensão dos protestos. Opina pela manutenção das travas e suspensão dos protestos.
05/06/2025	198575829	COOPERATIVA DE CREDITO CREDICAF LTDA - SICOOB CREDICAF	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
05/06/2025	198649969	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Informando a interposição de Agravo de Instrumento nº 0044129-17.2025.8.19.0000
06/06/2025	198744253	RECUPERANDAS	Juntada de Substabelecimento
06/06/2025	198744253	RECUPERANDAS	Solicitação de desbloqueio das contas bancárias



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
06/06/2025	198946615	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Informando a interposição de Agravo de Instrumento nº 0045392-84.2025.8.19.0000
06/06/2025	198989463	SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRASIL LTDA	Informando a interposição do Agravo de Instrumento nº 0045511-45.2025.8.19.0000
06/06/2025	198998385	BANCO BS2 S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
09/06/2025	199236482	COOPERATIVA DE CREDITO CREDICAF LTDA - SICOOB CREDICAF LAJINHA	Informando a interposição de Agravo de Instrumento nº 0045533-06.2025.8.19.0000, e apresentando as razões do recurso para que o Juízo analise-o em juízo de retratação, se assim entender.
09/06/2025	199447984	S.J. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
09/06/2025	199457099	BANCO DO BRASIL S.A.	Informando a interposição de Agravo de Instrumento nº 0045536-58.2025.8.19.0000, e apresentando as razões do recurso para que o Juízo analise-o em juízo de retratação, se assim entender.
10/06/2025	199865405	RECUPERANDAS	Solicitando ofício aos credores que continuam realizando bloqueios bancários na conta das Recuperandas, de modo a amortizar as dívidas. Requer que a decisão tenha força de ofício.
10/06/2025	199873914	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Informando a interposição de, pelo menos, 10 Agravos de Instrumentos, dos quais 4 não foram concedidos efeitos suspensivos.



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
11/06/2025	200004933	BANCO INTER S.A.	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
11/06/2025	200040530	BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.	Informando a interposição de Agravo de Instrumento nº 0045490-69.2025.8.19.0000, e apresentando as razões do recurso para que o Juízo analise-o em juízo de retratação, se assim entender.
11/06/2025	200166967	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Informando a interposição de, pelo menos, 10 Agravos de Instrumentos, dos quais 8 não foram concedidos efeitos suspensivos.
12/06/2025	200429483	STJ	Informação do julgamento do conflito de competência 213944/RJ (2025/0209548-1), negando a liminar. nº único 0209548-37.2025.3.00.0000
12/06/2025	200430841	STJ	Informação do julgamento do conflito de competência 213944/RJ (2025/0209548-1), negando a liminar. nº único 0209549-22.2025.3.00.0000
12/06/2025	200434752	JUÍZO	Despacho encaminhando os autos para o MP se manifestar acerca dos ids. 200429483 e 200430841.
13/06/2025	200488038	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	Petição negando descumprimento da liminar.



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
16/06/2025	201291628	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Petição requerendo que o Juízo apure se os Requerentes Pessoas Físicas cumprem todos os requisitos para pedir recuperação judicial na qualidade de produtores rurais; e se foram apresentados aos autos os documentos exigidos pela Lei nº 11.101/05 para tanto; nomeando-se, para essa finalidade, o AJ ou empresa especialidade para desempenho de tal incumbência.
23/06/2025	202825461	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Petição informando a realização de vistorias técnicas em unidades vinculadas ao grupo empresarial
26/06/2025	203859254	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Petição requerendo a publicação do edital apresentado pelo Administrador Judicial e reiterando os pedidos de id 196710394 e id 201291628
27/06/2025	204160461	PENA E IRMÃO LTDA	Petição requerendo a habilitação da empresa PENA & IRMÃO LTDA nos autos da presente Recuperação Judicial, para o recebimento do crédito no valor de R\$3.789,80.
27/06/2025	204233856	BANCO BRADESCO S.A.	Petição requerendo que seja procedido com o cadastramento do peticionante no presente feito, bem como que as intimações e notificações referentes ao presente processo ocorram, exclusivamente, em nome dos procuradores constituídos, conforme instrumento de mandato anexo.
27/06/2205	204271959	BANCO PAULISTA S.A.	Petição requerendo que seja determinado ao AJ apresentar o lastro de todos os direitos creditórios inscritos.



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 Relatório de Andamentos Processuais			
Data da juntada	ID	Peticionante/Juízo	Objeto da Petição
02/07/2025	205530682	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Petição requerendo o indeferimento do pedido formulado pelas Recuperandas na petição de Id. 199865405.
04/07/2025	206428076	BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.	Petição requerendo que as Recuperandas sejam impedidas de alienar e de retirar do estabelecimento o volume de madeira que foi dado em garantia à operação. Pede também para que os credores detentores de garantia possam monitorar os produtos, devendo as Recuperandas apresentarem relatório nos autos, e para que a AJ fiscalize os atos de monitoramento
07/07/2025	206818512	COPERCANA - COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
08/07/2025	207161181	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	HABILITAÇÃO PROCESSUAL
10/07/2025	207825199	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Apresentação de proposta de remuneração
14/07/2025	208418647	MENEGASSI & FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	HABILITAÇÃO PROCESSUAL

XII.2. RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS

308. Em conformidade com o disposto no art. 2º, § 1º da mencionada recomendação, a Administração Judicial apresenta o Relatório de Incidentes Recursais, garantindo, dessa forma, o cumprimento integral das diretrizes de organização e controle processual (**Doc. nº 20**).



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS			
Agravo de Instrumento	Agravante	Objeto	Resultado
0041809-91.2025.8.19.0000	BANCO ABC BRASIL S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0042682-91.2025.8.19.0000	BANCO CAIXA GERAL BRASIL S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0044037-39.2025.8.19.0000	ITAÚ UNIBANCO S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0045392-84.2025.8.19.0000	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0044129-17.2025.8.19.0000	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0045511-45.2025.8.19.0000	SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0045536-58.2025.8.19.0000	BANCO DO BRASIL S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0045490-69.2025.8.19.0000	BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0046125-50.2025.8.19.0000	BANCO PINE S.A.	Decisão de deferimento do processamento – Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento



GRUPO CRAS BRASIL - 0808689-92.2025.8.19.0042 RELATÓRIO DE INCIDENTES RECURSAIS			
Agravo de Instrumento	Agravante	Objeto	Resultado
0045533-06.2025.8.19.0000	COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAF LTDA - SICOOB CREDICAF LAJINHA	Decisão de deferimento do processamento - Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento
0046710-05.2025.8.19.0000	BANCO SAFRA	Decisão de deferimento do processamento - Quebra das travas bancárias	Aguardando julgamento

XII.3. RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA

309. Embora o edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 ainda não tenha sido publicado, a Administração Judicial já está recebendo habilitações de crédito e manifestações de divergências apresentadas pelos credores.

310. As referidas manifestações estão sendo devidamente registradas e analisadas preliminarmente, conforme demonstrado no quadro simplificado abaixo e detalhado no relatório anexo, o qual apresenta a relação das habilitações e divergências recebidas até o momento, com a identificação dos credores, os valores pleiteados e a situação atual de cada solicitação (**Doc. nº 21**).

CREDOR	CLASSE	HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA	DATA DE APRESENTAÇÃO	VALOR LISTADO	VALOR PRETENDIDO
SFT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	III	Divergência	28/05/2025	R\$5.110.067,47	R\$5.296.813,40
BANCO ABC BRASIL S.A.	III	Divergência	04/06/2025	R\$13.680.133,88	Exclusão da relação de credores
OXI-MAQ COMERCIAL E INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	III	Divergência	05/06/2025	R\$4.456,50	R\$9.248,09



CREDOR	CLASSE	HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA	DATA DE APRESENTAÇÃO	VALOR LISTADO	VALOR PRETENDIDO
SEMECAT SERRALHERIA E METALURGICA CATANDUVA LTDA	III	Divergência	09/06/2025	R\$32.500,00	R\$305.970,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ	III	Divergência	13/06/2025	R\$12.838.697,95	Exclusão da relação de credores
ELTTON FHELLYP DE LIMA NEVES	IV	Divergência	17/06/2025	R\$1.962,10	R\$1.962,10
KALUNGA S.A.	III	Habilitação	23/06/2025	-	R\$466,54
MAJONAV LOGISTICA MULTIMODAL LTDA	III	Divergência	23/06/2025	R\$ 18.023,65	R\$ 57.675,68
TRANSPARENCY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	III	Divergência	26/06/2025	R\$119.130,29	R\$285.420,50
BANCO PAULISTA S.A.	III	Divergência	27/06/2025	R\$4.903.290,07	Exclusão da relação de credores
JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	IV	Divergência	03/07/2025	R\$2.880,00	R\$9.786,00
IOX SECURITIZADOR A S.A. / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IOX I / IOX II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / IOX III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRIETO CREDITARIO	III	Divergência	09/07/2025	R\$25.286.682,91	Exclusão da relação de credores



XIII. CONCLUSÃO

311. Por fim, a Administração Judicial reforça seu compromisso com a transparência e a regular condução deste processo, permanecendo à disposição deste d. Juízo, do Ministério Público e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nestes termos,
Espera-se deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.


VPJ - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
VICTOR SARAIVA TORRES
OAB/RJ 210.936


PEDRO HENRIQUE JATOBÁ MARQUES
OAB/RJ 213.448


JOÃO PEDRO SABB ORTIZ LIMA
OAB/RJ 214.652


THAIS FABBRI
OAB/SP 357.706



Marcus Vinicius Rocha da Silva

MVRS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

MARCUS VINICIUS ROCHA DA SILVA

CRC/RJ 116.110/O

